

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

4ª TURMA

7ª Sessão de 2025

(3ª Sessão Virtual)

Data: 05/05/2025 a 09/05/2025

Horário de início: 00:00 horas

Presidente: Desembargador Federal LINCOLN RODRIGUES DE FARIA.

Representante do MPF: JAQUELINE ANA BUFFON.

Secretário(a): ANDREA FERNANDA COSTA.

Participantes:

Desembargador Federal LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

Desembargadora Federal MÔNICA SIFUENTES

Juíza Federal CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

Desembargador Federal ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008840-87.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 140)

APELANTE: ALLBAGS COMERCIO DE BOLSAS LTDA

ADVOGADO(A): DIOGO LOPES VILELA BERBEL (OAB SP248721)

ADVOGADO(A): GUSTAVO REZENDE MITNE (OAB PR052997)

ADVOGADO(A): LUCAS CIAPPINA DE CAMARGO (OAB PR075522)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000904-79.2017.4.01.3803/MG (PAUTA: 160)

APELANTE: LM INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ADVOGADO(A): ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS (OAB MG096702)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1001776-26.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 176)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): EDUARDO MORATO FONSECA

APELADO: MARIANA CAIXETA DE LIMA

ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ VIEIRA DA SILVA (OAB MG101749)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

APÓS VOTO DA RELATORA NEGANDO PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NO QUE FOI ACOMPANHADA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA CRISTIANE MIRANDA BOTELHO, VOTOU O DESEMBARGADOR FEDERAL PRADO DE VASCONCELOS ACOMPANHANDO INTEGRALMENTE A RELATORA, PORÉM POR FUNDAMENTO DIVERSO. ASSIM, A QUARTA TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, MANTENDO OS TERMOS DA SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1005560-91.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 262)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**AGRAVADO:** MUNICIPIO DE UBERLANDIA**PROCURADOR(A):** LUCIANO VILELA NUNES**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0057697-23.2014.4.01.0000/MG (PAUTA: 277)**AGRAVANTE:** CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** JOSE CARLOS MARTINS DO NASCIMENTO (OAB MG131593)**ADVOGADO(A):** ERNANI CIRINO DAINEZ (OAB MG118514)**AGRAVANTE:** ELISA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** JOSE CARLOS MARTINS DO NASCIMENTO (OAB MG131593)**ADVOGADO(A):** ERNANI CIRINO DAINEZ (OAB MG118514)**AGRAVANTE:** SABRINA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** JOSE CARLOS MARTINS DO NASCIMENTO (OAB MG131593)**ADVOGADO(A):** ERNANI CIRINO DAINEZ (OAB MG118514)**AGRAVANTE:** MARIANA SANTOS OLIVEIRA DAMASCENO**ADVOGADO(A):** JOSE CARLOS MARTINS DO NASCIMENTO (OAB MG131593)**ADVOGADO(A):** ERNANI CIRINO DAINEZ (OAB MG118514)**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR PARCIALMENTE A DECISÃO RECORRIDA, REDUZINDO A INDENIZAÇÃO PARA 12% DO VALOR VENAL DO IMÓVEL OCUPADO, POR ANO OU FRAÇÃO, ATÉ SUA EFETIVA E REGULAR DESOCUPAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 7º DA LEI N. 9.702/1998, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006315-73.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 323)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELADO:** PEDRO CORREA ARAUJO**ADVOGADO(A):** CAROLINA FUSSI (OAB SP238966)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA REFORMAR PARCIALMENTE A SENTENÇA, FIXANDO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS EM R\$1.000,00 POR ENTE FEDERADO NO POLO PASSIVO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0067283-55.2012.4.01.0000/MG (PAUTA: 338)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
AGRAVADO: CARLOS HENRIQUE GUSMAO VIOTTI
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1012320-65.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 363)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
AGRAVADO: COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS-CEMIG
ADVOGADO(A): ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0055267-35.2013.4.01.0000/MG (PAUTA: 395)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
AGRAVADO: TRIMAQ TRIANGULO MAQUINAS LTDA
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO GOMES (OAB MG058832)
ADVOGADO(A): HENRIQUE LEMOS DA CUNHA (OAB MG055755)
AGRAVADO: VILELA & GUIMARAES LTDA
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO GOMES (OAB MG058832)
ADVOGADO(A): HENRIQUE LEMOS DA CUNHA (OAB MG055755)
AGRAVADO: MATERCOLAR LTDA
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO GOMES (OAB MG058832)
ADVOGADO(A): HENRIQUE LEMOS DA CUNHA (OAB MG055755)
AGRAVADO: RACOES SABOROSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO GOMES (OAB MG058832)
ADVOGADO(A): HENRIQUE LEMOS DA CUNHA (OAB MG055755)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040046-87.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 405)

APELANTE: BRUNO SILVEIRA MIRANDA
ADVOGADO(A): CRISTIANE RODRIGUES MATOSO (OAB MG135614)
APELANTE: EDILANIA ALVES MIRANDA
ADVOGADO(A): CRISTIANE RODRIGUES MATOSO (OAB MG135614)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O REGULAR PROCESSAMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1033312-93.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 352)

APELANTE: CAFE TRES CORACOES S.A
ADVOGADO(A): THYAGO DA SILVA BEZERRA (OAB CE026990)
APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0009386-73.2016.4.01.3801/MG (PAUTA: 416)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
APELANTE: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA
PROCURADOR(A): MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO
APELADO: LEONOR AUGUSTA MACHADO
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)
APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR, DE OFÍCIO, O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO INC. IX DO ART. 485 DO CPC, INVERTENDO OS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1006044-86.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 426)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
AGRAVADO: PH SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA
AGRAVADO: PALOMA MARIA DE OLIVEIRA CHAGAS ABREU CHAVES
AGRAVADO: HELIO CHAVES DE MELO JUNIOR
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1000431-42.2022.4.06.0000/MG (PAUTA: 453)

AGRAVANTE: ODAIR JOSE BRAMUSSE

ADVOGADO(A): MARIA DAS GRACAS RODRIGUES (OAB MG106141)

AGRAVADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0012785-12.2013.4.01.3803/MG (PAUTA: 494)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

PROCURADOR(A): ANA MARIA COSTA CAMPOS

APELADO: ANA HELENA VIEIRA SILVA

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E ÀS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013331-78.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 24)

APELANTE: SERRA GRANDE AGROPECUARIA LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO(A): DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS (OAB MG074368)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

INTERESSADO: DIEDRO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (INTERESSADO)

ADVOGADO(A): BRUNO DIAS GONTIJO

ADVOGADO(A): GUILHERME DIAS GONTIJO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 05 A 09/05/2025, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1006067-68.2021.4.01.3813/MG (PAUTA: 52)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

APELADO: ACEBRAS FERRO E ACO LTDA

ADVOGADO(A): DUDELEI MINGARDI (OAB SP249440)

ADVOGADO(A): CARLOS ROBERTO BORIOLI DE OLIVEIRA (OAB SP356328)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 05 A 09/05/2025, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6000587-37.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 59)**AGRAVANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** VIVIANE SANTOS REZENDE**AGRAVADO:** VOAR - COOPERATIVA DE USUARIOS DE AERONAVES EM REGIME DE PROPRIEDADE COMPARTILHADA**ADVOGADO(A):** ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)**AGRAVADO:** AVIATION MANAGEMENT SERVICES LLC**ADVOGADO(A):** ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)**AGRAVADO:** AVIATION MANAGEMENT SERVICES - SERVICOS AERONAUTICOS LTDA**ADVOGADO(A):** ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 05 A 09/05/2025, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001264-80.2018.4.01.3802/MG (PAUTA: 66)**APELANTE:** MANOEL RODRIGUES NETO**ADVOGADO(A):** FLAVIO BOSON GAMBOGI (OAB MG097527)**ADVOGADO(A):** JOAO HENRIQUE RODRIGUES ALMEIDA (OAB MG089929)**ADVOGADO(A):** ALESSANDRO BATISTA BATELLA (OAB MG105347)**APELADO:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG**PROCURADOR(A):** MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA**PROCURADOR(A):** WILLIAN FERNANDO DE FREITAS**PROCURADOR(A):** GUILHERME ABREU MEZZETTI**PROCURADOR(A):** JULIANE GARCIA DE ABREU**PROCURADOR(A):** OTACILIO VALADARES CORDEIRO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 05 A 09/05/2025, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6000417-36.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 82)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO****AGRAVANTE:** MARCELO PAZINI CUNHA**ADVOGADO(A):** BRUNO ESTEVAM ARANTES (OAB MG164276)**AGRAVADO:** FUNDACAO COMUNITARIA TRICORDIANA DE EDUCACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**INTERESSADO:** DIRETOR - PRESIDENTE - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP - BRASÍLIA**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 05 A 09/05/2025, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6005484-45.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 104)

AGRAVANTE: CAMILA VILELA NUNES
ADVOGADO(A): CIRLENE VILELA ROMAO (OAB MG154364)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): SONIA MARIA BERTONCINI
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 05 A 09/05/2025, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6010055-59.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 126)

AGRAVANTE: SALOMAO NUNES BEZERRA JUNIOR
ADVOGADO(A): FRANCIELE RIBEIRO SILVA (OAB DF054950)
ADVOGADO(A): BRYAN REGIS MOREIRA DE SOUZA (OAB DF056145)

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

INTERESSADO: COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA - LAVRAS

INTERESSADO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA - LAVRAS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 05 A 09/05/2025, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6007255-95.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 138)

INCIDENTE: AGRADO INTERNO

APELANTE: WILIAN DANIEL GABRIELLI (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): RENATO DIEGO CHAVES DA SILVA (OAB PE034921)
ADVOGADO(A): EWERTON HENRIQUE DE LUNA VIEIRA (OAB PE033583)
ADVOGADO(A): THAIS THADEU FIRMINO (OAB DF051306)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 05 A 09/05/2025, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000547-25.2020.4.01.3826/MG (PAUTA: 172)

APELANTE: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ADVOGADO(A): JULIA LEITE ALENCAR DE OLIVEIRA (OAB SP266677)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 05 A 09/05/2025, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6007543-06.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 182)

AGRAVANTE: GISLAINE SATHLER PORTUGAL DE ABREU

ADVOGADO(A): DANIEL FERNANDES FERREIRA (OAB MG224691)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV

AGRAVADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CONSELHO FEDERAL

PROCURADOR(A): PRISCILLA LISBOA PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DIRETOR PRESIDENTE - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: .PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 05 A 09/05/2025, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1025694-97.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 185)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

PARTE AUTORA: VIA JARDIM GASTRONOMICO ADMINISTRADORA LTDA

ADVOGADO(A): NATHANIEL VICTOR MONTEIRO DE LIMA (OAB DF039473)

ADVOGADO(A): BRUNO LADEIRA JUNQUEIRA (OAB MG142208)

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1002591-06.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 187)

AGRAVANTE: EMPRESA CONSTRUTORA BRASIL SA

ADVOGADO(A): EURIDES VERISSIMO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG075864)

AGRAVANTE: TRACEVIA S/A

ADVOGADO(A): ALEXANDRA CAROLINA VIEIRA MIRANDA (OAB MG101795)

ADVOGADO(A): EURIDES VERISSIMO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG075864)

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

RETIRADO DE PAUTA., NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1056847-51.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 219)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRM/MG

PROCURADOR(A): FREDERICO FERRI DE RESENDE

PROCURADOR(A): EDNILSON GOMES DOS SANTOS

APELANTE: CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM

PROCURADOR(A): JOAO PAULO SIMOES DA SILVA ROCHA

APELADO: HELTON FREITAS

ADVOGADO(A): DANIEL MATIAS SCHMITT SILVA (OAB RJ103479)

APELADO: LUIZ OTAVIO FERNANDES DE ANDRADE

ADVOGADO(A): DANIEL MATIAS SCHMITT SILVA (OAB RJ103479)

APELADO: ORESTES MIRAGLIA JUNIOR

ADVOGADO(A): DANIEL MATIAS SCHMITT SILVA (OAB RJ103479)

APELADO: PAULO PIMENTA DE FIGUEIREDO FILHO

ADVOGADO(A): DANIEL MATIAS SCHMITT SILVA (OAB RJ103479)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 05 A 09/05/2025, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000350-62.2024.4.06.3807/MG (PAUTA: 239)

APELANTE: MARCELO LOIOLA RUAS (AUTOR)

ADVOGADO(A): ROGERIO MIRANDA XAVIER (OAB MG099708)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: CAIXA SEGURADORA S/A (RÉU)

PROCURADOR(A): MATEUS DE ANDRADE MASCARENHAS

PROCURADOR(A): DAVID GABRIEL CAPICOTE SOARES

PROCURADOR(A): RAYANNE ABREU ROSA

PROCURADOR(A): EULER DE MOURA SOARES FILHO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL DE 05 A 09/05/2025, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1041286-75.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 256)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ESAB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ANDRES DIAS DE ABREU (OAB MG087433)

APELANTE: EUTECTIC DO BRASIL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ANDRES DIAS DE ABREU (OAB MG087433)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JOSE LAMY DE MIRANDA NETO

APELADO: OS MESMOS

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PROCURADOR(A): PATRICK SALGADO MARTINS

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1002310-50.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 270)

INCIDENTE:**AGRAVANTE:** FABIANA CARDOSO LEE**ADVOGADO(A):** MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL (OAB MG064029)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1005958-38.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 287)**AGRAVANTE:** ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE LAVRAS E REGIAO**ADVOGADO(A):** ENEIDA VASCONCELOS DE QUEIROZ MIOTTO (OAB SC029924)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** VIVIANE SANTOS REZENDE

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1003973-77.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 303)**AGRAVANTE:** COMERCIAL LOANDA LTDA**ADVOGADO(A):** MARIANA DE OLIVEIRA COTA (OAB MG138476)**ADVOGADO(A):** JADER LUCIO RODRIGUES DE SOUZA (OAB MG101060)**ADVOGADO(A):** BRUNA OTTONI LOPES (OAB MG148048)**ADVOGADO(A):** MEIRE CRISTINA ROQUE PERDIGAO (OAB MG104438)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1003629-53.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 343)**AGRAVANTE:** CARLOS FELIX OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** MATHEUS FELIPE MOREIRA ZANETTI (OAB MG163575)**ADVOGADO(A):** RAPHAEL DOS SANTOS BANDEIRA (OAB MG181502)**ADVOGADO(A):** TATIANE GARCIA DE SOUZA ANDRADE (OAB MG119578)**ADVOGADO(A):** CAMILLA AYALA FELISBERTO SILVA (OAB MG150219)**AGRAVADO:** ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS - OAB/MG**PROCURADOR(A):** RENATO FONSECA DE CARVALHO**PROCURADOR(A):** DIEGO BARCELOS BERNARDES**PROCURADOR(A):** CAMILA LUISA SAMPAIO MAGALHAES

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1005130-42.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 347)**AGRAVANTE:** BELO HORIZONTE CAMARA MUNICIPAL**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**AGRAVADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGADO DA RECEITA FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1010619-60.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 349)

AGRAVANTE: TAKRAF DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA MINERACAO LTDA.
ADVOGADO(A): JANAINA DINIZ FERREIRA DE ANDRADE MARTINS (OAB MG133583)
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO COIMBRA SILVA (OAB MG070429)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1018262-83.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 350)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

AGRAVADO: BIG DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA
ADVOGADO(A): NELSON FRAGA DA SILVA (OAB MG057233)
ADVOGADO(A): RAFAELA FAUSTINO PRADO (OAB MG144169)

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1014237-56.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 371)

AGRAVANTE: BRUNO CORREA PROCOPIO
ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1004321-27.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 376)

AGRAVANTE: R2 LOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ADVOGADO(A): ANDRE GUILHERME TERRA ALVES (OAB MG141626)

AGRAVADO: ROMA LOGISTICA LTDA
ADVOGADO(A): DEBORAH RIBEIRO ALMEIDA RODRIGUES ALVES (OAB MG146472)
ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE FERREIRA GOMES (OAB MG059222)
ADVOGADO(A): WESCLEY GARCIA CARNEIRO (OAB MG129955)

AGRAVADO: REGINALDO MOREIRA DE ANDRADE
ADVOGADO(A): DEBORAH RIBEIRO ALMEIDA RODRIGUES ALVES (OAB MG146472)

AGRAVADO: R3 LOGISTICA LTDA
ADVOGADO(A): DEBORAH RIBEIRO ALMEIDA RODRIGUES ALVES (OAB MG146472)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1037371-49.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 379)

AGRAVANTE: COSIMAT SIDERURGICA DE MATOZINHOS LTDA
ADVOGADO(A): MAURO LUIZ RODRIGUES DE SOUZA E ARAUJO (OAB MG050794)

AGRAVADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0007692-45.2011.4.01.3801/MG (PAUTA: 398)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: ARCELORMITTAL BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): MONICA DE BARROS (OAB MG096446)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): SEMIRAMIS NEFER DE AQUINO TEIXEIRA REZENDE

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: OS MESMOS

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1028060-34.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 400)

AGRAVANTE: PRETO E BRANCO COMERCIO DE CALCADOS LTDA

ADVOGADO(A): TELMO ARISTIDES DOS SANTOS (OAB MG059338)

ADVOGADO(A): GUILHERME DEQUIQUI DE ASSIS BORGES (OAB DF024636)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1034512-60.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 401)

AGRAVANTE: BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA

ADVOGADO(A): FLAVIO ZANETTI DE OLIVEIRA (OAB PR019116)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1019789-65.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 455)

AGRAVANTE: COMERCIAL LOANDA LTDA

ADVOGADO(A): MEIRE CRISTINA ROQUE PERDIGAO (OAB MG104438)

ADVOGADO(A): BRUNA OTTONI LOPES (OAB MG148048)

ADVOGADO(A): JADER LUCIO RODRIGUES DE SOUZA (OAB MG101060)

ADVOGADO(A): MARIANA DE OLIVEIRA COTA (OAB MG138476)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1039411-04.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 456)

AGRAVANTE: COMERCIAL LOANDA LTDA
ADVOGADO(A): MARIANA DE OLIVEIRA COTA (OAB MG138476)
ADVOGADO(A): JADER LUCIO RODRIGUES DE SOUZA (OAB MG101060)
ADVOGADO(A): BRUNA OTTONI LOPES (OAB MG148048)
ADVOGADO(A): MEIRE CRISTINA ROQUE PERDIGAO (OAB MG104438)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0009589-77.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 480)

APELANTE: APERAM INOX AMERICA DO SUL S.A.
ADVOGADO(A): ELIANE CRISTINA CARVALHO (OAB SP163004)

APELADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
PROCURADOR(A): JOSE LUCIANO JOST DE MORAES

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1011380-91.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 486)

AGRAVANTE: TELEFONICA BRASIL S.A.
ADVOGADO(A): DANIEL DA GAMA VIVIANI (OAB SP224152)
ADVOGADO(A): SERGIO ANTONIO FERRARI FILHO (OAB RJ085984)
ADVOGADO(A): SERGIO MACHADO TERRA (OAB RJ080468)
ADVOGADO(A): GIOVANNA BERTOLINI (OAB SP493812)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREPAM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6000237-20.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 1)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: DANIEL RODRIGUES SILVA
ADVOGADO(A): CAROLINA FUSSI (OAB SP238966)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6000025-62.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 2)

AGRAVANTE: NICOLE BEATRIZ DE PAULA PEIXOTO
ADVOGADO(A): HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA (OAB GO059189)

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
PROCURADOR(A): FREDERICO JOSE FILOGONIO MARTINS PAIVA
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^º 6000026-47.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 3)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: VERA LUCIA DINALI

ADVOGADO(A): IZABEL LUIZA RESENDE (OAB MG102326)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^º 6000874-34.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 4)

AGRAVANTE: CAMILA JULIANA DE MORAES

ADVOGADO(A): EDUARDO OLIVEIRA FELTER (OAB GO056987)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

PROCURADOR(A): DIEGO ROBERTO PINHEIRO FERREIRA

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^º 6000967-94.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 5)

AGRAVANTE: CLARICE SOLEDADE DUARTE MARTINS

ADVOGADO(A): HELLITON PEREIRA DE LIMA E SILVA (OAB MG119348)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): MARCIO JOSE ERTHAL DE MORAES

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^º 6003467-36.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 6)

AGRAVANTE: MARIANA ALVES DE SOUZA CHAVES

ADVOGADO(A): MARDELLON MAGNUM PASSOS GOMES (OAB MG210710)

ADVOGADO(A): LUCAS HENRIQUE ALVES E SILVA (OAB MG213985)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): LEILANE CARDOSO CHAVES ANDRADE

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003628-46.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 7)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004597-61.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 8)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004657-34.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 9)

AGRAVANTE: RESIDENCIAL SAO MARCOS II
ADVOGADO(A): ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA (OAB SP140741)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA
PROCURADOR(A): SEMIRAMIS NEFER DE AQUINO TEIXEIRA REZENDE
PROCURADOR(A): VANESSA MACHADO ESPINDULA ZANOTTI
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6004984-76.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 10)

AGRAVANTE: BIANCA MAIA NASCIMENTO
ADVOGADO(A): VITOR ARAUJO DA SILVA (OAB CE046550)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): SADI BONATTO
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6003158-47.2023.4.06.3816/MG (PAUTA: 11)

APELANTE: CAPELINHA ASSISTENCIA A SAUDE LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): JOSE RENATO REGHIN (OAB PR080194)
ADVOGADO(A): LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA (OAB PR086122)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6014606-31.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 12)

APELANTE: THARINE APARECIDA DE CASTRO JESUS (AUTOR)

ADVOGADO(A): PRESLEY ALAN ROCHA VIEIRA (OAB MG172899)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG (RÉU)

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A R. SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO MM. JUÍZO DE ORIGEM, PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA AÇÃO ANULATÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6006802-63.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 13)

AGRAVANTE: ANA CLARA MACHADO TOCAFUNDO

ADVOGADO(A): CLEUDNA MARA NARDY (OAB MG057974)

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): LEONARDO FALCAO RIBEIRO

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6006881-42.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 14)

AGRAVANTE: NATHAN CORREA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): ALDENIR ANDRADE SANTOS (OAB MG164634)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

PROCURADOR(A): DIEGO MARTIGNONI

AGRAVADO: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VESPASIANO LTDA

PROCURADOR(A): CHRISTIANNE PACHECO ANTUNES DE CARVALHO

PROCURADOR(A): TATIANA LUIZA SOARES RIBEIRO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6007684-25.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 15)

AGRAVANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

AGRAVADO: JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): FILIPE DE JESUS SAMPAIO (OAB MG185499)

INTERESSADO: MUNICIPIO DE ESPINOSA

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO INTERPOSTOS PELA UNIÃO E PELO ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6007800-31.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 16)

AGRAVANTE: ADRIANO JOSE RODRIGUES

ADVOGADO(A): ROBERTO JUNQUEIRA MAIA (OAB MG086606)

ADVOGADO(A): RODRIGO SILVEIRA LARA MAIA (OAB MG168241)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): DANILo ARAGAO SANTOS

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012396-78.2023.4.06.3816/MG (PAUTA: 17)

APELANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (EXELENTE)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: VIVIANE LOPES DOS SANTOS (EXECUTADO)

ADVOGADO(A): LARA BASTOS PEREIRA DA SILVA (OAB MG216151)

ADVOGADO(A): FLAVIO GONCALVES GOMES (OAB MG212847)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6008406-59.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 18)

AGRAVANTE: E.C. PASSOS LTDA

ADVOGADO(A): ISRAEL OLIVEIRA BORBA (OAB MG205742)

ADVOGADO(A): KEZIA NAYARA SILVA DE SOUZA (OAB MG172170)

ADVOGADO(A): DOUGLAS COUTINHO DE SOUZA (OAB MG108384)

AGRAVANTE: EDILMA BALDOINO PASSOS

ADVOGADO(A): DOUGLAS COUTINHO DE SOUZA (OAB MG108384)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

INTERESSADO: ROBSON LOURIVAL DOS SANTOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 6008530-42.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 19)

AGRAVANTE: NILDA MARIA PEREIRA DE AVILA

ADVOGADO(A): CAROLINA FUSSI (OAB SP238966)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA AUTORA, PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 1002909-26.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 20)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: GIOVANE ALVES PORCINO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ELTER NAVES (OAB GO040973)

ADVOGADO(A): KALLYTTA LAYANA NUNES DOS SANTOS (OAB GO061893)

ADVOGADO(A): ARQUIMEDES HONORIO SILVA (OAB MG204466)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 6009084-74.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 21)

AGRAVANTE: JULIANA CRISTINA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): LEILANE CARDOSO CHAVES ANDRADE

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 6009128-93.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 22)

AGRAVANTE: MARIA FERNANDA ESCOBAR DE OLIVEIRA RIBEIRO
ADVOGADO(A): TALLES NEVES SILVA BHERING (OAB MG189140)
ADVOGADO(A): MARLON CESAR VIEIRA MAIA (OAB MG189481)
ADVOGADO(A): JULIANA BRAGA TEIXEIRA (OAB MG193550)
ADVOGADO(A): GABRIELA RIGUEIRA CAVALCANTI (OAB MG190401)
ADVOGADO(A): WANDERLEI PIRES DE AMORIM JUNIOR (OAB MG226398)

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 6009359-23.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 23)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: MACHADO MEDINA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA.
ADVOGADO(A): FLAVIO MENDES BENINCASA (OAB PR032967)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CHEFE DE VIGILÂNCIA - MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA - JUIZ DE FORA

INTERESSADO: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA

PROCURADOR(A): MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO-SE INALTERADA A DECISÃO RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N^o 1076634-57.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 25)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ROSILANE MARIA TAVARES (AUTOR)
ADVOGADO(A): WALQUIRIA REGINA FIGUEREDO CAMARGOS FERREIRA (OAB MG145390)
ADVOGADO(A): ERIKA CONCEICAO DE SOUZA MELO (OAB MG172477)

APELANTE: MUNICIPIO DE CAETE (RÉU)
PROCURADOR(A): ISABEL BARBOSA DE OLIVEIRA GONCALVES
PROCURADOR(A): ALINE SILVA ROCHA

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 6009434-62.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 26)

AGRAVANTE: LEANDRO RODRIGUES ZAMPERLINI
ADVOGADO(A): LUIZ VINICIUS SILVA (OAB MG141008)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: LARISSE SILVA RIBEIRO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 1002410-20.2022.4.01.3802/MG (PAUTA: 27)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: MUNICIPIO DE UBERABA

PROCURADOR(A): REINALDO BELLINI DE SOUZA ALVES COSTA

PROCURADOR(A): ADRIANNA BELLINI PEREIRA DE SOUZA

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: IZABEL CRISTINA ALVES

ADVOGADO(A): PEDRO LUIZ VIDA JUNIOR (OAB MG180538)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 1001963-97.2020.4.01.3803/MG (PAUTA: 28)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): DENIS PIGOZZI ALABARSE

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^º 1007267-74.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 29)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: VICTOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO(A): MAURICIO LUCIO MENDES (OAB MG141279)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): MARIA CECILIA BARBOSA JORDAN

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1021992-12.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 30)

APELANTE: CONCEICAO APARECIDA SENA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JEANE LEMES SENA (OAB MG160163)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA CEF E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, PARA REFORMAR PARCIALMENTE A SENTENÇA E JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS AUTORAIS, CONDENANDO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: A) À RESTITUIÇÃO INTEGRAL DOS VALORES SUBTRAÍDOS, NO MONTANTE DE R\$ 43.870,00 (QUARENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS), REFERENTES ÀS TRANSAÇÕES BANCÁRIAS E COMPRAS NÃO RECONHECIDAS, COM CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DE CADA MOVIMENTAÇÃO INDEVIDA E JUROS DE MORA DESDE O EVENTO DANOSO; B) AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, FIXADA EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), COM CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE ACÓRDÃO (CONFORME SÚMULA 362/STJ) E JUROS DE MORA DESDE O EVENTO DANOSO, CONFORME OS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6010154-29.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 31)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: PAULO RODOLFO DA SILVA
ADVOGADO(A): THAIS APARECIDA LOPES DE MELO WALKER (OAB MG191473)

INTERESSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

INTERESSADO: MUNICIPIO DE ERVALIA

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, APENAS PARA DETERMINAR A JUNTADA DO PARECER TÉCNICO DO NATJUS AO FEITO, MANTENDO-SE A DECISÃO QUE DETERMINOU O FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO. TAL DECISÃO APENAS DEVERÁ SER REAPRECIADA CASO O PARECER TÉCNICO SEJA DESFAVORÁVEL AO PLEITO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004154-49.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 32)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: MUNICIPIO DE SABARA
PROCURADOR(A): ANA LUIZA COSTA CIRINO PEREIRA
PROCURADOR(A): ITALO HENRIQUE DA SILVA

APELADO: MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^º 6010277-27.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 33)

AGRAVANTE: LUCIANO CAIXETA CUNHA

ADVOGADO(A): CRISTINA BEATRIZ MATIAS DA SILVA (OAB SP430021)

AGRAVANTE: ERICA APARECIDA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): CRISTINA BEATRIZ MATIAS DA SILVA (OAB SP430021)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): JORGE DONIZETI SANCHEZ

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 1040391-60.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 34)

APELANTE: EDSON SILVA PEREIRA

ADVOGADO(A): EDSON SILVA PEREIRA (OAB MG179732)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 1001251-30.2022.4.01.3806/MG (PAUTA: 35)

APELANTE: BRUNA RIBEIRO RESENDE LOPES

ADVOGADO(A): VANESSA URDANGARIN BERGAMASCHI (OAB RS073040)

ADVOGADO(A): FELIPE BERGAMASCHI (OAB RS068101)

ADVOGADO(A): ANA PAULA REZENDE SOUZA (OAB SP278045)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA E DETERMINAR O ENVIO DOS AUTOS À INSTÂNCIA DE ORIGEM PARA PROLAÇÃO DE NOVA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 1001880-24.2020.4.01.3822/MG (PAUTA: 36)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: JOAO CARLOS BRETAS LEITE

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE REZENDE SIMAO (OAB MG104025)

ADVOGADO(A): JULIA DE OLIVEIRA BARRETO (OAB MG181306)

ADVOGADO(A): THIAGO BRAICHI DE CARVALHO (OAB MG131849)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE JOÃO LEITE E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO FNDE APENAS PARA DECLARAR A ILEGITIMIDADE PASSIVA DO FNDE E CONSEQÜENTE LEGITIMIDADE EXCLUSIVA DA UNIÃO PARA FIGURAR NO PÓLO PASSIVO DO PRESENTE FEITO, MANTENDO-SE A CONDENAÇÃO DA UNIÃO CONFORME DETERMINADO NA SENTENÇA APELADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1033730-65.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 37)

APELANTE: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE PARA DE MINAS LTDA.

SICOOB ASCICRED

ADVOGADO(A): FERNANDA VARGAS DE OLIVEIRA (OAB MG082040)

ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ MARTINS FREITAS (OAB MG068329)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO-SE A SENTENÇA APELADA NOS SEUS EXATOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0036306-68.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 38)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: DALVA TANAJURA FREIRE

ADVOGADO(A): LUCIANA SEABRA DE GODOI BARACHO (OAB MG072361)

APELANTE: TEREZINHA DA SILVA SALOMAO

ADVOGADO(A): LUCIANA SEABRA DE GODOI BARACHO (OAB MG072361)

APELANTE: CLAUDIA REGINA DE MOURA SOUZA OLIVEIRA

ADVOGADO(A): LUCIANA SEABRA DE GODOI BARACHO (OAB MG072361)

APELANTE: MARCELO ANTONIO DE MOURA SOUZA

ADVOGADO(A): LUCIANA SEABRA DE GODOI BARACHO (OAB MG072361)

APELANTE: EDNA REJANE BATISTA DE SOUZA MOURA

ADVOGADO(A): LUCIANA SEABRA DE GODOI BARACHO (OAB MG072361)

APELANTE: MUCIO BATISTA DE SOUZA

ADVOGADO(A): LUCIANA SEABRA DE GODOI BARACHO (OAB MG072361)

APELANTE: LUCIA MARINA BATISTA DE SOUZA TEIXEIRA

ADVOGADO(A): LUCIANA SEABRA DE GODOI BARACHO (OAB MG072361)

APELANTE: ELISA BATISTA DE SOUSA

ADVOGADO(A): LUCIANA SEABRA DE GODOI BARACHO (OAB MG072361)

APELANTE: MARIA THEREZA FERREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): LUCIANA SEABRA DE GODOI BARACHO (OAB MG072361)

APELANTE: CONCEICAO MARIA ULHOA

ADVOGADO(A): LUCIANA SEABRA DE GODOI BARACHO (OAB MG072361)

APELANTE: AUREA CELESTE SALGADO RODRIGUES

ADVOGADO(A): LUCIANA SEABRA DE GODOI BARACHO (OAB MG072361)

APELANTE: ENEIDA TAVARES TOLEDO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): LUCIANA SEABRA DE GODOI BARACHO (OAB MG072361)

APELANTE: ILDA DE OLIVEIRA MELO SOUZA

ADVOGADO(A): LUCIANA SEABRA DE GODOI BARACHO (OAB MG072361)

APELANTE: MARIA HELENA DE MOURA SOUZA

ADVOGADO(A): LUCIANA SEABRA DE GODOI BARACHO (OAB MG072361)

APELANTE: ODETE ROCHA NERY

ADVOGADO(A): LUCIANA SEABRA DE GODOI BARACHO (OAB MG072361)

APELANTE: ALCINA RAMOS XAVIER

ADVOGADO(A): LUCIANA SEABRA DE GODOI BARACHO (OAB MG072361)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1069778-86.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 39)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: P.G.L CELULARES LTDA

ADVOGADO(A): RICARDO GONCALVES DOS ANJOS (OAB MG131872)

ADVOGADO(A): ANA PAULA MENDES COSTA (OAB MG135319)

ADVOGADO(A): ELEN HENRIQUES DE VASCONCELOS DRUMMOND (OAB MG202233)

APELANTE: P.G.L CELULARES LTDA

ADVOGADO(A): RICARDO GONCALVES DOS ANJOS (OAB MG131872)

ADVOGADO(A): ANA PAULA MENDES COSTA (OAB MG135319)

ADVOGADO(A): ELEN HENRIQUES DE VASCONCELOS DRUMMOND (OAB MG202233)

APELANTE: P.G.L CELULARES LTDA

ADVOGADO(A): RICARDO GONCALVES DOS ANJOS (OAB MG131872)

ADVOGADO(A): ANA PAULA MENDES COSTA (OAB MG135319)

ADVOGADO(A): ELEN HENRIQUES DE VASCONCELOS DRUMMOND (OAB MG202233)

APELANTE: P.G.L CELULARES LTDA

ADVOGADO(A): RICARDO GONCALVES DOS ANJOS (OAB MG131872)

ADVOGADO(A): ANA PAULA MENDES COSTA (OAB MG135319)

ADVOGADO(A): ELEN HENRIQUES DE VASCONCELOS DRUMMOND (OAB MG202233)

APELANTE: P.G.L CELULARES LTDA

ADVOGADO(A): RICARDO GONCALVES DOS ANJOS (OAB MG131872)

ADVOGADO(A): ANA PAULA MENDES COSTA (OAB MG135319)

ADVOGADO(A): ELEN HENRIQUES DE VASCONCELOS DRUMMOND (OAB MG202233)

APELANTE: P.G.L CELULARES LTDA

ADVOGADO(A): RICARDO GONCALVES DOS ANJOS (OAB MG131872)

ADVOGADO(A): ANA PAULA MENDES COSTA (OAB MG135319)

ADVOGADO(A): ELEN HENRIQUES DE VASCONCELOS DRUMMOND (OAB MG202233)

APELANTE: P.G.L CELULARES LTDA

ADVOGADO(A): RICARDO GONCALVES DOS ANJOS (OAB MG131872)

ADVOGADO(A): ANA PAULA MENDES COSTA (OAB MG135319)

ADVOGADO(A): ELEN HENRIQUES DE VASCONCELOS DRUMMOND (OAB MG202233)

APELANTE: P.G.L CELULARES LTDA

ADVOGADO(A): RICARDO GONCALVES DOS ANJOS (OAB MG131872)

ADVOGADO(A): ANA PAULA MENDES COSTA (OAB MG135319)

ADVOGADO(A): ELEN HENRIQUES DE VASCONCELOS DRUMMOND (OAB MG202233)

APELANTE: P.G.L CELULARES LTDA

ADVOGADO(A): RICARDO GONCALVES DOS ANJOS (OAB MG131872)

ADVOGADO(A): ANA PAULA MENDES COSTA (OAB MG135319)

ADVOGADO(A): ELEN HENRIQUES DE VASCONCELOS DRUMMOND (OAB MG202233)

APELANTE: P.G.L CELULARES LTDA

ADVOGADO(A): RICARDO GONCALVES DOS ANJOS (OAB MG131872)

ADVOGADO(A): ANA PAULA MENDES COSTA (OAB MG135319)

ADVOGADO(A): ELEN HENRIQUES DE VASCONCELOS DRUMMOND (OAB MG202233)

APELANTE: P.G.L CELULARES LTDA

ADVOGADO(A): RICARDO GONCALVES DOS ANJOS (OAB MG131872)

ADVOGADO(A): ANA PAULA MENDES COSTA (OAB MG135319)

ADVOGADO(A): ELEN HENRIQUES DE VASCONCELOS DRUMMOND (OAB MG202233)

APELANTE: P.G.L CELULARES LTDA

ADVOGADO(A): RICARDO GONCALVES DOS ANJOS (OAB MG131872)

ADVOGADO(A): ANA PAULA MENDES COSTA (OAB MG135319)

ADVOGADO(A): ELEN HENRIQUES DE VASCONCELOS DRUMMOND (OAB MG202233)

APELANTE: P.G.L CELULARES LTDA

ADVOGADO(A): RICARDO GONCALVES DOS ANJOS (OAB MG131872)

ADVOGADO(A): ANA PAULA MENDES COSTA (OAB MG135319)

ADVOGADO(A): ELEN HENRIQUES DE VASCONCELOS DRUMMOND (OAB MG202233)

APELANTE: P.G.L CELULARES LTDA

ADVOGADO(A): RICARDO GONCALVES DOS ANJOS (OAB MG131872)

ADVOGADO(A): ANA PAULA MENDES COSTA (OAB MG135319)

ADVOGADO(A): ELEN HENRIQUES DE VASCONCELOS DRUMMOND (OAB MG202233)

APELANTE: P.G.L CELULARES LTDA

ADVOGADO(A): RICARDO GONCALVES DOS ANJOS (OAB MG131872)

ADVOGADO(A): ANA PAULA MENDES COSTA (OAB MG135319)

ADVOGADO(A): ELEN HENRIQUES DE VASCONCELOS DRUMMOND (OAB MG202233)

APELANTE: P.G.L CELULARES LTDA

ADVOGADO(A): RICARDO GONCALVES DOS ANJOS (OAB MG131872)

ADVOGADO(A): ANA PAULA MENDES COSTA (OAB MG135319)

ADVOGADO(A): ELEN HENRIQUES DE VASCONCELOS DRUMMOND (OAB MG202233)

APELANTE: P.G.L CELULARES LTDA

ADVOGADO(A): RICARDO GONCALVES DOS ANJOS (OAB MG131872)

ADVOGADO(A): ANA PAULA MENDES COSTA (OAB MG135319)

ADVOGADO(A): ELEN HENRIQUES DE VASCONCELOS DRUMMOND (OAB MG202233)

APELANTE: P.G.L CELULARES LTDA

ADVOGADO(A): RICARDO GONCALVES DOS ANJOS (OAB MG131872)

ADVOGADO(A): ANA PAULA MENDES COSTA (OAB MG135319)

ADVOGADO(A): ELEN HENRIQUES DE VASCONCELOS DRUMMOND (OAB MG202233)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO INTERPOSTO PELA UNIÃO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1002589-91.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 40)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: FABRICA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EMBOABAS LTDA

ADVOGADO(A): SERGIO LUIZ COELHO (OAB MG118917)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO INTERPOSTO PELA UNIÃO APENAS PARA ADEQUAR A DECISÃO MONOCRÁTICA RECORRIDA À MODULAÇÃO DE EFEITOS CONCRETIZADA PELO STJ EM 20/06/24 PARA DECLARAR QUE A EXCLUSÃO DO ICMS-ST DA BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS SE DARÁ SOMENTE EM RELAÇÃO AOS FATOS GERADORES OCORRIDOS A PARTIR DE 15/03/2017, MANTENDO-SE A DECISÃO MONOCRÁTICA RECORRIDA NOS SEUS DEMAIS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000126-92.2019.4.01.3824/MG (PAUTA: 41)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: RURALPEC LIMITADA

ADVOGADO(A): LEONARDO OLIVEIRA ALTEF (OAB MG103914)

ADVOGADO(A): MARILIA APARECIDA SOUZA ARANTES (OAB MG181503)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1002489-18.2022.4.06.0000/MG (PAUTA: 42)

AGRAVANTE: VITOR AUGUSTO REZENDE DA SILVA

ADVOGADO(A): EVANDRO FERREIRA SALVI (OAB SP246470)

AGRAVANTE: EVELLIN ALVES RODRIGUES

ADVOGADO(A): EVANDRO FERREIRA SALVI (OAB SP246470)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): ROMUALDO CAMPOS NEIVA GONZAGA

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: AUGUSTO DANGLARES VERALDI JUNIOR

ADVOGADO(A): LOHAYNE QUEIROZ ALVES (OAB SP397464)

ADVOGADO(A): EDUARDO FLORENCIO DE SOUZA (OAB MG145230)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000030-80.2022.4.06.3803/MG (PAUTA: 43)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOAO VITOR CORREA NEVES

ADVOGADO(A): MISAELO RODRIGUES NEVES (OAB MG164654)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1002384-07.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 44)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: BENEDITO BATISTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTOS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1014314-43.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 45)**APELANTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR**PROCURADOR(A):** SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO**APELADO:** EDUARDO PEREIRA DA CRUZ**ADVOGADO(A):** JANAINNA BRUNO DOS SANTOS BRAZ (OAB MG136160)**ADVOGADO(A):** GILSON ALEXANDRE FERREIRA BRAZ (OAB MG121905)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**APELADO:** MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG**PROCURADOR(A):** FELIPE MANTUANO PEREIRA**PROCURADOR(A):** CAIO COSTA PERONA**PROCURADOR(A):** CARLOS EDUARDO SIMOES ROEDEL**PROCURADOR(A):** CHRISTINE PINTO COELHO RATTES BARTOLOMEO**PROCURADOR(A):** DANIELA CARLA DA COSTA SALOMAO**PROCURADOR(A):** HERCILIA MARIA PORTELA PROCOPIO**PROCURADOR(A):** RENATA SENA DE CASTRO**PROCURADOR(A):** VINICIUS MARQUES DO NASCIMENTO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAS PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, APENAS PARA DETERMINAR QUE A PARTE AUTORA, EM CASO DE CESSAÇÃO DO USO DO MEDICAMENTO RITUXIMABE, DEVOLVA AO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DISPENSAÇÃO QUAISQUER FRASCOS NÃO UTILIZADOS, VISANDO À ADEQUADA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E PARA FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), A SEREM RATEADOS IGUALMENTE ENTRE OS RÉUS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005074-85.2022.4.01.3814/MG (PAUTA: 46)**APELANTE:** E. A. NASCIMENTO**ADVOGADO(A):** TIAGO MADUREIRA GOMIDE (OAB MG136388)**APELADO:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG**PROCURADOR(A):** MARIO OLI DO NASCIMENTO**PROCURADOR(A):** ANA PAULA ARAUJO GUERRA**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1014231-78.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 47)**AGRAVANTE:** MARIA TEREZA DE SOUZA ROCHA**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)**AGRAVADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**AGRAVADO:** IBMEC EDUCACIONAL LTDA.**ADVOGADO(A):** MARCIO RAFAEL GAZZINEO (OAB CE023495)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6010376-94.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 48)**AGRAVANTE:** BRUNA PATRICIA PEREIRA SANTOS**ADVOGADO(A):** DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)**AGRAVANTE:** RICARDO OLIVEIRA ALVES**ADVOGADO(A):** DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)**AGRAVADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** FABRICIO DOS REIS BRANDAO**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6010392-48.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 49)**AGRAVANTE:** ANTONIO CARLOS LOPES TEIXEIRA**ADVOGADO(A):** THAIS DUARTE PRADO (OAB MG148736)**ADVOGADO(A):** MONICA CRISTINA MARTINS PARPINELLI MOUTINHO (OAB MG135481)**AGRAVANTE:** RITA DE CASSIA LOURENCO DOS SANTOS TEIXEIRA**ADVOGADO(A):** THAIS DUARTE PRADO (OAB MG148736)**ADVOGADO(A):** MONICA CRISTINA MARTINS PARPINELLI MOUTINHO (OAB MG135481)**AGRAVADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** IARA DA SILVA RAZUK**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0022468-94.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 50)**AGRAVANTE:** INCOARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE EPOCA LTDA**ADVOGADO(A):** LUCAS ARAUJO DE AZEVEDO (OAB MG083624)**ADVOGADO(A):** ATHOS CORREA CARVALHO (OAB MG083602)**ADVOGADO(A):** RENATHA DE ALMEIDA SILVA ROJAS (OAB MG084606)**ADVOGADO(A):** MARCO AURELIO MOISES SIMAO (OAB MG083577)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1001045-47.2022.4.06.0000/MG (PAUTA: 51)**AGRAVANTE:** CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG**PROCURADOR(A):** AFFONSO ROMILDO ALVES BRANDAO**PROCURADOR(A):** GABRIELA DE FARIA MACHADO**PROCURADOR(A):** BRENDA MARIA FERREIRA ALVES**AGRAVADO:** MUNICIPIO DE ITABIRA**PROCURADOR(A):** LUIZ EDSON BUENO GUERRA**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A ILEGITIMIDADE ATIVA DA PARTE AUTORA DA AÇÃO E JULGO PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 1001251-73.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 53)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIANA DA COSTA ROCHA

ADVOGADO(A): LUCIANO SOUSA ROSA (OAB MG096969)

ADVOGADO(A): THAIS ONOFRE CAIXETA DE FREITAS (OAB MG180200)

ADVOGADO(A): GABRIEL OLIVEIRA DE AGUIAR BORGES (OAB MG167751)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 0031040-61.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 54)

APELANTE: SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTICA AVALIADORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS SINDOJUS-MG

ADVOGADO(A): BRUNO BATISTA AGUIAR (OAB MG120997)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 1005419-89.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 55)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: DANIEL RODRIGUES SILVA

ADVOGADO(A): CAROLINA FUSSI (OAB SP238966)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 1001279-48.2022.4.06.3809/MG (PAUTA: 56)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG

PROCURADOR(A): AFFONSO ROMILDO ALVES BRANDAO

PROCURADOR(A): GABRIELA DE FARIA MACHADO

PROCURADOR(A): BRENDA MARIA FERREIRA ALVES

APELADO: MUNICIPIO DE ALTEROSA

PROCURADOR(A): IVAN DOS REIS LIMA

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, INCISO VI, DO CPC, E JULGO PREJUDICADA A

APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1003320-78.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 57)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: TAM LINHAS AEREAS S/A. (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): PEDRO GUILHERME ACCORSI LUNARDELLI (OAB SP106769)

APELADO: TAM LINHAS AEREAS S/A. (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): PEDRO GUILHERME ACCORSI LUNARDELLI (OAB SP106769)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG - UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA PROLATADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6000107-59.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 58)

AGRAVANTE: VITORIA MARTINS DE PAULA CARVALHO
ADVOGADO(A): CAIO MARTINS DE MEDEIROS (OAB GO060802)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005770-62.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 60)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELANTE: MUNICIPIO DE UBERLANDIA
PROCURADOR(A): CLAUDIA VIRGINIA DUARTE VERAS

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): EDUARDO MORATO FONSECA

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6000618-57.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 61)

AGRAVANTE: DIENE TEIXEIRA DE MATOS

ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N^º 1014729-65.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 62)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS EMPREGADOS DA CEMIG - GREMIG

ADVOGADO(A): MARCELA DIAS COSTA DE CASTRO SILVA (OAB MG119026)

ADVOGADO(A): WESLEN SOUSA SILVA (OAB MG050802)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES E À REMESSA NECESSÁRIA, RECONHECENDO A LEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS SOMENTE A PARTIR DE 15/09/2020, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS CONCRETIZADA PELO STF EM 12/06/24, BEM COMO RECONHECENDO O DIREITO DA PARTE IMPETRANTE À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS ATÉ 15/09/2020 E DECLARANDO QUE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL INCIDE SOBRE OS VALORES PAGOS AO TRABALHADOR A TÍTULO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL RELACIONADO AO PERÍODO DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^º 1027028-28.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 63)

AGRAVANTE: APERAM INOX AMERICA DO SUL S.A.

ADVOGADO(A): MONICA DE BARROS (OAB MG096446)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 6011678-98.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 64)

APELANTE: CAIO AUGUSTUS CAMARGOS FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIA APARECIDA DE JESUS FERREIRA (OAB MG099580)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INALTERADOS OS TERMOS DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001164-78.2023.4.06.3813/MG (PAUTA: 65)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG (RÉU)

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: TORREFACAO E MOAGEM CAFE FREI CANECA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RICARDO ALVES COSTA (OAB MG093251)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, APENAS PARA RECONHECER A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, COM A CONSEQUENTE REDISTRIBUIÇÃO DOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, MANTENDO-SE, NO MAIS, A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003393-53.2015.4.01.3811/MG (PAUTA: 67)

APELANTE: DOUGLAS MACHADO SOARES

ADVOGADO(A): SAULO MARCIO MOREIRA GONTIJO (OAB MG118161)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA, COM A REFORMA PARCIAL PARA QUE SEJA DENEGADA A SEGURANÇA, E NÃO INDEFERIDA A INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004595-70.2007.4.01.3803/MG (PAUTA: 68)

APELANTE: MEDIANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO(A): MORILLO CREMASCO JUNIOR (OAB MG000600A)

APELANTE: ARI MARTINS ALVES

ADVOGADO(A): MORILLO CREMASCO JUNIOR (OAB MG000600A)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007202-19.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 69)

APELANTE: ESTEFANIA BORGES ALVES

ADVOGADO(A): DEIBER MAGALHAES DA SILVA (OAB MG079288B)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1015010-07.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 70)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARIANA NASCIMENTO SANTANA LELIS
ADVOGADO(A): VITOR HONORATO RESENDE (OAB MG128795)
ADVOGADO(A): MARIANA NASCIMENTO SANTANA LELIS (OAB MG130921)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1024944-32.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 71)

APELANTE: WANDERCI BARBOSA FERNANDES ROSA
ADVOGADO(A): STEFANY DOS REIS ELIAS (OAB MG183327)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1017777-61.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 72)

APELANTE: ROBERTO EVANGELISTA LOPES
ADVOGADO(A): AILTON OLIVEIRA NASSAU JUNIOR (OAB MG156601)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002469-83.2017.4.01.3807/MG (PAUTA: 73)

APELANTE: PAULO TARSO DE MENEZES NEVES
ADVOGADO(A): WELLINGTON RICARDO TAVARES CARDOSO (OAB MG104912)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO [QUANTO À ALEGAÇÃO RECURSAL DE O OBJETO DE AUTUAÇÃO CUIDAR-SE DE ÁREA RURAL CONSOLIDADA, QUE FARIA JUS À ANISTIA TRATADA NO NOVO CÓDIGO FLORESTAL] E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1024563-58.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 74)

APELANTE: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

PROCURADOR(A): BRUNO FREIXO NAGEM
APELADO: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 2 REGIAO
PROCURADOR(A): ROSA ISABEL DE CASTRO ALVARES NOGUEIRA
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000230-30.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 75)

APELANTE: FUNDACAO CRISTIANO VARELLA
ADVOGADO(A): LUIZ GUSTAVO MOTTA PEREIRA (OAB MG058484)
APELADO: CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 4 REGIAO
PROCURADOR(A): PAULO VITOR VALERIANO DOS SANTOS
PROCURADOR(A): FABIANO DIAS CARDOSO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6001218-78.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 76)

AGRAVANTE: SIMONE ARAUJO ROCHA CORREA
ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)
AGRAVANTE: ANDRE LUIZ CORREA
ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6001220-48.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 77)

AGRAVANTE: MARCELO BRAGA MARTINS
ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6002329-71.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 78)

APELANTE: HUMBERTO LEON DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): VITOR FIGUEIREDO FREITAS (OAB MG160984)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
INTERESSADO: GERENTE GERAL DA CEF EM UBERLANDIA (INTERESSADO)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INALTERADOS OS TERMOS DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001524-68.2009.4.01.3810/MG (PAUTA: 79)

APELANTE: SERGIO MEIRELLES

ADVOGADO(A): MARCOS DE ABREU E SILVA (OAB MG075240)

ADVOGADO(A): ESTEFANY CLAUDINO ANDRADE MENDONCA (OAB MG176709)

APELANTE: LUCILIA VILLELA VALIAS DE REZENDE

ADVOGADO(A): MARCOS DE ABREU E SILVA (OAB MG075240)

ADVOGADO(A): ESTEFANY CLAUDINO ANDRADE MENDONCA (OAB MG176709)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6005332-40.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 80)

APELANTE: NATALINA DE JESUZ SANTANA (AUTOR)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA (RÉU)

PROCURADOR(A): MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 6013922-06.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 81)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: ISABELA DE ANDRADE FERREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): THIAGO DOMINGOS MARTINEZ DOS SANTOS (OAB MG159325)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6009151-39.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 83)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

AGRAVADO: INDIANARA RIBEIRO DA SILVA
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1014954-71.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 84)

APELANTE: REVALDERE DE CASTRO
ADVOGADO(A): JUNIA GONTIJO CUNHA (OAB MG107810)
ADVOGADO(A): IGOR VINICIUS DE LIMA AFONSO (OAB MG150519)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1041989-03.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 85)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

AGRAVADO: CARLOS HENRIQUE FONTES FIGUEIREDO
ADVOGADO(A): RONALDO ERMELINDO FERREIRA (OAB MG070727)
ADVOGADO(A): GERALDA APARECIDA ABREU (OAB MG072649)
ADVOGADO(A): OSMAR BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG070728)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), MANTENDO-SE A DECISÃO AGRAVADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008556-80.2022.4.01.3801/MG (PAUTA: 86)

APELANTE: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM JUIZ DE FORA - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

APELADO: REGINA MARIA ESTEVEZ MASSOTE
ADVOGADO(A): ARTHUR GOMES TABET (OAB MG202146)
ADVOGADO(A): BERNARDO FACIO BICALHO (OAB MG143705)
ADVOGADO(A): ERIK COSTA CRUZ E REIS (OAB MG096257)

APELADO: MAURICIO OLAVO FRANCO DA COSTA
ADVOGADO(A): ARTHUR GOMES TABET (OAB MG202146)
ADVOGADO(A): BERNARDO FACIO BICALHO (OAB MG143705)
ADVOGADO(A): ERIK COSTA CRUZ E REIS (OAB MG096257)

APELADO: MARIA AMELIA DE ANDRADE FORTINI TOSCANO
ADVOGADO(A): ARTHUR GOMES TABET (OAB MG202146)
ADVOGADO(A): BERNARDO FACIO BICALHO (OAB MG143705)
ADVOGADO(A): ERIK COSTA CRUZ E REIS (OAB MG096257)

APELADO: FERNANDO DE ANDRADE MAIA
ADVOGADO(A): ERIK COSTA CRUZ E REIS (OAB MG096257)
ADVOGADO(A): BERNARDO FACIO BICALHO (OAB MG143705)
ADVOGADO(A): ARTHUR GOMES TABET (OAB MG202146)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1000782-43.2022.4.06.3806/MG (PAUTA: 87)

APELANTE: ABDALA DAGUER NETO

ADVOGADO(A): FELIPE BERGAMASCHI (OAB RS068101)

ADVOGADO(A): VANESSA URDANGARIN BERGAMASCHI (OAB RS073040)

ADVOGADO(A): AUGUSTO KUMMER (OAB RS109916)

ADVOGADO(A): JAQUELI GASPERINI (OAB RS109786)

ADVOGADO(A): DIEGO ERNESTO LEMES (OAB MG143597)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES (OAB MG132639)

ADVOGADO(A): EDER FIAIS DA SILVA (OAB MG125194)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM UBERLÂNDIA - DELEGADO DA RECEITA FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009851-83.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 88)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: SANTA VITORIA ACUCAR E ALCOOL LTDA

ADVOGADO(A): OCTAVIO DA VEIGA ALVES (OAB SP356510)

ADVOGADO(A): JULIO SALLES COSTA JANOLIO (OAB SP283982)

ADVOGADO(A): CARLOS LINEK VIDIGAL (OAB SP227866)

ADVOGADO(A): ANDREA DE SOUZA GONCALVES CAMPBELL (OAB RJ163879)

ADVOGADO(A): VICTOR MORQUECHO AMARAL (OAB RJ182977)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0010353-41.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 89)

AGRAVANTE: FERNANDO ANTONIO GARDINI

ADVOGADO(A): LUIZ BERNARDO CERQUEIRA (OAB MG054799)

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO LAGE CERQUEIRA (OAB MG059986)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003970-56.2021.4.01.3826/MG (PAUTA: 90)

APELANTE: ISMAT RAFIK RAYDAN

ADVOGADO(A): LILIAN OLIVEIRA DE CASTRO (OAB MG187027)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: SUPERINTENDENTE DA POLICIA FEDERAL - UNIÃO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^º 1027039-52.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 91)

AGRAVANTE: ALISSON DE AZEVEDO SILVA

ADVOGADO(A): FERNANDA LINO SILVA (OAB MG140354)

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA LOPES DIAS FERREIRA (OAB MG126134)

ADVOGADO(A): CAMILA CRISTINA DE PAIVA AZEVEDO (OAB MG161208)

AGRAVANTE: JUNIA CARLA APARECIDA DOS REIS MATIAS

ADVOGADO(A): FERNANDA LINO SILVA (OAB MG140354)

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA LOPES DIAS FERREIRA (OAB MG126134)

ADVOGADO(A): CAMILA CRISTINA DE PAIVA AZEVEDO (OAB MG161208)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: JOSE DE MELO NETO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 1054031-33.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 92)

APELANTE: LEONARDO SOEIRO PINHEIRO

ADVOGADO(A): RENAN DINIZ VAZ (OAB MG143528)

APELADO: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL - UNIÃO FEDERAL

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA, RESSALVANDO QUE A EXISTÊNCIA DE INQUÉRITO POLICIAL OU AÇÃO PENAL POR CRIME CULPOSO NÃO PODE, POR SI SÓ, IMPEDIR A RENOVAÇÃO DO REGISTRO DE ARMA DE FOGO, MAS QUE A AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA CONSTITUI ÓBICE INTRANSPONÍVEL PARA A CONCESSÃO DO PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 1005170-45.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 93)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): RAPHAEL CARVALHO AMARAL

PROCURADOR(A): ANNE PAULA SILVA

PROCURADOR(A): IZABELLA BORDINI CATAO

PROCURADOR(A): PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO

PROCURADOR(A): PEDRO PAULO GARCIA DE CARVALHO

APELADO: SANTOS & LOPES REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1084202-36.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 94)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): RAPHAEL CARVALHO AMARAL

PROCURADOR(A): ANNE PAULA SILVA

PROCURADOR(A): IZABELLA BORDINI CATAO

PROCURADOR(A): PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO

PROCURADOR(A): PEDRO PAULO GARCIA DE CARVALHO

APELADO: 29.067.178 DELSON PEREIRA BARBOSA JUNIOR

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000457-46.2021.4.01.3805/MG (PAUTA: 95)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/DF

APELANTE: AGENTE FISCAL DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS/MG - CREA MG - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRON MG - UNIÃO FEDERAL

APELANTE: CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

APELADO: COOPERATIVA DE CAFEICULTORES E AGROPECUARISTAS

ADVOGADO(A): CINTIA BEATRIZ FERNANDES SILVA (OAB SP182891)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1068585-27.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 96)

APELANTE: CAIO DONATO ARAUJO

ADVOGADO(A): CAMILA DONATO SILVEIRA (OAB MG101757)

APELADO: COMANDANTE E DIRETOR DE ENSINO DO CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA - CPOR/CM-BH - UNIÃO FEDERAL

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA, NOS TERMOS EXPOSTOS NO PRESENTE VOTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6001210-04.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 97)**AGRAVANTE:** ROGERIO FIGUEIREDO MAROTTA**ADVOGADO(A):** CAIO LIVIO DUTRA LOPES MOTTA (OAB MG193124)**ADVOGADO(A):** JOSE CARLOS LOPES MOTTA (OAB SP082171)**AGRADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**AGRADO:** COMANDO DO EXERCITO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**INTERESSADO:** TENENTE-CORONEL COMANDANTE DA 4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE DE MONTANHA - 4ª REGIÃO MILITAR - COMANDO DO EXERCITO - BELO HORIZONTE**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR À AUTORIDADE IMPETRADA QUE DÊ SEGUIMENTO À RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO DO IMPETRANTE, CASO O ÚNICO ÓBICE PARA O CANCELAMENTO DO CR SEJA A EXISTÊNCIA DA AÇÃO PENAL Nº 0386122-34.2014.8.13.0027, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000077-54.2014.4.01.3815/MG (PAUTA: 98)**APELANTE:** INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COREPAM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE**APELANTE:** MUNICIPIO DE BARBACENA**PROCURADOR(A):** ERNESTO ROMAN**APELADO:** MINISTERIO PUBLICO FEDERAL**APELADO:** MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**PROCURADOR(A):** REYVANI JABOUR RIBEIRO**APELADO:** GUILHERME FERNANDES COUTO**ADVOGADO(A):** ALEX GUEDES DOS ANJOS (OAB MG094467)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, ESTABELECER A CADEIA DE RESPONSABILIDADE: I) MUNICÍPIO DE BARBACENA (PROPRIETÁRIO DO BEM); II) IPHAN E III) UNIÃO FEDERAL. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6000502-22.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 99)**AGRAVANTE:** APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)**AGRADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** FABRICIO DOS REIS BRANDAO**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**AGRADO:** SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA/ - UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ**PROCURADOR(A):** MARCIO RAFAEL GAZZINEO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, DIANTE DA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A REVISÃO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO FIES E A RESPONSABILIZAÇÃO DOS AGRAVADOS, NOS TERMOS PRETENDIDOS PELA PARTE AGRAVANTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6000217-92.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 100)

AGRAVANTE: RAI DOUGLAS DE ARAUJO FERREIRA

ADVOGADO(A): VITOR ARAUJO DA SILVA (OAB CE046550)

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

PROCURADOR(A): KARINA MARTINS BERWANGER

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001459-86.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 101)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002175-16.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 102)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6003989-63.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 103)

AGRAVANTE: RAPHAELA MOSCARDINI RIBEIRO

ADVOGADO(A): HYAGO ALVES VIANA (OAB DF049122)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): DIEGO ROBERTO PINHEIRO FERREIRA

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DIRETOR PRESIDENTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - BRASÍLIA

INTERESSADO: PRESIDENTE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - BRASÍLIA

INTERESSADO: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MEC - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - BRASÍLIA

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1008566-25.2023.4.06.3810/MG (PAUTA: 105)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: MARCO TULIO MARTINS ANDRADE (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): ALICE DE OLIVEIRA FARIA (OAB MG173496)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DO FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013086-10.2023.4.06.3816/MG (PAUTA: 106)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ANRELA URBIOLA PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIO WILSON CHOCIAI LITTIERI (OAB PR085402)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

INTERESSADO: BANCO DO BRASIL S/A (RÉU)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003852-93.2019.4.01.3812/MG (PAUTA: 107)

APELANTE: LETICIA APARECIDA FREITAS REIS (AUTOR)
ADVOGADO(A): BRUNO CESAR FRANCA FONSECA (OAB MG132925)
ADVOGADO(A): GABRIEL RODRIGUES MERLLO GONCALVES (OAB MG189847)

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6007754-42.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 108)

AGRAVANTE: THAINA ESCOBAR LEITE MATOS
ADVOGADO(A): CLAUDIO MARCIO ZIMMERMANN (OAB SC012855)

AGRAVADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CONSELHO FEDERAL
PROCURADOR(A): PRISCILLA LISBOA PEREIRA

AGRAVADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV
PROCURADOR(A): DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DIRETOR PRESIDENTE - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: .PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 6007936-28.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 109)

AGRAVANTE: RAFAEL DOS ANJOS MELO FARIA LEMOS

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): GIZA HELENA COELHO

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: LAEL VARELLA EDUCACAO E CULTURA LTDA

PROCURADOR(A): RAFAEL GUSTAVO FERREIRA DE OLIVEIRA

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 6001013-05.2024.4.06.3809/MG (PAUTA: 110)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: AMANDA CARVALHO MESQUITA (AUTOR)

ADVOGADO(A): OTONIEL VITOR PEREIRA ALVES (OAB SP358386)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): MARIANA RODRIGUES DA CUNHA BICHUETTE

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 6008185-76.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 111)

AGRAVANTE: BELVE IMOVEIS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO(A): MARIA JULIA CARNEIRO FONSECA DO VALLE (OAB MG140755)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): GILBERTO MOREIRA COSTA

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 6008503-59.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 112)

AGRAVANTE: MASSA FALIDA DE DEMETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO(A): ERIKA SANTIAGO SILVA (OAB MG146240)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 1000770-74.2023.4.06.3812/MG (PAUTA: 113)

APELANTE: FLAVIO HENRIQUE RIBEIRO E BISPO (AUTOR)
ADVOGADO(A): LORENA DAMASCENO SANTOS (OAB MG182762)

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CORESP - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 6009112-42.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 114)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: ISABELLE TEODORO LOPES
ADVOGADO(A): DANILO HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)
ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS
PROCURADOR(A): LUCAS DE OLIVEIRA DIAS
PROCURADOR(A): DENIS QUINTINO MARTINS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010893-07.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 115)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: BRUNO SANTANA XAVIER (AUTOR)
ADVOGADO(A): TATIANA MAGALHAES SILVEIRA (OAB MG186474)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1045135-55.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 116)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: VICTOR DE OLIVEIRA FLAUSINO (AUTOR)
ADVOGADO(A): TATIANA MAGALHAES SILVEIRA (OAB MG186474)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6009238-92.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 117)

AGRAVANTE: NADIA DE SOUSA ANDRADE

ADVOGADO(A): DANILO HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

AGRAVADO: UNIVACO - UNIAO EDUCACIONAL DO VALE DO ACO S.A.

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): SADI BONATTO

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6007532-14.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 118)**INCIDENTE: AGRADO INTERNO**

APELANTE: JHENYFFER NOGUEIRA PINTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): THAIS THADEU FIRMINO (OAB DF051306)

ADVOGADO(A): RENATO DIEGO CHAVES DA SILVA (OAB PE034921)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO INTERNO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 6009525-55.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 119)

AGRAVANTE: EDUARDO DE SOUSA COELHO

ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: CEISP SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA

PROCURADOR(A): NATASHA LIRA BEZERRA

PROCURADOR(A): ENDRIGO PURINI PELEGRINO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N^o 6005732-36.2024.4.06.3807/MG (PAUTA: 120)

PARTE AUTORA: GEZIA AGUIAR CORDEIRO MUNIZ (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): TATIANA MAGALHAES SILVEIRA (OAB MG186474)

PARTE RÉ: REITORA DA UNIVERSIDADE BRASIL LTDA (IMPETRADO)

ADVOGADO(A): ENDRIGO PURINI PELEGRINO (OAB SP231911)

PARTE RÉ: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N^o 1028721-54.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 121)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: HELLEN DINIZ ABREU (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): HYAGO ALVES VIANA (OAB DF049122)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR / PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (IMPETRADO)

INTERESSADO: ,SECRETÁRIO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - UNIÃO FEDERAL (IMPETRADO)

INTERESSADO: DIRETOR/PRESIDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (IMPETRADO)

ADVOGADO(A): RICARDO LOPES GODOY

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1005148-46.2023.4.06.3821/MG (PAUTA: 122)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: FERNANDA LOURES RIBEIRO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): VITOR AMM TEIXEIRA (OAB ES027849)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: ,SECRETÁRIO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - UNIÃO FEDERAL (IMPETRADO)

INTERESSADO: .PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (IMPETRADO)

INTERESSADO: DIRETOR PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL - BANCO DO BRASIL (IMPETRADO)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

INTERESSADO: BANCO DO BRASIL S/A (IMPETRADO)

INTERESSADO: FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO FNDE E À REMESSA NECESSÁRIA E POR DAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA PARTE IMPETRANTE, PARA REFORMAR A SENTENÇA NO QUE TANGE A DATA DE INÍCIO DO ABATIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 6009835-61.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 123)

AGRAVANTE: WELLINGTON ALVES DOS SANTOS MARTINS

ADVOGADO(A): ANA LAURA DE OLIVEIRA (OAB PR094528)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: .PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA -INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, MANTENDO A DECISÃO QUE DEFERIU A LIMINAR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO (TURMA) Nº 1011065-63.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 124)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO****REQUERENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**REQUERENTE:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**REQUERIDO:** ANA LUISA MOREIRA REIS**ADVOGADO(A):** PAULLA DE ASSIS TAVARES (OAB DF041839)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6010039-08.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 125)**AGRAVANTE:** IANN VASCONCELOS QUEIROZ SILVA**ADVOGADO(A):** DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)**ADVOGADO(A):** MARIANA COSTA (OAB GO050426)**AGRAVADO:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**AGRAVADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**AGRAVADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS DOTTO**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**AGRAVADO:** FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS**PROCURADOR(A):** LUCAS DE OLIVEIRA DIAS**PROCURADOR(A):** DENIS QUINTINO MARTINS**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1005200-56.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 127)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** NOVA HOLANDA - TRATOES, IMPLEMENTOS E PECAS LTDA.**ADVOGADO(A):** ANDRE SAMPAIO DE VILHENA (OAB SP216484)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA PARA RECONHECER A LEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS SOMENTE A PARTIR DE 15/09/2020, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS CONCRETIZADA PELO STF EM 12/06/24, BEM COMO RECONHECENDO O DIREITO DA PARTE IMPETRANTE À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS ATÉ 15/09/2020; MANTENDO-SE A SENTENÇA APELADA NOS SEUS DEMAIS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1001152-44.2019.4.01.3813/MG
(PAUTA: 128)****APELANTE:** POSTO SOARES LTDA**ADVOGADO(A):** FABIANE CHAVES RODRIGUES ALVES (OAB MG181350)**ADVOGADO(A):** FREDERICO EDUARDO FERREIRA (OAB MG129260)**ADVOGADO(A):** PAULO RICARDO DA CONCEICAO ALVES (OAB MG122866)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** OS MESMOS**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES E À REMESSA NECESSÁRIA PARA RECONHECER A LEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS SOMENTE A PARTIR DE 15/09/2020, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS CONCRETIZADA PELO STF EM 12/06/24, BEM COMO RECONHECENDO O DIREITO DA PARTE IMPETRANTE À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS ATÉ 15/09/2020; DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CARGO DO EMPREGADOR SOBRE O SALÁRIO MATERNIDADE ; MANTIDA A SENTENÇA APELADA NOS SEUS DEMAIS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1016339-68.2018.4.01.3800/MG
(PAUTA: 129)****INCIDENTE: AGRAVO INTERNO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** COLABORE - SERVICOS DE VIGILANCIA ARMADA LTDA**ADVOGADO(A):** THAIS CRISTINE DE SOUSA (OAB MG176099)**ADVOGADO(A):** RICARDO GONCALVES DOS ANJOS (OAB MG131872)**ADVOGADO(A):** ANA PAULA MENDES COSTA (OAB MG135319)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1053048-97.2021.4.01.3800/MG
(PAUTA: 130)****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** CB MINAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**ADVOGADO(A):** MARCIO RAFAEL GAZZINEO (OAB CE023495)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1035110-26.2020.4.01.3800/MG
(PAUTA: 131)****APELANTE:** NETCHART DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**ADVOGADO(A):** ADRIANO ANDRADE MUZZI (OAB MG116305)

ADVOGADO(A): DANIEL DINIZ MANUCCI (OAB MG086414)
ADVOGADO(A): GUSTAVO FALCAO RIBEIRO FERREIRA (OAB RJ148031)
ADVOGADO(A): THIAGO GEOVANE ROCHA GONCALVES (OAB MG179879)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELADO: OS MESMOS
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA PARA RECONHECER A LEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS SOMENTE A PARTIR DE 15/09/2020, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS CONCRETIZADA PELO STF EM 12/06/24, BEM COMO RECONHECENDO O DIREITO DA PARTE IMPETRANTE À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS ATÉ 15/09/2020; MANTIDA A SENTENÇA APELADA NOS SEUS DEMAIS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1016921-97.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 132)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELADO: FERMAG FERRITAS MAGNETICAS LTDA
ADVOGADO(A): ADRIANO ANDRADE MUZZI (OAB MG116305)
ADVOGADO(A): GUSTAVO FALCAO RIBEIRO FERREIRA (OAB RJ148031)
ADVOGADO(A): DANIEL DINIZ MANUCCI (OAB MG086414)
ADVOGADO(A): THIAGO GEOVANE ROCHA GONCALVES (OAB MG179879)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, DECLARANDO QUE A PARTIR DA ENTRADA EM VIGOR DO ART. 1º, 1, DO DECRETO-LEI 2.318/1986, CONFORME TESE FIRMADA PELO STJ AO JULGAR O TEMA 1079, AS CONTRIBUIÇÕES AO FNDE (SALÁRIO-EDUCAÇÃO), INCRA, SENAI, SESI E SEBRAE NÃO ESTÃO SUBMETIDAS AO TETO DE VINTE SALÁRIOS, TODAVIA COMO NO PRESENTE CASO A EMPRESA TEVE PRONUNCIAMENTO FAVORÁVEL, TENDO SIDO CONCEDIDA A SEGURANÇA POR MEIO DE SENTENÇA PROFERIDA EM 14/08/21, DEVE SER OBSERVADA A MODULAÇÃO DE EFEITOS ESTABELECIDA PELO STJ PARA SE RECONHECER QUE, NO PRESENTE CASO, OBSERVA-SE O VALOR-LÍMITE DE 20 (VINTE) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES NO PAÍS, PARA FINS DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS ARRECADADAS POR CONTA DE TERCEIROS ATÉ 02/05/2024, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0008955-47.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 133)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELADO: CONSERVADORA INTEGRA ADMINISTRACAO E SERVICOS - EIRELI
ADVOGADO(A): MARIA CLEUSA DE ANDRADE (OAB MG087037)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, RECONHECENDO A LEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS SOMENTE A PARTIR DE 15/09/2020, NOS TERMOS DA

MODULAÇÃO DE EFEITOS CONCRETIZADA PELO STF EM 12/06/24, BEM COMO RECONHECENDO O DIREITO DA PARTE AUTORA À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS ATÉ 15/09/2020, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0014891-14.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 134)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: GRAM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO(A): YURI VENTURA SALGADO (OAB MG118875)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, RECONHECENDO A LEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS AO TRABALHADOR A TÍTULO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL RELACIONADO AO PERÍODO DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0044892-26.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 135)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: UNOCANN TUBOS E CONEXOES LTDA

ADVOGADO(A): LUIZ GUSTAVO DIAS GRAPIUNA (OAB MG090512)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO INTERPOSTO PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0042192-04.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 136)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: VACCINAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO(A): MAIRA MANSO ARRUDA (OAB MG130249)

ADVOGADO(A): CAMILA MACHADO (OAB MG143749)

ADVOGADO(A): LUCAS LEAO CALUMBY (OAB MG183183)

ADVOGADO(A): TELDER ANDRADE LAGE (OAB MG119867)

ADVOGADO(A): DANIELLE VICTOR AMBROSANO (OAB MG125587)

ADVOGADO(A): LUIZ HENRIQUE CUNHA COSTA ALVES (OAB MG127733)

ADVOGADO(A): FABIANA LEAO DE MELO (OAB MG084848)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO INTERPOSTO PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0002680-80.2012.4.01.3812/MG (PAUTA: 137)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**APELANTE:** CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.**ADVOGADO(A):** WERTHER BOTELHO SPAGNOL (OAB MG053275)**ADVOGADO(A):** OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** OS MESMOS**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, RECONHECENDO A LEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS SOMENTE A PARTIR DE 15/09/2020, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS CONCRETIZADA PELO STF EM 12/06/24, BEM COMO RECONHECENDO O DIREITO DA PARTE IMPETRANTE À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS ATÉ 15/09/2020, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005889-34.2021.4.01.3809/MG (PAUTA: 139)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** JM COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA**ADVOGADO(A):** FABIO MARCOS PATARO TAVARES (OAB SP208094)**ADVOGADO(A):** ADEMIR BUITONI (OAB SP025271)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1009940-60.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 141)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO****AGRAVANTE:** COMERCIAL ADENIL LTDA**ADVOGADO(A):** MARCELO SANTIAGO RAIMUNDO ROGANA (OAB MG120895)**ADVOGADO(A):** ALEXANDRE LUIZ ALVES CARVALHO (OAB RJ112625)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1024337-19.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 142)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO****APELANTE:** CLIP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA.**ADVOGADO(A):** DANIEL GUERRA AMARAL (OAB MG083816)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO PARA MANTER A INVERSÃO DA SUCUMBÊNCIA EM DESFAVOR DA UNIÃO, MAS RETIRAR A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS REALIZADA PELA DECISÃO MONOCRÁTICA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0008673-92.2016.4.01.3803/MG
(PAUTA: 143)****INCIDENTE: AGRAVO INTERNO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** QUANTUM COMERCIO VAREJISTA LTDA**ADVOGADO(A):** MARCELO ROSA FRANCO (OAB MG094492)**ADVOGADO(A):** ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SIMOES ALVES ROSA (OAB MG094191)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO INTERPOSTO PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0058747-33.2014.4.01.3800/MG
(PAUTA: 144)****INCIDENTE: AGRAVO INTERNO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**ADVOGADO(A):** DENIZE APARECIDA CABULON GRACA (OAB PR020420)**ADVOGADO(A):** MARIA VICTORIA CASTILHO (OAB PR104414)**ADVOGADO(A):** RICARDO ROSETTI PIVA (OAB PR038879)**ADVOGADO(A):** JOAO ALBERTO GRACA (OAB PR019652)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO INTERPOSTO PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1011398-87.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 145)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO****AGRAVANTE:** STOQUE MERCANTIL LTDA**ADVOGADO(A):** ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS (OAB MG096702)**AGRAVANTE:** INDUSTRIAS REUNIDAS FLAMBOYANT DO BRASIL LTDA**ADVOGADO(A):** ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS (OAB MG096702)**AGRAVANTE:** POLI LOGISTICA LTDA**ADVOGADO(A):** ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS (OAB MG096702)**AGRAVANTE:** CORRETA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA**ADVOGADO(A):** ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS (OAB MG096702)**AGRAVANTE:** STOQUE MERCANTIL LTDA**ADVOGADO(A):** ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS (OAB MG096702)**AGRAVANTE:** POLI LOGISTICA LTDA**ADVOGADO(A):** ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS (OAB MG096702)

AGRAVANTE: POLI LOGISTICA LTDA
ADVOGADO(A): ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS (OAB MG096702)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 1007281-90.2022.4.01.3803/MG (PAUTA: 146)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A
PROCURADOR(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA

APELADO: MARCELL DA SILVA RESENDE
ADVOGADO(A): HYAGO ALVES VIANA (OAB DF049122)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 1002036-59.2022.4.01.3816/MG (PAUTA: 147)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A
PROCURADOR(A): JORGE LUIZ REIS FERNANDES
PROCURADOR(A): RICARDO LOPES GODOY

APELADO: BRUNO BELARMINO DE QUEIROZ
ADVOGADO(A): HYAGO ALVES VIANA (OAB DF049122)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N^o 1002228-68.2022.4.01.3823/MG (PAUTA: 148)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: TIAGO MARTINS DA COSTA DRUMOND
ADVOGADO(A): JULIA MARTINS DA COSTA DRUMOND (OAB MG198153)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 1049340-73.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 149)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A
PROCURADOR(A): JORGE LUIZ REIS FERNANDES
PROCURADOR(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
APELADO: MATHEUS CAIQUE GOMES PIMENTA
ADVOGADO(A): TATIANA MAGALHAES SILVEIRA (OAB MG186474)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO DO FNDE, DO BANCO DO BRASIL, DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1053996-39.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 150)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
APELADO: TATIELLY ARRAIS BRITO FERNANDES
ADVOGADO(A): RAFAEL GUSTAVO FERREIRA DE OLIVEIRA (OAB MG120598)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1021788-19.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 151)

AGRAVANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
AGRAVADO: MATHEUS ALVARENGA CARVALHO
ADVOGADO(A): EDMILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR (OAB MG156425)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1045652-69.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 152)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
APELADO: DIEGO AUGUSTO MENDES DIAS
ADVOGADO(A): TATIANA MAGALHAES SILVEIRA (OAB MG186474)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1047665-41.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 153)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: ALINE MENDES DA COSTA
ADVOGADO(A): TATIANA MAGALHAES SILVEIRA (OAB MG186474)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1008337-32.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 154)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ISABELA ALVES BANDEIRA BECHARA
ADVOGADO(A): TATIANA MAGALHAES SILVEIRA (OAB MG186474)

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A
PROCURADOR(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1085452-07.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 155)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: NATALIA GABRIELA DE ALMEIDA FERNANDES
ADVOGADO(A): TATIANA MAGALHAES SILVEIRA (OAB MG186474)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001491-89.2022.4.01.3815/MG (PAUTA: 156)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: ANDRE ALCAIDE
ADVOGADO(A): LORENA DE SOUZA AZEVEDO (OAB MG208396)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N^o 1023183-46.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 157)

AGRAVANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: ANNA GABRIELA NERY SILVA RAMOS
ADVOGADO(A): TATIANA MAGALHAES SILVEIRA (OAB MG186474)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 0092831-60.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 158)

APELANTE: AB COMERCIO DE VEICULOS LTDA
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)
ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB SP211648)
ADVOGADO(A): GUILHERME DALMONECHI THOMPSON DE PAULA (OAB ES020810)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM RELAÇÃO AO VALE-TRANSPORTE, MANTENDO-SE A SENTENÇA APELADA NOS SEUS DEMAIS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 1012806-58.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 159)

APELANTE: EDUARDA LIMA SANTOS
ADVOGADO(A): ORLEINDO DO NASCIMENTO (OAB MG193501)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA CONDENAR A PARTE RÉ À INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, NO MONTANTE DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 1003246-03.2023.4.06.3807/MG (PAUTA: 161)

APELANTE: ISMAEL SEBASTIAO DE QUEIROZ
ADVOGADO(A): HYAGO ALVES VIANA (OAB DF049122)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ACOLHER A PRELIMINAR SUSCITADA, EM RAZÃO DA EXCLUSÃO INDEVIDA DO FNDE E DO BANCO DO BRASIL DO POLO PASSIVO DA AÇÃO, RECONHECENDO A NULIDADE DA SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO ART. 281 DO CPC, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA REGULAR PROCESSAMENTO DO FEITO, COM A REINCLUSÃO DOS REFERIDOS ENTES NO POLO PASSIVO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1079363-65.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 162)

APELANTE: EUMACO COMERCIAL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO(A): PATRICIA SALGADO SETTE MATTANA (OAB MG097398)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1013563-81.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 163)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (REQUERIDO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MARIANNA AMORIM ANTUNES (REQUERENTE)

ADVOGADO(A): BRUNA MEIRA AQUINO (OAB MG206852)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (REQUERIDO)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002995-76.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 164)

APELANTE: SELOFORTE LACRES DE SEGURANCA LTDA

ADVOGADO(A): TIAGO JOSE SALOMON HALLAK (OAB MG115402)

ADVOGADO(A): LEONARDO GARZON DE PAOLI (OAB MG093277)

ADVOGADO(A): LORENA DOURADO OLIVEIRA (OAB MG105506)

ADVOGADO(A): MARCO AURELIO SALOMON RAPOSO (OAB MG102506)

APELADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

PROCURADOR(A): MARLEY SILVA DA CUNHA GOMES

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009150-19.2023.4.06.3802/MG (PAUTA: 165)

APELANTE: ISADORA VASCONCELOS LEAO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELANTE: SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO S.A. (RÉU)

ADVOGADO(A): JOAO PAULO DE CAMPOS ECHEVERRIA (OAB DF021695)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO APENAS PARA CORRIGIR O VALOR DA CAUSA, FIXANDO-O EM R\$ 840.000,00 (OITOCENTOS E QUARENTA MIL REAIS), CORRESPONDENTE AO CUSTO TOTAL ESTIMADO DO CURSO DE MEDICINA. NO MAIS, VOTO POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO QUANTO AO MÉRITO, MANTENDO INCÓLUME A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1017443-72.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 166)

APELANTE: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA (AUTOR)

ADVOGADO(A): HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA (OAB GO059189)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000016-95.2024.4.06.3817/MG (PAUTA: 167)

APELANTE: FABIANA MOREIRA DINIZ (AUTOR)

ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

APELADO: CENTRO EDUCACIONAL HYARTE-ML LTDA (RÉU)

PROCURADOR(A): ALTAIR GOMES CAIXETA

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0044881-94.2010.4.01.3800/MG
(PAUTA: 168)****INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: PRONTOMED PLANOS DE SAUDE LTDA
ADVOGADO(A): EUGENIO GUIMARAES CALAZANS (OAB MG040399)
ADVOGADO(A): FELIPE MAGALHAES ROSSI (OAB MG078077)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, RECONHECENDO A LEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS SOMENTE A PARTIR DE 15/09/2020, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS CONCRETIZADA PELO STF EM 12/06/24, BEM COMO RECONHECENDO O DIREITO DA PARTE AUTORA À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS ATÉ 15/09/2020, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6002126-76.2024.4.06.3814/MG (PAUTA: 169)

APELANTE: CENIR BRAGA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): SAMIR COELHO MARQUES (OAB MG142643)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1024811-24.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 170)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: THAUANA APARECIDA MATTOS OLIVEIRA
ADVOGADO(A): TATIANA MAGALHAES SILVEIRA (OAB MG186474)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1044668-22.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 171)

APELANTE: MARLON FRANCISCO BUSATO

ADVOGADO(A): JOSE ARTHUR REIS FERRO (OAB AL012897)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRM/MG

PROCURADOR(A): DANIELLE CRISTINA DE PAULA SILVA ELIAZAR

PROCURADOR(A): FREDERICO FERRI DE RESENDE

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 1004135-52.2019.4.01.3801/MG (PAUTA: 173)

APELANTE: MARCELO FERNANDO LEMOS DE SOUSA

ADVOGADO(A): PIERRE PORTES DOS SANTOS (OAB MG118805)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA SEXTA REGIAO

PROCURADOR(A): DARINA MOREIRA TENORIO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 1001471-28.2022.4.01.3806/MG (PAUTA: 174)

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A (RÉU)

PROCURADOR(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: LETICIA MARQUES NOGUEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): CIRLENE MARQUES BORGES (OAB MG156377)

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE LOPES DE ARAUJO (OAB MG161241)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N^º 6001145-09.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 175)

AGRAVANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: VINICIUS SARMENTO VALERIO

ADVOGADO(A): TATIANA MAGALHAES SILVEIRA (OAB MG186474)

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 6000643-35.2024.4.06.3806/MG (PAUTA: 177)

APELANTE: ANA LUIZA SILVA GOMES (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): HYAGO ALVES VIANA (OAB DF049122)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - BRASÍLIA (IMPETRADO)

INTERESSADO: PRESIDENTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - BRASÍLIA (IMPETRADO)

INTERESSADO: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - BRASÍLIA (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0000434-21.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 178)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: CONSTRUTORA COWAN S/A
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)

APELANTE: WANAIR MANUTENCAO DE AERONAVES LTDA.
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, RECONHECENDO A LEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS SOMENTE A PARTIR DE 15/09/2020, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS CONCRETIZADA PELO STF EM 12/06/24, BEM COMO RECONHECENDO O DIREITO DA PARTE IMPETRANTE À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS ATÉ 15/09/2020, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1031471-17.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 179)

AGRAVANTE: JRL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ADVOGADO(A): ISABELA ARABE FIGUEIRO DE LOURDES (OAB MG191341)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6000048-42.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 180)**AGRAVANTE:** JOHNATAN ROSA DOS SANTOS SAUDO**ADVOGADO(A):** CASSIO ALEXANDRE LIMA NORTE (OAB MG194881)**AGRAVADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**AGRAVADO:** SEGOC - SOCIEDADE EDUCACIONAL GOVERNADOR OZANAM COELHO LTDA**AGRAVADO:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**AGRAVADO:** SUPREMA-SOCIEDADE UNIVERSITARIA PARA O ENSINO MEDICO ASSISTENCIAL LTDA**AGRAVADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** KARINA MARTINS BERWANGER**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6007170-72.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 181)**AGRAVANTE:** ELAINE APARECIDA PEREIRA**ADVOGADO(A):** SILVANIA DA SILVA DE SOUZA (OAB MG133966)**AGRAVADO:** ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS - OAB/MG**PROCURADOR(A):** DIEGO BARCELOS BERNARDES**AGRAVADO:** FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV**AGRAVADO:** ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CONSELHO FEDERAL**PROCURADOR(A):** PRISCILLA LISBOA PEREIRA**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**INTERESSADO:** PRESIDENTE - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CONSELHO FEDERAL - BRASÍLIA**INTERESSADO:** PRESIDENTE - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV - BRASÍLIA**INTERESSADO:** PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS - OAB/MG - BELO HORIZONTE**INTERESSADO:** PRESIDENTE - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS - OAB/MG - BELO HORIZONTE**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000332-51.2023.4.06.3811/MG (PAUTA: 183)**APELANTE:** ANDRE ANTONIO SILVA BERNARDES**ADVOGADO(A):** CATARINA WODZIK QUADROS SOARES (OAB MG213056)**ADVOGADO(A):** GUSTAVO LOBATO RATES (OAB MG210123)**APELADO:** .PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**APELADO:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO FNDE E À REMESSA NECESSÁRIA E POR DAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA PARTE IMPETRANTE, PARA REFORMAR A SENTENÇA NO QUE TANGE AO PERÍODO DO ABATIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6009695-27.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 184)

AGRAVANTE: MARIA EDUARDA DORNELES FERRAZ

ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

AGRAVADO: FACULDADES UNIDAS DO NORTE LTDA

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): INGRID KUWADA OBERG FERRAZ PIMENTA DE SOUZA

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, TÃO SOMENTE PARA RECONHECER A LEGITIMIDADE PASSIVA DO FNDE, E, NO MÉRITO, VOTO POR MANTER INTEGRALMENTE A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1025087-21.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 186)

APELANTE: CURUPIRA S.A

ADVOGADO(A): FABIANA MARTINS DA COSTA ALVARES (OAB MG104693)

ADVOGADO(A): PAULO MARAJA MARES GUIMARAES (OAB MG096335)

ADVOGADO(A): GLAYDSON FERREIRA CARDOSO (OAB MG081931)

ADVOGADO(A): FERNANDA FONSECA PAES DE SOUZA (OAB MG129963)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG - UNIÃO FEDERAL

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE PARA RECONHECER A LEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS SOMENTE A PARTIR DE 15/09/2020, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS CONCRETIZADA PELO STF EM 12/06/24, BEM COMO RECONHECENDO O DIREITO DA PARTE IMPETRANTE À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS ATÉ 15/09/2020; MANTENDO-SE A SENTENÇA APELADA NOS SEUS DEMAIS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0015308-11.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 188)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: CONSTRUTORA BARBOSA MELLO SA

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)

APELANTE: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, RECONHECENDO A LEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS SOMENTE A PARTIR DE 15/09/2020, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS CONCRETIZADA PELO STF EM 12/06/24, BEM COMO RECONHECENDO O DIREITO DA PARTE IMPETRANTE À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS ATÉ 15/09/2020, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1055124-94.2021.4.01.3800/MG
(PAUTA: 189)**

APELANTE: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE

APELADO: RASSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA

ADVOGADO(A): EDUARDO ARRIEIRO ELIAS (OAB MG096410)

ADVOGADO(A): GUILHERME HENRIQUE PEIXOTO DE AZEVEDO (OAB MG188810)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1036860-92.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 190)

APELANTE: CAFECO ARMAZENS GERAIS LTDA

ADVOGADO(A): RODRIGO OTAVIO ACCETE BELINTANI (OAB PR027739)

APELADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO MG - ESTADO DE MINAS GERAIS

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1000244-85.2017.4.01.3803/MG
(PAUTA: 191)**

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: ONCOCENTRO UBERLANDIA S.A

ADVOGADO(A): ALOISIO AUGUSTO MAZEU MARTINS (OAB MG062574)

ADVOGADO(A): VICTOR TEIXEIRA AGUIAR (OAB MG163182)

ADVOGADO(A): CLARISSA CERQUEIRA VIANA PEREIRA (OAB MG098623)

APELANTE: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS

ADVOGADO(A): BRUNA NORONHA ENIS (OAB MG181380)

ADVOGADO(A): TATIANA PATRICIA SIMOES LIMA (OAB MG083717)

ADVOGADO(A): ROGERIO EVANGELISTA SANTANA (OAB MG101532)

APELANTE: SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADVOGADO(A): ELIZABETH CHRISTINE BRAGA LEAL DE PAULA FREITAS (OAB MG172730)

ADVOGADO(A): DANIEL PENNA ORSINI (OAB MG074486)
ADVOGADO(A): POLIANA OLIVEIRA FONSECA (OAB MG113457)
ADVOGADO(A): TIAGO HENRIQUE SIMOES COPATI (OAB MG111469)

APELANTE: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE
PROCURADOR(A): WAGNER TAPOROSKI MORELI
PROCURADOR(A): LAURA DELALIBERA MANGUCCI RODRIGUES
PROCURADOR(A): GILBERTO NEO DANTAS
PROCURADOR(A): KARINE BLAMIRE KOMKA TEIXEIRA
PROCURADOR(A): THIAGO LUIZ ISACKSSON D'ALBUQUERQUE
PROCURADOR(A): CECILIA DELALIBERA TRINDADE

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELADO: OS MESMOS
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, RECONHECENDO A LEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS SOMENTE A PARTIR DE 15/09/2020, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS CONCRETIZADA PELO STF EM 12/06/24, BEM COMO RECONHECENDO O DIREITO DA PARTE IMPETRANTE À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS ATÉ 15/09/2020, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001497-15.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 192)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A
PROCURADOR(A): JORGE LUIZ REIS FERNANDES
PROCURADOR(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
PROCURADOR(A): RENATO CHAGAS MACHADO

APELADO: JAIRE RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO(A): TATIANA MAGALHAES SILVEIRA (OAB MG186474)
ADVOGADO(A): EDMILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR (OAB MG156425)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO DO FNDE E DO BANCO DO BRASIL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003219-55.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 193)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELANTE: SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA
PROCURADOR(A): LUCIANA SCARPELLI DE CARVALHO COSTA
PROCURADOR(A): LUCIANA HELENA DAS CHAGAS MARTINS

APELANTE: VANESSA LUANA NUNES ROSA
ADVOGADO(A): PRISCILLA DE OLIVEIRA (OAB MG108589)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO DA UNIÃO, DO FNDE E DA PUC MINAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002244-95.2015.4.01.3819/MG (PAUTA: 194)**APELANTE:** MINISTERIO PUBLICO FEDERAL**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**APELADO:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0035771-42.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 195)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**APELADO:** QUEILA SILVA LACERDA**ADVOGADO(A):** THAIS DE ABREU LACERDA (OAB MG084392)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003813-06.2009.4.01.9199/MG (PAUTA: 196)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** AMEC ASSOCIAÇÃO MONLEVADENSE DE ENSINO COOPERATIVO**APELADO:** WASHINGTON DE CARVALHO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA REFORMAR A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL EXCLUSIVAMENTE QUANTO AO SALDO REMANESCENTE DO DÉBITO, SEM A INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA OU CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 100, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CTN. INVERTO A SUCUMBÊNCIA, CONDENANDO A PARTE APELADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR HISTÓRICO DA DIFERENÇA DEVIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 6008396-15.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 197)**AGRAVANTE:** PAULA RIBEIRO SOARES**ADVOGADO(A):** DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)**ADVOGADO(A):** MARIANA COSTA (OAB GO050426)**AGRAVADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** ALCIDES NEY JOSE GOMES**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**AGRAVADO:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**AGRAVADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**AGRAVADO:** UNIAO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL S.A**ADVOGADO(A):** JOAO PAULO DE CAMPOS ECHEVERRIA (OAB DF021695)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA RECONHECER A LEGITIMIDADE PASSIVA DA UNIÃO FEDERAL, DO FNDE, DA CEF E DA UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL S.A. PARA COMPOR A LIDE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1010312-16.2023.4.06.3813/MG (PAUTA: 198)

PARTE AUTORA: GRAZIELA BISOGNIN (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): HELEN PRISCILA DE FREITAS OLIVEIRA (OAB MG152246)

PARTE RÉ: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): EDINA APARECIDA GODINHO CARDOSO

PROCURADOR(A): AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: ADMINISTRADOR DA FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL E REGISTRO DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS (IMPETRADO)

ADVOGADO(A): EDINA APARECIDA GODINHO CARDOSO

ADVOGADO(A): AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6009448-46.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 199)

AGRAVANTE: SEBASTIAO RENATO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SAULO PEREIRA SOARES (OAB MG156188)

ADVOGADO(A): SARA PEREIRA SOARES (OAB MG191689)

AGRAVADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002289-77.2016.4.01.3815/MG (PAUTA: 200)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: JOSE LUIS CAMPOS DUARTE

ADVOGADO(A): ANDREZA APARECIDA SILVA DE ALMEIDA (OAB MG141118)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002139-13.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 201)

APELANTE: AUTO POSTO VIEIRA E MARTINS LTDA

ADVOGADO(A): OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA NETO (OAB MG135093)

APELANTE: POSTO PALMEIRA IMPERIAL LTDA

ADVOGADO(A): OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA NETO (OAB MG135093)

APELANTE: POSTO MILANI DE UBERLANDIA LTDA

ADVOGADO(A): OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA NETO (OAB MG135093)

APELANTE: POSTO E CONVENIENCIA CAFE DO CERRADO LTDA

ADVOGADO(A): OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA NETO (OAB MG135093)

APELANTE: MILANI GASPAROTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LOJA DE CONVENIENCIA LTDA.

ADVOGADO(A): OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA NETO (OAB MG135093)

APELANTE: POSTO E CONVENIENCIA TALISMA LTDA

ADVOGADO(A): OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA NETO (OAB MG135093)

APELANTE: POSTO ILHA BONITA LTDA

ADVOGADO(A): OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA NETO (OAB MG135093)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E MANTENHO A SENTENÇA NOS SEUS EXATOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001549-30.2020.4.01.3826/MG (PAUTA: 202)

APELANTE: RICARDO TADEU DE LIMA CORRETAGEM DE IMOVEIS LTDA

ADVOGADO(A): JOAO JACIEL PEREIRA (OAB MG015700)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002163-86.2020.4.01.3809/MG (PAUTA: 203)

APELANTE: REVAMAR LOPES LTDA

ADVOGADO(A): JOSE FRANCISCO VERONESI (OAB MG076870)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003998-12.2020.4.01.3809/MG (PAUTA: 204)

APELANTE: AUTO POSTO SANTA FE LTDA

ADVOGADO(A): JOAO JACIEL PEREIRA (OAB MG015700)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E MANTENHO A SENTENÇA NOS SEUS EXATOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006546-32.2019.4.01.3813/MG (PAUTA: 205)**APELANTE:** PAULINO & BARBOSA LTDA**ADVOGADO(A):** PAULO RICARDO DA CONCEICAO ALVES (OAB MG122866)**ADVOGADO(A):** FABIANE CHAVES RODRIGUES ALVES (OAB MG181350)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E MANTENHO A SENTENÇA NOS SEUS EXATOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003505-89.2021.4.01.3812/MG (PAUTA: 206)**APELANTE:** POSTO DE COMBUSTIVEIS CANAA LTDA**ADVOGADO(A):** NATHANIEL VICTOR MONTEIRO DE LIMA (OAB DF039473)**ADVOGADO(A):** BRUNO LADEIRA JUNQUEIRA (OAB MG142208)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E MANTER A SENTENÇA NOS SEUS EXATOS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1038299-75.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 207)**APELANTE:** COMERCIAL CLARK LTDA**ADVOGADO(A):** MARCO TULIO MARCHESINI (OAB MG114819)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1040650-72.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 208)**AGRAVANTE:** FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A.**ADVOGADO(A):** DENIZE DE CASTRO PERDIGAO (OAB MG080726)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1051599-07.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 209)**APELANTE:** JOTA FORTE TRANSPORTES E LOCACAO LTDA.**ADVOGADO(A):** THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA (OAB MG150251)

ADVOGADO(A): GABRIEL SANTOS DE AGUIAR (OAB MG183950)
ADVOGADO(A): GILMAR GERALDO GONCALVES DE OLIVEIRA (OAB MG087750)
ADVOGADO(A): VICTOR HUGO VIEIRA OTERO (OAB MG210102)
ADVOGADO(A): NOARA FREIRE SOUZA (OAB MG181091)

APELANTE: FERNAO DIAS LOGISTICA LTDA
ADVOGADO(A): THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA (OAB MG150251)
ADVOGADO(A): GABRIEL SANTOS DE AGUIAR (OAB MG183950)
ADVOGADO(A): GILMAR GERALDO GONCALVES DE OLIVEIRA (OAB MG087750)
ADVOGADO(A): VICTOR HUGO VIEIRA OTERO (OAB MG210102)
ADVOGADO(A): NOARA FREIRE SOUZA (OAB MG181091)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELADO: OS MESMOS
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA PARA DECLARAR QUE INCIDE CONTRIBUIÇÃO PARA O SAT/RAT E CONTRIBUIÇÕES PARA TERCEIROS SOBRE O DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO INCIDENTE SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO E TAMBÉM SOBRE O SALÁRIO-PATERNIDADE; MANTIDA A SENTENÇA APELADA NOS SEUS DEMAIS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1007082-81.2023.4.06.3807/MG (PAUTA: 210)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELADO: POSTO CHIMBA LTDA
ADVOGADO(A): PABLO DUTRA MARTUSCELLI (OAB MG080787)
ADVOGADO(A): ADLER GUERRA DAVID (OAB MG071788)
ADVOGADO(A): KAIO GONCALVES DE CASTRO (OAB MG197990)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA DENEGAR A SEGURANÇA PLEITEADA.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 1011055-19.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 211)

AGRAVANTE: SOEGEO SOLUCOES EM ENGENHARIA GEOTECNICA LTDA.
ADVOGADO(A): SABRINA DE ANDRADE CUNHA (OAB MG137683)
ADVOGADO(A): PAULO ENVER GOMES FALEIRO FERREIRA (OAB MG068009)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1011666-32.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 212)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELADO: TECHMEDICAL IMPORTACOES E COMERCIO LTDA

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO, COM EFEITO MODIFICATIVO, PARA ADEQUAR O ACÓRDÃO ID 125873555 À MODULAÇÃO DE EFEITOS CONCRETIZADA PELO STJ EM 20/06/24 PARA DECLARAR QUE A EXCLUSÃO DO ICMS-ST DA BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS SE DARÁ SOMENTE EM RELAÇÃO AOS FATOS GERADORES OCORRIDOS A PARTIR DE 15/03/2017, MANTENDO-SE ACÓRDÃO NOS SEUS DEMAIS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0001119-58.2011.4.01.3811/MG (PAUTA: 213)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: TRANSPORTADORA REBECCHI LTDA

ADVOGADO(A): GUSTAVO RUEDA TOZZI (OAB SP251596)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO INTERPOSTO PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002123-54.2011.4.01.3804/MG (PAUTA: 214)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: MUNICIPIO DE GUAPE

PROCURADOR(A): DEYVISON SILVA DE ANDRADE

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, APLICAR A ORIENTAÇÃO VINCULANTE FIRMADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO RE N° 1072485 (TEMA 985) PARA RETIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, RECONHECENDO A LEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS SOMENTE A PARTIR DE 15/09/2020, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS CONCRETIZADA PELO STF EM 12/06/24, BEM COMO RECONHECENDO O DIREITO DA PARTE AUTORA À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS ATÉ 15/09/2020, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1006544-62.2019.4.01.3813/MG (PAUTA: 215)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: SUPERMERCADO CINCO ESTRELAS LTDA

ADVOGADO(A): FABIANE CHAVES RODRIGUES ALVES (OAB MG181350)

ADVOGADO(A): PAULO RICARDO DA CONCEICAO ALVES (OAB MG122866)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO INTERPOSTO PELA UNIÃO APENAS PARA ADEQUAR A DECISÃO MONOCRÁTICA RECORRIDA À MODULAÇÃO DE EFEITOS CONCRETIZADA PELO STJ EM 20/06/24 PARA DECLARAR QUE A EXCLUSÃO DO ICMS-ST DA BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS SE DARÁ SOMENTE EM RELAÇÃO AOS FATOS GERADORES OCORRIDOS A PARTIR DE 15/03/2017, MANTENDO-SE A DECISÃO MONOCRÁTICA RECORRIDA NOS SEUS DEMAIS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002115-03.2020.4.01.3818/MG (PAUTA: 216)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: NOROESTE MG BEBIDAS LTDA
ADVOGADO(A): HENRIQUE MACHADO RODRIGUES DE AZEVEDO (OAB MG089368)
APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELADO: SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO(A): POLIANA OLIVEIRA FONSECA (OAB MG113457)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000670-07.2019.4.01.3816/MG (PAUTA: 217)

APELANTE: GERALDO RODRIGUES COSTA
ADVOGADO(A): FELIPE ESTEVEZ REIS (OAB MG178370)
ADVOGADO(A): JOAO SANTOS BRITO (OAB MG037094)
APELADO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS - CRA/MG
PROCURADOR(A): AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1012287-15.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 218)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG
PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA
APELADO: RADIADORES TRIANGULO RECUPERACAO E COMERCIO LTDA.
ADVOGADO(A): ADRIANA CRISTINA ULISSES (OAB MG144952)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA FIXAR O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% SOBRE O VALOR DO PROVEITO ECONÔMICO OBTIDO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1006462-27.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 220)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA SEXTA REGIAO
PROCURADOR(A): DARINA MOREIRA TENORIO

APELADO: BERNARDO JEUNON SALGADO NOVAES
ADVOGADO(A): THIAGO COSTA STRAUCH (OAB RJ181983)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1004772-20.2023.4.06.3802/MG (PAUTA: 221)

APELANTE: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 6º REGIAO - CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA SEXTA REGIAO
ADVOGADO(A): DARINA MOREIRA TENORIO (OAB MG108523)

APELADO: TARGET TENNIS E BEACH TENNIS LTDA
ADVOGADO(A): JOHNNY THEODORO RODRIGUES DA SILVA (OAB MG196852)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000207-44.2023.4.06.3824/MG (PAUTA: 222)

APELANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO - IF TRIÂNGULO MINEIRO

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: DENIS GASPAR DE SOUZA FILHO
ADVOGADO(A): DENIS GASPAR DE SOUZA (OAB MG109108)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1010080-94.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 223)

AGRAVANTE: JAIME PLA CUESTA

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CONAI – COORDENAÇÃO NACIONAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, RATIFICANDO INTEGRALMENTE A DECISÃO LIMINAR, QUE DETERMINOU À UNIÃO REALIZAR A CONSULTA FORMAL AO REINO DA ESPANHA SOBRE EVENTUAL INTERESSE NA TRANSFERÊNCIA DA EXECUÇÃO DA PENA DO AGRAVANTE PARA O BRASIL E SUSPENDER A ENTREGA DO AGRAVANTE ATÉ QUE SOBREVENHA RESPOSTA DEFINITIVA DO ESTADO ESPANHOL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0004381-49.2007.4.01.3813/MG (PAUTA: 224)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA-ESPOLIO
ADVOGADO(A): ALCIDINO FERREIRA DOURADO FILHO (OAB MG058870)
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO LANÇADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1055330-11.2021.4.01.3800/MG
(PAUTA: 225)**

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG
PROCURADOR(A): FERNANDA FONTENELLE GRILLO
PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELADO: EDSON JOSE ROSA FELIPPE
ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ DE AZEVEDO SILVA (OAB MG139567)
ADVOGADO(A): DAVID DE MELO TEIXEIRA (OAB MG131248)
ADVOGADO(A): ARTHUR TEIXEIRA FARIA (OAB MG176376)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1015060-47.2018.4.01.3800/MG
(PAUTA: 226)**

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA SEXTA REGIAO
PROCURADOR(A): DARINA MOREIRA TENORIO

APELADO: ADERCO DAS GRACAS DA SILVA
ADVOGADO(A): BRUNA FRANCISCO BRITO (OAB PR087100)
ADVOGADO(A): MARIO WILSON CHOCIAI LITTIERI (OAB PR085402)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1002786-17.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 227)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRMV/MG
PROCURADOR(A): BERNARDO CORGOSINHO ALVES DE MEIRA
PROCURADOR(A): REGIANE REIS DE CARVALHO FARIA

APELADO: PRISCILA RONCARELLI DOS SANTOS 06125865614
ADVOGADO(A): REGIANE DA SILVA CAPRA (OAB MG114383)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000123-14.2018.4.01.3806/MG (PAUTA: 228)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS - CRO/MG
PROCURADOR(A): JENIFFER DE AGUILAR RODRIGUES

APELADO: SILVIO ROBERTO ALVES PINTO JUNIOR
ADVOGADO(A): FERNANDO CESAR PORTELLA NETO (OAB MG088240)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, APENAS PARA REDUZIR O VALOR ARBITRADO A TÍTULO DE DANO MORAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1039158-16.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 229)

AGRAVANTE: H.M. IMOVEIS S/A
ADVOGADO(A): DEBORAH RIBEIRO ALMEIDA RODRIGUES ALVES (OAB MG146472)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6000187-23.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 230)

AGRAVANTE: ALICE RIBEIRO SEVERINO
ADVOGADO(A): RONALDO RAFAEL DEL PADRE (OAB MG131348)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA MANTER A TUTELA DE URGÊNCIA CONCEDIDA E DETERMINAR À AUTORIDADE COATORA QUE EFETIVE A MATRÍCULA DA AGRAVANTE NO CURSO DE FISIOTERAPIA INTEGRAL DA UFU, DESDE QUE O ÚNICO ÓBICE SEJA A AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E/OU DO HISTÓRICO ESCOLAR, NOS TERMOS DELINEADOS NESTE VOTO, FICANDO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO INTERPOSTO PELA UNIVERSIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6000422-87.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 231)

AGRAVANTE: KAREN LOURENCO DE SOUZA
ADVOGADO(A): KAIRO SOUZA RODRIGUES (OAB GO057680)

AGRAVADO: SEGOC - SOCIEDADE EDUCACIONAL GOVERNADOR OZANAM COELHO LTDA
PROCURADOR(A): CLARISSA MACHADO FELICIO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR - SEGOC - SOCIEDADE EDUCACIONAL GOVERNADOR OZANAM COELHO LTDA - UBÁ

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000570-56.2019.4.01.3809/MG (PAUTA: 232)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: RAFAEL HENRIQUE NOGUEIRA SILVA

ADVOGADO(A): JANAINA BATISTA VILACA (OAB MG100539)

APELANTE: DIOGO ANDRE NOGUEIRA SILVA

ADVOGADO(A): JANAINA BATISTA VILACA (OAB MG100539)

APELANTE: THIAGO LUIS NOGUEIRA SILVA

ADVOGADO(A): JANAINA BATISTA VILACA (OAB MG100539)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA SANAR A OMISSÃO E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO PEDIDO DE MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, MANTENDO O VALOR DE R\$4.000,00 FIXADO NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000129-24.2018.4.01.3805/MG (PAUTA: 233)

APELANTE: GERALDO DE LIMA FILHO

ADVOGADO(A): MAURILIO PEREIRA DOS REIS (OAB MG138933)

ADVOGADO(A): MARNIO PIANTINO NASCIMENTO (OAB MG131827)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG

PROCURADOR(A): MARIA CHRISTINA DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): WILLIAN FERNANDO DE FREITAS

PROCURADOR(A): GUILHERME ABREU MEZZETTI

PROCURADOR(A): JULIANE GARCIA DE ABREU

PROCURADOR(A): OTACILIO VALADARES CORDEIRO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009446-53.2021.4.01.3801/MG (PAUTA: 234)

APELANTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAUBR - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

ADVOGADO(A): GUILHERME ALVES FERREIRA E OLIVEIRA (OAB MG107122)

APELANTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CAU/MG

PROCURADOR(A): GUILHERME ALVES FERREIRA E OLIVEIRA

PROCURADOR(A): LUIZ FELIPE DE MORAES ARAUJO

APELADO: EDUARDO RECHDEN OLIVEIRA

ADVOGADO(A): DOUGLAS LUIS DE OLIVEIRA (OAB MG115130)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001155-87.2019.4.01.3816/MG (PAUTA: 235)**APELANTE:** CBI AGROPECUARIA LTDA**ADVOGADO(A):** MATHEUS ANDERSON COSTA ALVARES (OAB MG114939)**APELADO:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRON MG - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS**ADVOGADO(A):** ALINE ANTUNES ASSUNCAO (OAB MG114009)**ADVOGADO(A):** ISABELLA COELHO COZZI (OAB MG217317)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0050606-54.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 236)**APELANTE:** CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6 REGIAO**PROCURADOR(A):** JULIANO MENDONCA GONZAGA**PROCURADOR(A):** JOAO CARLOS FRANCA ALVES DA SILVA**PROCURADOR(A):** ALESSANDRO MORAIS COTA**APELADO:** FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000648-90.2018.4.01.3807/MG (PAUTA: 237)**APELANTE:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS**ADVOGADO(A):** ALINE ANTUNES ASSUNCAO (OAB MG114009)**ADVOGADO(A):** ISABELLA COELHO COZZI (OAB MG217317)**APELADO:** LIGA AUTO POSTO LTDA**ADVOGADO(A):** LIGIA MACEDO DE PAULA (OAB MG119890)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6022163-69.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 238)**APELANTE:** CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 10^a REGIÃO - CORECON/MG**(EMBARGADO)****PROCURADOR(A):** MARIANA SOARES ROCHA VIEIRA**APELADO:** AGENDA GESTAO AMBIENTAL LTDA (EMBARGANTE)**ADVOGADO(A):** MAURO LUIZ RODRIGUES DE SOUZA E ARAUJO (OAB MG050794)**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0043797-58.2010.4.01.3800/MG
(PAUTA: 240)**

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELANTE: DROGARIA ARAUJO S A

ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, RECONHECENDO A LEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS SOMENTE A PARTIR DE 15/09/2020, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS CONCRETIZADA PELO STF EM 12/06/24, BEM COMO RECONHECENDO O DIREITO DA PARTE IMPETRANTE À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS ATÉ 15/09/2020 E DECLARAR INCONSTITUCIONAL A INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CARGO DO EMPREGADOR SOBRE O SALÁRIO MATERNIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0019895-13.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 241)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: MARCO XX CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO(A): RENATO BARTOLOMEU FILHO (OAB MG081444)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, RECONHECENDO A LEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS SOMENTE A PARTIR DE 15/09/2020, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS CONCRETIZADA PELO STF EM 12/06/24, BEM COMO RECONHECENDO O DIREITO DA PARTE IMPETRANTE À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS ATÉ 15/09/2020 E DECLARAR INCONSTITUCIONAL A INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CARGO DO EMPREGADOR SOBRE O SALÁRIO MATERNIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002475-88.2016.4.01.3819/MG (PAUTA: 242)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS FARID LTDA**ADVOGADO(A):** PEDRO GERALDES (OAB MG120041)**ADVOGADO(A):** HENRIQUE MACHADO RODRIGUES DE AZEVEDO (OAB MG089368)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, RECONHECENDO A LEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS SOMENTE A PARTIR DE 15/09/2020, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS CONCRETIZADA PELO STF EM 12/06/24, BEM COMO RECONHECENDO O DIREITO DA PARTE AUTORA À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS ATÉ 15/09/2020, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6007454-80.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 243)**AGRAVANTE:** PAULA RIBEIRO SOARES**ADVOGADO(A):** DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)**ADVOGADO(A):** MARIANA COSTA (OAB GO050426)**AGRAVADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**AGRAVADO:** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**AGRAVADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**AGRAVADO:** UNIAO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL S.A**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6009645-98.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 244)**AGRAVANTE:** JERUSA DA SILVA CERQUEIRA**ADVOGADO(A):** ADRUALDO MONTE ALTO NETO (OAB MG117626)**AGRAVADO:** RESIDENCIAL VALE VERDE SPE S.A**AGRAVADO:** CONATA ENGENHARIA LTDA**AGRAVADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATORA:** DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6010090-19.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 245)**AGRAVANTE:** CARLOS DANIEL CHAVES**ADVOGADO(A):** ADRUALDO MONTE ALTO NETO (OAB MG117626)

AGRAVADO: RESIDENCIAL VALE VERDE SPE S.A

AGRAVADO: CONATA ENGENHARIA LTDA

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): ROMUALDO CAMPOS NEIVA GONZAGA

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1000212-66.2022.4.06.3803/MG (PAUTA: 246)

APELANTE: CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS S.A.

ADVOGADO(A): ANDRE RAMALHO BIERAS (OAB SP363370)

ADVOGADO(A): SAULO VINICIUS DE ALCANTARA (OAB MG088247)

ADVOGADO(A): CELSO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA (OAB SP161995)

ADVOGADO(A): RUBENS LUIS PONTON CUAGLIO (OAB SP374933)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM UBERLANDIA - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE CCM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS S/A PARA DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E RAT (ART. 22, I A III, DA LEI N° 8.213/93) E DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS A ENTIDADES TERCEIRAS, CALCULADAS SOBRE OS VALORES PAGOS AOS SEUS EMPREGADOS/SEGURADOS A TÍTULO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO IN NATURA E TAMBÉM O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PAGO POR MEIO DE TÍQUETES, CARTÕES OU VALE ALIMENTAÇÃO A PARTIR DA VIGÊNCIA DA LEI 13.467/2017 (11-11-2017), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1002138-71.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 247)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DE BELO HORIZONTE - MINISTERIO DA FAZENDA

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: MARIO MIRANDA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MARIO MIRANDA DE OLIVEIRA (OAB MG083183)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1004906-63.2020.4.01.3811/MG (PAUTA: 248)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PARTE AUTORA: INDUSTRIA DE CALCADOS RAQUEL DIAS LTDA

ADVOGADO(A): TOMAS LIMA DE CARVALHO (OAB MG108215)

ADVOGADO(A): FERNANDA GUILHERME SANTIAGO MAGALHAES (OAB MG098558)

ADVOGADO(A): RODRIGO OTAVIO ALVES LEITE MARTINS (OAB MG098982)

PARTE RÉ: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM DIVINÓPOLIS - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO, COM EFEITO MODIFICATIVO, PARA ADEQUAR O ACÓRDÃO ID 309026117 À MODULAÇÃO DE EFEITOS CONCRETIZADA PELO STJ EM 20/06/24 PARA DECLARAR QUE A EXCLUSÃO DO ICMS-ST DA BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS SE DARÁ SOMENTE EM RELAÇÃO AOS FATOS GERADORES OCORRIDOS A PARTIR DE 15/03/2017, MANTENDO-SE O ACÓRDÃO NOS SEUS DEMAIS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001060-57.2017.4.01.3812/MG (PAUTA: 249)

APELANTE: FITECA-FIACAO E TECELAGEM ARACAI LTDA

ADVOGADO(A): ROGERIO MACHADO GREGORIO (OAB MG074193)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 2 REGIAO

PROCURADOR(A): ROSA ISABEL DE CASTRO ALVARES NOGUEIRA

PROCURADOR(A): ALCY ALVARES NOGUEIRA

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003705-20.2021.4.01.3805/MG (PAUTA: 250)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG

PROCURADOR(A): FERNANDA FERREIRA DA CUNHA GUEDES

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/DF

APELADO: ISAAC RIBEIRO GABRIEL

ADVOGADO(A): GUILHERME DE SOUZA BORGES (OAB MG076880)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000436-94.2015.4.01.3806/MG (PAUTA: 251)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG

PROCURADOR(A): CICA PONTES CARDOSO

PROCURADOR(A): DANIELA ESPIRITO SANTO VARGAS

PROCURADOR(A): FRANCISCO JOSE STARLING

PROCURADOR(A): LEANDRO RAMON CAMPOS GUSMAO

PROCURADOR(A): NUNO DE MOURA RANGEL

PROCURADOR(A): WANDER HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA

APELADO: MARIA DE SOUSA SOARES GUIMARAES

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REGULAR PROCESSAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1012396-43.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 252)

APELANTE: PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANCA
ADVOGADO(A): LEONARDO MAZZILLO (OAB SP195279)
ADVOGADO(A): WILSON RODRIGUES DE FARIA (OAB SP122287)
ADVOGADO(A): PEDRO TEIXEIRA LEITE ACKEL (OAB SP261131)

APELANTE: SEGURPRO SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA.
ADVOGADO(A): LEONARDO MAZZILLO (OAB SP195279)
ADVOGADO(A): WILSON RODRIGUES DE FARIA (OAB SP122287)
ADVOGADO(A): PEDRO TEIXEIRA LEITE ACKEL (OAB SP261131)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
APELADO: OS MESMOS
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES E À REMESSA NECESSÁRIA PARA RECONHECER A LEGITIMIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O VALOR SATISFEITO A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS SOMENTE A PARTIR DE 15/09/2020, NOS TERMOS DA MODULAÇÃO DE EFEITOS CONCRETIZADA PELO STF EM 12/06/24, BEM COMO RECONHECENDO O DIREITO DA PARTE IMPETRANTE À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS ATÉ 15/09/2020; E DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE DA INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A CARGO DO EMPREGADOR SOBRE O SALÁRIO MATERNIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002297-82.2010.4.01.3809/MG (PAUTA: 253)

APELANTE: ROVILSON VASCONCELOS PEREIRA
ADVOGADO(A): TARCISIO ROSENDO PAIVA (OAB MG100087)
ADVOGADO(A): PATRICIA BASTOS PEREIRA CODIGNOLE (OAB MG127737)
ADVOGADO(A): GABRIELA CAMPOS VASCONCELOS (OAB MG221886)

APELANTE: ROWILSON VASCONCELOS PEREIRA
ADVOGADO(A): TARCISIO ROSENDO PAIVA (OAB MG100087)
ADVOGADO(A): GABRIELA CAMPOS VASCONCELOS (OAB MG221886)
ADVOGADO(A): PATRICIA BASTOS PEREIRA CODIGNOLE (OAB MG127737)

APELANTE: KATHYA DA SILVA MOREIRA CAMPOS PEREIRA
ADVOGADO(A): TARCISIO ROSENDO PAIVA (OAB MG100087)
ADVOGADO(A): PATRICIA BASTOS PEREIRA CODIGNOLE (OAB MG127737)
ADVOGADO(A): GABRIELA CAMPOS VASCONCELOS (OAB MG221886)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005913-68.2005.4.01.3800/MG (PAUTA: 254)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAIXA VICENTE DE ARAUJO DO GRUPO MERCANTIL DO BRASIL - CAVA
ADVOGADO(A): DANIELA MARIA PROCOPIO SPAGNOL (OAB MG077567)
ADVOGADO(A): OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONCA (OAB MG093835)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS POR CAVA - CAIXA VICENTE DE ARAUJO DO GRUPO MERCANTIL DO BRASIL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6001383-28.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 255)

AGRAVANTE: TRANCIL TRANSFORMADORES COM IND LTDA
ADVOGADO(A): GUSTAVO GUIMARAES DA FONSECA (OAB MG084945)
ADVOGADO(A): CAMILA SILVA CUNHA (OAB MG219454)
ADVOGADO(A): LUIS MARCIO BELLOTTI ALVIM (OAB MG134490)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL EM MINAS GERAIS - MINISTERIO DA FAZENDA

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA TRANCIL TRANSFORMADORES COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA, MANTENDO-SE A DECISÃO AGRAVADA, POR ENTENDER QUE A CONTAGEM DO PRAZO BIENAL DEVE OCORRER A PARTIR DA DATA DA RESCISÃO FORMAL DA TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA (DEZEMBRO DE 2023), E NÃO DA DATA DO INADIMPLEMENTO (NOVEMBRO DE 2021), CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008044-62.2022.4.06.3800/MG (PAUTA: 257)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: CAIO URSINE TIMO (AUTOR)
ADVOGADO(A): TATIANA MAGALHAES SILVEIRA (OAB MG186474)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA TIDA POR INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6007740-58.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 258)

AGRAVANTE: MAIANY SUELEN MANGABEIRO
ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)
ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): LEONARDO FALCAO RIBEIRO
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB
PROCURADOR(A): JOAO PAULO DE CAMPOS ECHEVERRIA

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 6007749-20.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 259)

AGRAVANTE: MARIA CLARA COURA NASCIMENTO

ADVOGADO(A): GUSTAVO PAES OLIVEIRA (OAB MG214461)

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): GIZA HELENA COELHO

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DIRETOR / PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

INTERESSADO: DIRETOR PRESIDENTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - BRASÍLIA

INTERESSADO: PRESIDENTE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - BRASÍLIA

INTERESSADO: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA -MEC - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - BRASÍLIA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 1066947-65.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 260)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: GLADSTON AMARAL NOGUEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCIA JEUNON SENA (OAB MG190837)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 1000902-98.2022.4.06.3802/MG (PAUTA: 261)

APELANTE: REGINA MARIA DE ALMEIDA (AUTOR)

ADVOGADO(A): OTAVIO DE AZEVEDO OLIVEIRA JUNIOR (OAB MG077241)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, DECOTANDO DA SENTENÇA A PARTE QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS PEDIDOS RELACIONADOS À ABUSIVIDADE DE CLÁUSULAS DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, CAPITALIZAÇÃO DE JUROS PELA ADOÇÃO DO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - TABELA PRICE, LIMITAÇÃO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS E OMISSÃO DE JUROS NO

CONTRATO, JUROS MORATÓRIOS E PENA CONVENCIONAL 2%, E CORREÇÃO MONETÁRIA, POR INCORRER EM SENTENÇA EXTRA PETITA, MANTENDO-SE, NO ENTANTO, A IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 6009756-82.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 263)

AGRAVANTE: ELIAS SANTINY DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

AGRAVADO: FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003555-83.2019.4.01.3813/MG (PAUTA: 264)

APELANTE: PATRICIA LINDOLFO PITOL

ADVOGADO(A): MARCELLO SERPA BRAZ (OAB MG188066)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1032448-55.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 265)

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OLIVIA VIAL (AUTOR)

ADVOGADO(A): TATIANA MAGALHAES SILVEIRA (OAB MG186474)

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA TIDA POR INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010013-92.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 266)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A

PROCURADOR(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

APELADO: BENEDITO LAZARO DE OLIVEIRA E SOUZA
ADVOGADO(A): NORTON RAFAEL DE SOUZA COTA (OAB MG081595)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1020175-44.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 267)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DISPROPAN LTDA
ADVOGADO(A): GUILHERME HENRIQUE LAGE FARIA (OAB MG134881)
ADVOGADO(A): FLAVIO BARBOSA QUINAUD PEDRON (OAB MG087916)
ADVOGADO(A): DANIELA PAULA DE REZENDE (OAB MG171520)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1014700-28.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 268)

APELANTE: PEDRO FERREIRA MARTINS
ADVOGADO(A): GILSON FONSECA (OAB MG032833)
ADVOGADO(A): GUSTAVO MOTA FONSECA (OAB MG115533)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG
PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, COM INVERSÃO DOS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0070628-36.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 269)

APELANTE: TREINAMENTOS JOAO PAULO II BH LTDA
ADVOGADO(A): PEDRO DE FREITAS MOURAO (OAB MG119209)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, PORQUANTO NÃO FORAM FIXADOS NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0085770-51.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 271)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG
PROCURADOR(A): MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA

APELADO: MUNICIPIO DE ESMERALDAS
PROCURADOR(A): ANA CAROLINA LEROY MACEDO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. MAJORO OS HONORÁRIOS EM 10% (DEZ POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0067522-25.2013.4.01.0000/MG (PAUTA: 272)

AGRAVANTE: EDSON SAID REZENDE

ADVOGADO(A): FREDERICO PEREIRA PASCHOALINO (OAB MG112621)

AGRAVADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004950-28.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 273)

AGRAVANTE: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: ANTONIO NOGUEIRA DE RESENDE

ADVOGADO(A): HARRISON ALEX ALVES (OAB MG104458)

AGRAVADO: ELEUSA MARIA DE RESENDE

ADVOGADO(A): HARRISON ALEX ALVES (OAB MG104458)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DETERMINAR A REINTEGRAÇÃO DO ICMBIO À LIDE, FIXANDO, POR CONSEGUINTE, A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA A CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6000605-39.2023.4.06.3812/MG (PAUTA: 274)

APELANTE: BRUNO DE CARVALHO ROCHA FERNANDES (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VESPASIANO LTDA (RÉU)

PROCURADOR(A): CHRISTIANNE PACHECO ANTUNES DE CARVALHO

PROCURADOR(A): TATIANA LUIZA SOARES RIBEIRO

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6011023-35.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 275)

APELANTE: EDUARDO BATISTA CARVALHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)
ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

APELADO: FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS (RÉU)
ADVOGADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

ADVOGADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ADVOGADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0064356-33.2013.4.01.9199/MG (PAUTA: 276)

ADVOGADO(A): JOSE ANTONIO BENICA
ADVOGADO(A): SEBASTIAO LOURIVAL BARREIROS DA SILVA (OAB MG061597)
ADVOGADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 0021345-95.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 278)

ADVOGADO(A): AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
ADVOGADO(A): MAURO ROGERIO TEIXEIRA FONSECA
ADVOGADO(A): BRUNO CESAR FRANCA FONSECA (OAB MG132925)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, TÃO SOMENTE PARA AFASTAR A DECADÊNCIA DO DIREITO À CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO RELATIVO ÀS TAHS E, DE OFÍCIO, RECONHECER A PRESCRIÇÃO DO DIREITO À SUA COBRANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1011389-53.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 279)

ADVOGADO(A): PROVIDENS ACAO SOCIAL ARQUIDIOCESANA
ADVOGADO(A): MARCELO BRAGA RIOS (OAB MG077838)
ADVOGADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, PARA SUSPENDER A EXIGIBILIDADE DA DEBCAD N° 35.808.0266 TAMBÉM RELAÇÃO AO PERÍODO DE 04/01/2003 A 30/12/2004, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1068223-25.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 280)

PARTE AUTORA: EIMCAL - EMPRESA INDUSTRIAL DE MINERACAO CALCARIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS SILVEIRA BELINTANI FILHO (OAB MG164977)

PARTE AUTORA: ICAL INDUSTRIA DE CALCINACAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS SILVEIRA BELINTANI FILHO (OAB MG164977)

PARTE AUTORA: USIBRITA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS SILVEIRA BELINTANI FILHO (OAB MG164977)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELO HORIZONTE - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1009876-50.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 281)

AGRAVANTE: FLASH LOCADORA LTDA

ADVOGADO(A): LUCAS BERNARDES ARAUJO (OAB MG118353)

ADVOGADO(A): LUCAS REZENDE MOSS (OAB MG121099)

ADVOGADO(A): RODRIGO PEIXOTO DE SOUZA (OAB MG129641)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1060699-74.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 282)

PARTE AUTORA: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CAU/MG (IMPETRANTE)

PROCURADOR(A): GUILHERME ALVES FERREIRA E OLIVEIRA

PARTE RÉ: MUNICIPIO DE CONCEICAO DO MATO DENTRO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): FILIPE GENEROSO BRANDAO MURTA GAETA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MUNICIPIO DE CONCEICAO DO MATO DENTRO (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0045562-52.2009.4.01.0000/MG (PAUTA: 283)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: ANGELO SALVIO

ADVOGADO(A): MAURICIO BARBOSA GONTIJO (OAB MG068471)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS PARA, RETIFICANDO O ERRO MATERIAL VERIFICADO, CONSIGNAR QUE O ACÓRDÃO PROFERIDO NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, CONFIRMANDO DECISÃO QUE DEU PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO IBAMA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1003604-62.2023.4.06.3808/MG (PAUTA: 284)

PARTE AUTORA: CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS MG S/A (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): JORGE MOISES JUNIOR (OAB MG043009)

ADVOGADO(A): IGOR MACIEL ANTUNES (OAB MG074420)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VARGINHA (IMPETRADO)

INTERESSADO: DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE VARGINHA - MG - UNIÃO/FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1002539-10.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 285)

AGRAVANTE: EDGARD SOARES PEREIRA

ADVOGADO(A): GABRIEL DAYRELL CAMPOS PEREIRA (OAB MG215112)

AGRAVANTE: LILIANE RIBEIRO LIMA

ADVOGADO(A): GABRIEL DAYRELL CAMPOS PEREIRA (OAB MG215112)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1014272-10.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 286)

APELANTE: LAURA ANNY NICOLAU (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: SOCIEDADE EDUCACAO E GESTAO DE EXCELENCIA I VILA VELHA S.A (RÉU)

ADVOGADO(A): VINICIUS BERTOLDO ALVES (OAB ES018373)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1009311-86.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 288)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: SOLDERING COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ADVOGADO(A): RAFAEL DE LACERDA CAMPOS (OAB MG074828)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, PARA DETERMINAR AO JUÍZO DE ORIGEM QUE PROMOVA A VERIFICAÇÃO ACERCA DA REGULARIDADE DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO DEPÓSITO JUDICIAL JUNTO À INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1004630-73.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 289)

AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: CAROLINY VITORIA DOS SANTOS FERNANDES

ADVOGADO(A): GUSTAVO PAES OLIVEIRA (OAB MG214461)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1009103-05.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 290)

AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: GABRIEL AGUILAR DE PAULA MANTINI

ADVOGADO(A): GUSTAVO PAES OLIVEIRA (OAB MG214461)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6003091-63.2024.4.06.3811/MG (PAUTA: 291)

PARTE AUTORA: ADILSON MAGELA DE REZENDE (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): ANDRE LUIS RODRIGUES (OAB MG138423)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRESIDENTE DA 29^a JUNTA DE RECURSOS DO CONSELHO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - PORTO VELHO (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1099080-54.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 292)

PARTE AUTORA: IMPERIO DO HAMBURGUER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): DIOGO MELLO BRAZIOLI (OAB MG178253)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1005427-49.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 293)

AGRAVANTE: ALESSANDRA FERNANDES RODRIGUES

ADVOGADO(A): EVARISTO FERREIRA FREIRE JUNIOR (OAB MG086415)

AGRAVANTE: DAILSON MANOEL DA COSTA FILHO

ADVOGADO(A): EVARISTO FERREIRA FREIRE JUNIOR (OAB MG086415)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, PARA DETERMINAR AO JUÍZO DE ORIGEM QUE PROMOVA A INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS ACERCA DA CONVERSÃO DO BLOQUEIO ON-LINE EM DEPÓSITO, ABRINDO-LHES PRAZO PARA A OPOSIÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 16, III, DA LEI N. 6.830/1980, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1007786-69.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 294)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: KRISTEL DAMON SOUZA

ADVOGADO(A): JEAN CARLOS ROCHA (OAB SP434164)

AGRAVADO: THAMYRIS THATIER COSTA SANTOS SOUZA

ADVOGADO(A): JEAN CARLOS ROCHA (OAB SP434164)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 0011053-90.2012.4.01.0000/MG (PAUTA: 295)

AGRAVANTE: INSIDER-INSUMOS REFRATARIOS PARA SIDERURGIA LTDA

ADVOGADO(A): MODESTO JOAO DA SILVA (OAB MG062549)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA ANULAR A COBRANÇA OBJETO DA CARTA DE COBRANÇA N. SACAT 179/2001 E O OFÍCIO N. 233 E DETERMINAR O PROSEGUIMENTO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NESTE VOTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0073976-55.2012.4.01.0000/MG (PAUTA: 296)

AGRAVANTE: CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONAUTICA - CFIAE
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: FRANCISCA BEZERRA CALDEIRA
ADVOGADO(A): FERNANDA KOCH (OAB MG100464)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA AFASTAR A EXIGÊNCIA IMPOSTA PELO JUÍZO DE ORIGEM DE RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, QUESTÃO A SER DIRIMIDA PELO JUÍZO DEPRECADO, BEM COMO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI PARA EXPEDIÇÃO DA CARTA DE ADJUDICAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6012124-04.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 297)

PARTE AUTORA: BRUNO CARVALHO SEVERO TAVARES (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): ALEX ROMARIO CARVALHO PINHEIRO (OAB MG185106)

PARTE RÉ: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1008129-65.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 298)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: PAULA REGINA BALABRAM
ADVOGADO(A): PEDRO OTTONI ROCHA FERREIRA COSTA (OAB MG147209)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1023832-11.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 299)

AGRAVANTE: FUNDACAO EDUCACIONAL DE ALEM PARAIBA
ADVOGADO(A): ROGERIO DAVID CARNEIRO (OAB RJ106005)
ADVOGADO(A): DANIEL SOARES GOMES (OAB ES022158)
ADVOGADO(A): JOSE GABRIEL PARAIZO BARCI (OAB RJ239634)
ADVOGADO(A): JUAN DE SOUZA CARVALHO (OAB RJ261336)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, A FIM DE ADMITIR O IMÓVEL INDICADO PARA A PENHORA, AFASTANDO O BLOQUEIO FINANCEIRO NA MODALIDADE TEIMOSINHA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6000494-39.2024.4.06.3806/MG (PAUTA: 300)

APELANTE: LUANA CARDOSO BRITO (AUTOR)
ADVOGADO(A): CAIO MARTINS DE MEDEIROS (OAB GO060802)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, PARA REFORMAR PARCIALMENTE A SENTENÇA, REJEITANDO A IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA E RECONHECENDO A LEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1000661-93.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 301)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
AGRAVADO: PRO CALCAREO LTDA
ADVOGADO(A): PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA (OAB MG093184)
ADVOGADO(A): DANILo FERNANDEZ MIRANDA (OAB MG074175)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1001944-11.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 302)

AGRAVANTE: ICONOMIL INDUSTRIA E COMERCIO NORTE DE MINAS LTDA
ADVOGADO(A): CAMILA CAROLINE FERREIRA GOMES (OAB MG156543)
ADVOGADO(A): NIVALDO LUCIO DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB PE038328)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004324-87.2020.4.01.3803/MG (PAUTA: 304)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: VIACAO SORRISO DE MINAS LTDA

ADVOGADO(A): JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI (OAB SC015909)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 1005976-34.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 305)

AGRAVANTE: VIACAO RODOCE LTDA

ADVOGADO(A): DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (OAB MG052334)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA AUTORIZAR O LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS PELA AGRAVANTE, JULGANDO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO INTERPOSTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 0069497-77.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 306)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO(A): LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA MENEZES (OAB MG111202)

AGRAVADO: LIVIO SILVA COSTA

ADVOGADO(A): MARIO MARCONDES NASCIMENTO (OAB SC007701)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A ESTE AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 1006984-71.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 307)

AGRAVANTE: A DE JESUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO(A): ELTON LUIZ DOS SANTOS MARTINS (OAB PR065238)

AGRAVADO: LUCIO JOSE MENDES

ADVOGADO(A): DWYLIO ROCHA LOPES (OAB MG115819)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 1007403-03.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 308)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: EXPRESSO GARDENIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO(A): DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (OAB MG052334)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 6001580-82.2024.4.06.3826/MG (PAUTA: 309)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: WELLINGTON CESAR TAVARES (AUTOR)

ADVOGADO(A): CEZAR LEANDRO GOUVEIA SALES (OAB SP411627)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 6000010-73.2024.4.06.3822/MG (PAUTA: 310)

APELANTE: ANTONELLA ALBERTINI RAMOS COIMBRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

APELADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA - UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI (RÉU)

PROCURADOR(A): GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA AUTORA, PARA DEFERIR A GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DEVENDO SER OBSERVADA, POR CONSEQUÊNCIA, A REGRA DO § 3º DO ART. 98 DO CPC, QUANTO À SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DAS CUSTAS E HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^º 0011211-72.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 311)

AGRAVANTE: FUNDICAO SIDERAL LTDA

ADVOGADO(A): JANIR ADIR MOREIRA (OAB MG045995)

ADVOGADO(A): EDUARDO HALLEY DOS SANTOS (OAB MG045560)

ADVOGADO(A): ALESSANDRA CAMARGOS MOREIRA (OAB MG084338)

ADVOGADO(A): GUSTAVO PANTUZZO SILVA BARBABELA (OAB MG088315)

ADVOGADO(A): CAMILA CAROLINE OLIVEIRA DE SA (OAB MG159204)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6002979-06.2024.4.06.3808/MG (PAUTA: 312)

PARTE AUTORA: JOSE BENEDITO DE SALES FILHO (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): ISABELLA VIVAS SAMPAIO (OAB MG187520)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE CENTRAL REGIONAL DE ANÁLISE DE BENEFÍCIO PARA RECONHECIMENTO DE DIREITOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SR SUDESTE II - CEAB/RD/SR II - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000496-67.2017.4.01.3810/MG (PAUTA: 313)

APELANTE: WALDIR RIBEIRO TAVARES
ADVOGADO(A): RODRIGO VILLELA EIRAS BRANDAO DE OLIVEIRA (OAB MG153979)

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO INC. IX DO ART. 485 DO CPC, AFASTANDO A MULTA FIXADA E INVERTENDO OS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1016512-92.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 314)

APELANTE: CAFE TRES CORACOES S.A
ADVOGADO(A): THYAGO DA SILVA BEZERRA (OAB CE026990)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1080325-88.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 315)

APELANTE: ELZIRA DAS GRACAS NAKAMURA
ADVOGADO(A): BRUNO DE OLIVEIRA ORNELAS (OAB MG176766)

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG
PROCURADOR(A): FELIPE MANTUANO PEREIRA
PROCURADOR(A): CAIO COSTA PERONA
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO SIMOES ROEDEL

PROCURADOR(A): DANIELA CARLA DA COSTA SALOMAO
PROCURADOR(A): HERCILIA MARIA PORTELA PROCOPIO
PROCURADOR(A): RENATA SENA DE CASTRO
PROCURADOR(A): VINICIUS MARQUES DO NASCIMENTO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS - ESTADO DE MINAS GERAIS

INTERESSADO: SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE DE MINAS GERAIS - ESTADO DE MINAS GERAIS

INTERESSADO: SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELO HORIZONTE - MG - MINISTERIO DA SAUDE

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA RECONHECER A NULIDADE DA SENTENÇA POR JULGAMENTO CITRA PETITA E, PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. EM FACE DA SUCUMBÊNCIA PARCIAL, CONDENO A PARTE AUTORA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM R\$1.000,00 PARA CADA RÉU, SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE POR LITIGAR SOB O PÁLIO DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1002044-57.2022.4.01.3809/MG (PAUTA: 316)

PARTE AUTORA: RHODES S/A (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): RODRIGO FONSECA GONCALVES (OAB MG097065)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VARGINHA (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1000620-77.2022.4.01.3809/MG (PAUTA: 317)

PARTE AUTORA: MULTILASER INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ELETRONICOS E OPTICOS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): SILVANO DENEGA SOUZA (OAB SC026645)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1094916-46.2023.4.06.3800/MG (PAUTA: 318)

PARTE AUTORA: MARISA BELO TAKEDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): SABRINA ARRUDA PROENCA KOGA (OAB SP312426)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO DA COORDENAÇÃO GERAL DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS DO INSS - CEAB II - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 1022943-06.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 319)

PARTE AUTORA: IVANETE PEREIRA DANTAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): GECILANE RODRIGUES DOS SANTOS (OAB MG192503)

ADVOGADO(A): PIERRE LUIZ DE SOUSA (OAB MG201389)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CONTAGEM - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004316-04.2022.4.06.3803/MG (PAUTA: 320)

APELANTE: AMELIA MARCELINA DE LIMA

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

PROCURADOR(A): CLAUDIA VIRGINIA DUARTE VERAS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA DPU, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0038423-87.2015.4.01.9199/MG (PAUTA: 321)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOSE MARIA TEIXEIRA

ADVOGADO(A): RODRIGO MESSIAS TEIXEIRA CAMPAGNACCI (OAB MG103107)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO E À APELAÇÃO DO INSS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO ADESIVA DO EMBARGANTE, PARA FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM R\$1.500,00, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000713-23.2022.4.06.3802/MG (PAUTA: 322)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A
PROCURADOR(A): PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: CLARA MARTINUZE MARTINS
ADVOGADO(A): MARIO WILSON CHOCIAI LITTIERI (OAB PR085402)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1010255-88.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 324)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: ILZA CECILIA DA SILVA BATISTA
ADVOGADO(A): DANIELLE RIBEIRO DE CARVALHO MIQUILINO (OAB MG142519)
ADVOGADO(A): CARMEM LUZ DAS GRACAS FREITAS (OAB MG061814)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL N° 6008394-88.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 325)

PARTE AUTORA: ANDRE LUIZ BRAGA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): CRISTIANO VIEIRA DE PAULA (OAB MG111358)
ADVOGADO(A): AMANDA LIMA TEIXEIRA COSTA (OAB MG106986)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - JUIZ DE FORA (IMPETRADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1006515-25.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 326)

AGRAVANTE: RUBENS PEREIRA - CPF 461.374.326-53
ADVOGADO(A): REGIS GALVAO LIMA REBELLO (OAB MG087714)

AGRAVANTE: RUBENS PEREIRA
ADVOGADO(A): REGIS GALVAO LIMA REBELLO (OAB MG087714)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^º 1005152-03.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 327)

AGRAVANTE: MARCIA DE PAULA ALVES RODRIGUES
ADVOGADO(A): EVANDRO FERREIRA SALVI (OAB SP246470)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^º 6009581-88.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 328)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^º 0041272-47.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 329)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

AGRAVADO: EWERTON DE CARVALHO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DEFERIR O PEDIDO DE INCLUSÃO DO SÓCIO-GERENTE EWERTON DE CARVALHO NO POLO PASSIVO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 0036880-47.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 330)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: JOSE GERALDO GONCALVES PEREIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. SEM A MAJORAÇÃO DE QUE TRATA O § 11 DO ART. 85 DO CPC, JÁ QUE NÃO FORAM FIXADOS HONORÁRIOS NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^º 6001652-84.2024.4.06.3821/MG (PAUTA: 331)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^º 1008978-37.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 332)

AGRAVANTE: CARLOS DE ASSIS REIS

ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS BATINGA DE MATOS ROCHA (OAB MG168607)

AGRAVANTE: VIVIANE APARECIDA MEDEIROS REIS

ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS BATINGA DE MATOS ROCHA (OAB MG168607)

AGRAVANTE: HARLEY MEDEIROS DE ASSIS REIS

ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS BATINGA DE MATOS ROCHA (OAB MG168607)

AGRAVANTE: FLÁVIA RIBEIRO DUARTE

ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS BATINGA DE MATOS ROCHA (OAB MG168607)

AGRAVADO: AGREGA SERVICOS LTDA.ME

AGRAVADO: JUAN ANTONIO INGLES GARCES

AGRAVADO: WALKYRIA AUGUSTO INGLES

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO MARCELINO DE ALBUQUERQUE

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1003707-47.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 333)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: I C DE S NASCIMENTO

AGRAVADO: ISABELA CRISTINA DE SOUZA NASCIMENTO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004665-35.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 334)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

AGRAVADO: BANCO AGRIMISA S/A - EM LIQUIDACAO

ADVOGADO(A): CRISTIANO AUGUSTO GANZ VIOTTI DE AZEVEDO (OAB MG074142)

ADVOGADO(A): LUCIANA GOULART FERREIRA (OAB MG064554)

ADVOGADO(A): ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)

ADVOGADO(A): HELVECIO FRANCO MAIA JUNIOR (OAB MG077467)

ADVOGADO(A): ANTHEIA AQUINO MELO (OAB MG154045)

ADVOGADO(A): CHRISTOFER DOS REIS SILVA (OAB MG131550)

ADVOGADO(A): CLARA GARZON TAVARES NOGUEIRA (OAB MG1513050)

ADVOGADO(A): GUSTAVO LANNA MURICI (OAB MG087168)

ADVOGADO(A): DOMITILA ASSIS CHAVES DOS SANTOS (OAB MG152483)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DETERMINAR QUE A REPETIÇÃO DO INDÉBITO REMANESCENTE SE DÊ PELA VIA DO PRECATÓRIO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007203-86.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 335)

AGRAVANTE: DALETE ALVES DA SILVA

ADVOGADO(A): MARIA BETANIA DE JESUS MENEZES (OAB MG153107)

ADVOGADO(A): MURILLO RICART MENDES SOUZA SILVA (OAB MG151734)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: EVALDO ALVES ROCHA

AGRAVADO: CRISTIANE KARINE FROES ROCHA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0012142-22.2010.4.01.0000/MG (PAUTA: 336)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: NEO ESTETICA DO HOMEM LTDA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA QUE SEJA DECOTADA DA DECISÃO AGRAVADA A PARTE QUE DETERMINA QUE, A PARTIR DA PROPOSITURA DA EXECUÇÃO, O DÉBITO SEJA CORRIGIDO PELOS ÍNDICES DA TABELA DA JUSTIÇA FEDERAL E PELOS JUROS LEGALMENTE PREVISTOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0048273-20.2015.4.01.0000/MG (PAUTA: 337)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

AGRAVADO: FRIGORIFICO ATLANTICO LTDA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA AFASTAR A PRESCRIÇÃO DO PEDIDO DE REDIRECIONAMENTO DO FEITO AO SÓCIO E DETERMINAR QUE O JUÍZO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANALISE OS DEMAIS REQUISITOS PARA SUA INCLUSÃO NO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0013990-34.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 339)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

AGRAVADO: ABDON EVARISTO ALVES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0053101-88.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 340)

AGRAVANTE: MARISLEIA DE OLIVEIRA MACHADO

ADVOGADO(A): VINICIUS HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA (OAB MG137415)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE BARROS TAVARES (OAB MG122676)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: OFICIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAPA

ADVOGADO(A): MOSART ALVARES DE MENDONCA JUNIOR (OAB MG088021)

AGRAVADO: JOSE PEREIRA MUNIZ

ADVOGADO(A): RENATA CASTELO BRANCO NASCENTES COELHO CALMON (OAB MG105825)

ADVOGADO(A): MARISA CASTELO BRANCO NASCENTES COELHO DOS SANTOS (OAB MG061286)

AGRAVADO: VERA LUCIA DE OLIVEIRA LACERDA

ADVOGADO(A): RENATA CASTELO BRANCO NASCENTES COELHO CALMON (OAB MG105825)

ADVOGADO(A): MARISA CASTELO BRANCO NASCENTES COELHO DOS SANTOS (OAB MG061286)

AGRAVADO: ALSTON RAILDES DE LACERDA

ADVOGADO(A): RENATA CASTELO BRANCO NASCENTES COELHO CALMON (OAB MG105825)

ADVOGADO(A): MARISA CASTELO BRANCO NASCENTES COELHO DOS SANTOS (OAB MG061286)

AGRAVADO: 6OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE

ADVOGADO(A): PAULO PACHECO DE MEDEIROS NETO (OAB MG049756)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6004700-93.2024.4.06.3807/MG (PAUTA: 341)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1003562-88.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 342)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO FELUMA

PROCURADOR(A): PATRICIA VIVIANNE MOREIRA

PROCURADOR(A): HUGO LEONARDO ZAPONI TEIXEIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DETERMINAR AO JUÍZO DE ORIGEM QUE EXAMINE SE O PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO POR FORÇA DA TUTELA ANTECIPADA ULTRAPASSOU OU NÃO A FASE INICIAL DE ANÁLISE DOCUMENTAL, ASSEGURANDO O SEU PROSSEGUIMENTO OU EXTINÇÃO, CONFORME MODULAÇÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO DO STF NA ADC N. 81, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1007812-67.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 344)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

AGRAVADO: MARCO ANTONIO FERNANDES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0007958-13.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 345)

AGRAVANTE: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPEM MG

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

AGRAVADO: DANONE LTDA

ADVOGADO(A): MARIA FERNANDA VELOSO PIRES (OAB MG058679)

ADVOGADO(A): MARIA JULIANA FONSECA BERNARDES (OAB MG069865)

ADVOGADO(A): LEONARDO VARELLA GIANNETTI (OAB MG074482)

ADVOGADO(A): NATHALIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA FERNANDES (OAB MG082466)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0052509-15.2015.4.01.0000/MG (PAUTA: 346)

AGRAVANTE: INSTITUTO PEDAGOGICO GLORIA ANDRADE

ADVOGADO(A): DIEGO GARCIA SILVA (OAB MG104770)

ADVOGADO(A): FERNANDA BARBOSA DA FONSECA (OAB MG131749)

ADVOGADO(A): THAIS PIMENTA MOREIRA (OAB MG091196)

ADVOGADO(A): CECILIA GUEDES LOURENCO (OAB MG146178)

ADVOGADO(A): ANDRE PABLO DOS SANTOS CRESCENCIO (OAB MG157199)

ADVOGADO(A): VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE (OAB MG134041)

ADVOGADO(A): RAISSA MIRANDA GUZELLA OLIVEIRA (OAB MG146785)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1006929-23.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 348)

AGRAVANTE: MINAS MEDICAL LTDA

ADVOGADO(A): JOAO PAULO KALIL TOLEDO (OAB MG180078)

ADVOGADO(A): ARTHUR GABRIEL FACCHINETTI DOLZANY DA COSTA (OAB MG222210)

AGRAVADO: AUDITOR FISCAL DA ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES (CONFINS) - UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0030154-11.2015.4.01.0000/MG (PAUTA: 351)

AGRAVANTE: PAULO CESAR SILVA LOPES

ADVOGADO(A): TIAGO LUIZ RADAELLI (OAB RS076683)

ADVOGADO(A): SIDNEY TICIANI (OAB RS033353)

ADVOGADO(A): SADI JOAO GUARESCHI (OAB RS028633)

ADVOGADO(A): LUCIANO ROBERTO SARTURI (OAB RS026316)

ADVOGADO(A): RUDOLF CARLOS DA ROCHA (OAB MG139154)

AGRAVANTE: ELIANE DELGADO BRAGA LOPES

ADVOGADO(A): TIAGO LUIZ RADAELLI (OAB RS076683)
ADVOGADO(A): SIDNEY TICIANI (OAB RS033353)
ADVOGADO(A): SADI JOAO GUARESCHI (OAB RS028633)
ADVOGADO(A): LUCIANO ROBERTO SARTURI (OAB RS026316)
ADVOGADO(A): RUDOLF CARLOS DA ROCHA (OAB MG139154)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
AGRAVADO: CAIXA SEGURADORA S/A
PROCURADOR(A): EULER DE MOURA SOARES FILHO
PROCURADOR(A): ALBERTO EUSTAQUIO PINTO SOARES
PROCURADOR(A): RITA ALCYONE PINTO SOARES
PROCURADOR(A): ANDRE LUIZ LIMA SOARES
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, PARA ANULAR A DECISÃO AGRAVADA, RECONHECENDO A LEGITIMIDADE PASSIVA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E, CONSEQUENTEMENTE, A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA JULGAR O CASO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1083617-81.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 353)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
APELANTE: BELO HORIZONTE CAMARA MUNICIPAL
APELADO: PATRICIA DE CASSIA RICARDO
ADVOGADO(A): FERNANDA PRATA MOREIRA RIBEIRO (OAB MG158168)
ADVOGADO(A): NATHALIA GUEDES PETRUCELLI TAROCO (OAB MG151264)
ADVOGADO(A): MARCELO AUGUSTO ENES DA CUNHA (OAB MG212313)
ADVOGADO(A): PAULA MARIA TECLES LARA (OAB MG124446)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA UNIÃO PARA ANULAR O ACÓRDÃO E, POR CONSEGUINTE, ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE SE ANALISE O PEDIDO POSTO NA INICIAL DE ACORDO COM OS REQUISITOS NA FORMA DAS SÚMULAS VINCULANTES 60 E 61 DO STF PELO MAGISTRADO DE ORIGEM, MANTENDO-SE O FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO ATÉ QUE OCORRA O REEXAME. EM RAZÃO DA ANULAÇÃO DO ACÓRDÃO, PREJUDICADA A ANÁLISE DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007616-94.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 354)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
APELANTE: BELO HORIZONTE CAMARA MUNICIPAL
APELADO: JOSE ANTONIO DOS REIS
ADVOGADO(A): FLAVIO LUIZ DOS REIS (OAB MG084572)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO, APENAS PARA REDUÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000288-04.2016.4.01.3821/MG (PAUTA: 355)

APELANTE: SIDENY JORGE DE ASSIS

ADVOGADO(A): BARBARA CERQUEIRA DA ROCHA (OAB MG169839)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA, PARA DETERMINAR A RESTITUIÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE DA DIFERENÇA ENTRE O VALOR DA DÍVIDA E O VALOR DA ARREMATAÇÃO, O QUE DEVERÁ SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0030446-28.2004.4.01.3800/MG (PAUTA: 356)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS EM JOAO MONLEVADE LTDA - COOPREMON

ADVOGADO(A): ISABELLA NORIA CUNHA (OAB MG112961)

ADVOGADO(A): PAULA REGINA GUERRA DE RESENDE COURI (OAB MG080788)

ADVOGADO(A): LILIANE NETO BARROSO (OAB MG048885)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS MODIFICATIVOS, PARA ANULAR O ACÓRDÃO EMBARGADO E DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 0011868-19.2014.4.01.0000/MG (PAUTA: 357)

AGRAVANTE: JOSE MARCIO FERRINI (ESPÓLIO)

ADVOGADO(A): JANSEN FRANCISCO CORREA NOGUEIRA (OAB MG046293)

ADVOGADO(A): MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL (OAB MG064029)

AGRAVANTE: MARIA NEYDE SILVA FERRINI (ESPÓLIO)

ADVOGADO(A): JANSEN FRANCISCO CORREA NOGUEIRA (OAB MG046293)

ADVOGADO(A): MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL (OAB MG064029)

AGRADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

INTERESSADO: MARCILIO HENRIQUE SILVA FERRINI (INVENTARIANTE)

ADVOGADO(A): MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, PARA, ACOLHENDO A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, EXCLUIR OS AGRAVANTES DO POLO PASSIVO DA EXECUÇÃO FISCAL. CONDENO A UNIÃO AO

PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS NO VALOR DE R\$2.000,00 (CF. TEMA 961/STJ - RESP N. 1.358.837/SP), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 0006898-05.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 358)

AGRAVANTE: EDUARDO REZENDE DE MOURA

ADVOGADO(A): BRUNO RIOS RODRIGUES (OAB MG136024)

ADVOGADO(A): EDUARDO REZENDE DE MOURA (OAB MG137568)

AGRAVANTE: BRUNO RIOS RODRIGUES

ADVOGADO(A): BRUNO RIOS RODRIGUES (OAB MG136024)

ADVOGADO(A): EDUARDO REZENDE DE MOURA (OAB MG137568)

AGRADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, COM A CONDENAÇÃO DA AGRADADA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0008643-62.2013.4.01.3803/MG (PAUTA: 359)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: JOSE ROBERTO GOMES

ADVOGADO(A): KENEDY JOSE URZEDO QUEIROZ (OAB MG064310)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, FICANDO MANTIDA A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA A RELATIVA SIMPLICIDADE DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004307-91.2019.4.01.3801/MG (PAUTA: 360)

APELANTE: ALBERTO FABIAN GOZALVEZ

ADVOGADO(A): WELITON RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR (OAB MG133053)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001005-17.2020.4.01.3802/MG (PAUTA: 361)

APELANTE: ADRIANA DOS SANTOS DIAS

ADVOGADO(A): ANDRESSA RODRIGUES (OAB MG182327)

ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ RIBEIRO (OAB MG119945)

APELANTE: DEORICO DE ZOUZA PIRES ONORATO

ADVOGADO(A): DEVAIRTON MUNHOZ ZIGANTE (OAB PR054206)

ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ RIBEIRO (OAB MG119945)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1013211-23.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 362)

AGRAVANTE: CONSTRUTORA QBHZ LTDA

ADVOGADO(A): ANA PAULA SILVEIRA NETO LINHARES GAMA (OAB MG086525)

AGRAVADO: VIVIANE DOS SANTOS LANA

ADVOGADO(A): NAYARA GOMES DE OLIVEIRA (OAB MG194995)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1012679-54.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 364)

AGRAVANTE: KAPARAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO(A): MARCIA MARIA RIBEIRO FURTADO (OAB MG127841)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E FIXAR OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO NOS PERCENTUAIS MÍNIMOS E SEGUNDO AS FAIXAS ESTABELECIDAS NO PARÁGRAFO § 3º DO ART. 85 DO CPC, INCIDINDO SOBRE O VALOR DECOTADO DA CDA, O QUAL DEVERÁ SER DEVIDAMENTE ATUALIZADO, DE ACORDO COM OS TERMOS DO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1033031-91.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 365)

AGRAVANTE: RODNEI BARBOSA SILVA

ADVOGADO(A): HUGO DE JESUS WERNECK (OAB MG069356)

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1007083-84.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 366)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

AGRAVADO: JANETE PEREIRA DE FREITAS

ADVOGADO(A): DALTONN WAGNER ROLIM (OAB MG126066)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1014588-63.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 367)**AGRAVANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COREPAM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE**AGRAVADO:** BELA ROCHA MINERACAO LTDA**ADVOGADO(A):** GABRIELA DINIZ FRANCA COSTA (OAB MG077030)**AGRAVADO:** MAURY FRANCA ABREU MINERACAO LTDA**ADVOGADO(A):** GABRIELA DINIZ FRANCA COSTA (OAB MG077030)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0017288-27.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 368)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS - OAB/MG**PROCURADOR(A):** CAIO MOACIR VILLACA GOMES**PROCURADOR(A):** DIEGO BARCELOS BERNARDES**APELADO:** HEBERT ANTONIO MENDES XAVIER**ADVOGADO(A):** JOSE ROBERTO DE MATOS (OAB MG088734)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1027198-63.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 369)**AGRAVANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**AGRAVADO:** UDILOG TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA**ADVOGADO(A):** CATIA MARA BORGES (OAB MG037191)**ADVOGADO(A):** LARISSA SOUSA MENDES (OAB MG125344)**ADVOGADO(A):** MAURICIO LUCIO MENDES (OAB MG141279)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMA DA DECISÃO, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE EXECUÇÃO DA VERBA HONORÁRIA SUCUMBENCIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1013369-15.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 370)**AGRAVANTE:** FEDERAL DE SEGUROS S/A - FALIDO (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)**ADVOGADO(A):** JOSEMAR LAURIANO PEREIRA (OAB RJ132101)**ADVOGADO(A):** ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA (OAB PE016983)**ADVOGADO(A):** CLAUDIA VIRGINIA CARVALHO PEREIRA DE MELO (OAB PE020670)**REPRESENTANTE LEGAL DO AGRAVANTE:** PRESERVAR ADMINISTRACAO JUDICIAL, PERICIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)**ADVOGADO(A):** JOSEMAR LAURIANO PEREIRA (OAB RJ132101)**ADVOGADO(A):** CLAUDIA VIRGINIA CARVALHO PEREIRA DE MELO (OAB PE020670)**ADVOGADO(A):** ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA (OAB PE016983)

AGRAVADO: MARIA DE LOURDES DE ASSIS VELOSO

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

AGRAVADO: MARIA OLIVIA DO AMARAL

ADVOGADO(A): NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES (OAB MG055097)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA ANULAR A DECISÃO AGRAVADA, RECONHECENDO A LEGITIMIDADE PASSIVA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E, CONSEQUENTEMENTE, A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA JULGAR O CASO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1026370-04.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 372)

AGRAVANTE: EVERESTY GRAFICA E EDITORA LTDA

ADVOGADO(A): LEONARDO RICOY LEAO (OAB MG093867)

ADVOGADO(A): ANDRE RICOY LEAO (OAB MG086419)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1027705-58.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 373)

AGRAVANTE: MARIA BATISTA MARTINS ALEIXO

ADVOGADO(A): VALENTINA AVELAR DE CARVALHO (OAB MG038936)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0037241-81.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 374)

AGRAVANTE: PURGER AGRO VETERINARIA LTDA

ADVOGADO(A): MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO (OAB MG073598)

ADVOGADO(A): JOAO CLAUDIO FRANZONI BARBOSA (OAB MG073427)

ADVOGADO(A): CLAUDIO JOSE EVANGELISTA PEREIRA (OAB MG041558)

ADVOGADO(A): MARIA TEREZA CALIL NADER (OAB MG052235)

ADVOGADO(A): SIMONE MARIA NADER CAMPOS (OAB MG065948)

ADVOGADO(A): FRANCISCO XAVIER AMARAL (OAB MG028819)

AGRAVANTE: SUPER LOJAO LTDA

ADVOGADO(A): MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO (OAB MG073598)

ADVOGADO(A): JOAO CLAUDIO FRANZONI BARBOSA (OAB MG073427)

ADVOGADO(A): CLAUDIO JOSE EVANGELISTA PEREIRA (OAB MG041558)

ADVOGADO(A): MARIA TEREZA CALIL NADER (OAB MG052235)

ADVOGADO(A): SIMONE MARIA NADER CAMPOS (OAB MG065948)

ADVOGADO(A): FRANCISCO XAVIER AMARAL (OAB MG028819)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 1001724-22.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 375)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: EDISON GOMES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): FABIO JUNIOR DE SOUZA RODRIGUES (OAB MG134637)

ADVOGADO(A): MAURO JORGE DE PAULA BOMFIM (OAB MG043712)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 1011777-33.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 377)

AGRAVANTE: LMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO(A): JOSE DONIZETTI GONCALVES (OAB MG053216)

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

AGRAVADO: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: MUNICIPIO DE CAPITOLIO

PROCURADOR(A): MICHELE RIBEIRO DOS PASSOS SOUZA

AGRAVADO: COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS-CEMIG

ADVOGADO(A): SERGIO CARNEIRO ROSI (OAB MG071639)

ADVOGADO(A): ALECIO MARTINS SENA (OAB MG087097)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 1034080-70.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 378)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: ANGELA OLIVEIRA COSTA

ADVOGADO(A): EVARISTO FERREIRA FREIRE JUNIOR (OAB MG086415)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 1029446-02.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 380)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

AGRAVADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, RECONHECER A CONSTITUCIONALIDADE DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PAGOS AOS ADVOGADOS PÚBLICOS, BEM COMO A SUA NATUREZA ALIMENTAR, DE FORMA A DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE NOVA REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO EM QUE CONSTE A NATUREZA ALIMENTÍCIA DESSA VERBA. CONSIDERANDO QUE JÁ FOI EXPEDIDO PRECATÓRIO EM 25/10/2018, PORÉM SEM NOTÍCIA DE QUE TENHA SIDO DEPOSITADO, CABERÁ AO AGRAVANTE AVALIAR A UTILIDADE DA EXPEDIÇÃO DE NOVO PRECATÓRIO, HAJA VISTA O LONGO TEMPO DECORRIDO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0007685-53.2011.4.01.3801/MG (PAUTA: 381)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DA REGIAO SUDESTE DE MINAS GERAIS - SINEPE/SUDESTE

ADVOGADO(A): ARTHUR EMILIO DIANIN (OAB MG100047)

ADVOGADO(A): ANNA GILDA DIANIN (OAB MG039977)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0025686-33.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 382)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

AGRAVADO: COMPACTO PRODUTOS E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA

ADVOGADO(A): THALES JOSE FERNANDES DE CASTRO (OAB MG081486)

AGRAVADO: MARIA LUIZA COTTA ABRAMOV

ADVOGADO(A): THALES JOSE FERNANDES DE CASTRO (OAB MG081486)

AGRAVADO: ANDREI ABRAMOV

ADVOGADO(A): THALES JOSE FERNANDES DE CASTRO (OAB MG081486)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1013933-91.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 383)

AGRAVANTE: ALNUTRI ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO(A): DANIEL HENRIQUE RENNO KISTEUMACHER (OAB MG115650)

ADVOGADO(A): CRISTIANO ABRAS SILVA (OAB MG100552)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1014249-75.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 384)

AGRAVANTE: MADEIRAS DOM CABRAL LTDA
ADVOGADO(A): GUILHERME DIAS GONTIJO (OAB MG122254)

AGRAVANTE: ELIAS DE ARAUJO
ADVOGADO(A): GUILHERME DIAS GONTIJO (OAB MG122254)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O RECURSO DE MADEIRAS DOM CABRAL LTDA. E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DE ELIAS DE ARAÚJO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004759-10.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 385)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): GILBERTO MOREIRA COSTA

APELADO: VALVITTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS LTDA
ADVOGADO(A): CRISTIANO PESSOA SOUSA (OAB MG088465)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1001794-64.2022.4.06.0000/MG (PAUTA: 386)

AGRAVANTE: LATICINIOS CONCEICAO DAS PEDRAS LTDA
ADVOGADO(A): EDUARDO TOLEDO ARRUDA GALVAO DE FRANCA (OAB SP165913)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1012898-91.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 387)

AGRAVANTE: ALISON BRAZ DA CRUZ
ADVOGADO(A): KATIA CRISTINA SABATELAU QUEIROZ (OAB MG109811)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

AGRAVADO: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1012941-28.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 388)

AGRAVANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: TIAGO HENRIQUE GOMES

ADVOGADO(A): RENATA PERDIGAO DE PAIVA COTA (OAB MG080594)

AGRAVADO: WALYSON DA CONCEICAO GOMES

ADVOGADO(A): RENATA PERDIGAO DE PAIVA COTA (OAB MG080594)

AGRAVADO: ADRIANO HENRIQUE GOMES

ADVOGADO(A): RENATA PERDIGAO DE PAIVA COTA (OAB MG080594)

AGRAVADO: ROGER DE JESUS GOMES

ADVOGADO(A): RENATA PERDIGAO DE PAIVA COTA (OAB MG080594)

AGRAVADO: ALINE LUDMILA DA SILVA MESQUITA

ADVOGADO(A): RENATA PERDIGAO DE PAIVA COTA (OAB MG080594)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1028887-74.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 389)

AGRAVANTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

PROCURADOR(A): LEANDRO ALBERTO RAMOS

AGRAVADO: CICERO FERREIRA NUNES

ADVOGADO(A): MARIA CONCEICAO MARTINS FERREIRA CASTRO (OAB MG060634)

ADVOGADO(A): DANIELE ALVES MORAES (OAB MG092967)

AGRAVADO: NILMA GONCALVES DA SILVA NUNES

ADVOGADO(A): MARIA CONCEICAO MARTINS FERREIRA CASTRO (OAB MG060634)

ADVOGADO(A): DANIELE ALVES MORAES (OAB MG092967)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO QUE HOMOLOGOU OS CÁLCULOS DOS EXEQUENTES, TORNANDO-A SEM EFEITO, PARA QUE SEJAM RECEBIDOS OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA EMGEA, COM REGULAR PROCESSAMENTO DO FEITO, A PARTIR DESTE EVENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1023089-69.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 390)

AGRAVANTE: MASSA FALIDA DE MEGAWARE INDUSTRIAL LTDA

ADVOGADO(A): DIDIMO INOCENCIO DE PAULA (OAB MG026226)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1017817-94.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 391)

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): PATRICK SALGADO MARTINS

AGRAVADO: MARCELO ROBERTO DE MORAIS

ADVOGADO(A): PAULO SERGIO DE OLIVEIRA REIS (OAB MG098991)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DETERMINAR A APLICAÇÃO DA MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR EXECUTADO, NOS TERMOS DO ART. 523, §§ 1º E 2º, C/C ART. 528, § 8º, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1043305-17.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 392)

AGRAVANTE: ADRIANA SUELEM AMORIM
ADVOGADO(A): TARCISIO DUARTE MOREIRA JUNIOR (OAB MG108350)
ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)

AGRAVANTE: RAFAEL AUGUSTO AMANCIO RESENDE LACERDA
ADVOGADO(A): TARCISIO DUARTE MOREIRA JUNIOR (OAB MG108350)
ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1022789-44.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 393)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: RICARDO DONIZETE PRODOSSIMO
ADVOGADO(A): ANALUCIA SAIA (OAB MG096432)
ADVOGADO(A): RITA DE CASSIA SAIA LIMA (OAB MG061401)
ADVOGADO(A): RICARDO MAINARDI RIERA (OAB MG144284)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1003623-60.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 394)

AGRAVANTE: JACOME E SILVA INSTALACOES LTDA
ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE DA SILVA (OAB MG167291)

AGRAVANTE: RUI DE OLIVEIRA JACOME
ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE DA SILVA (OAB MG167291)

AGRAVANTE: ANTONIO DONIZETE DA SILVA
ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE DA SILVA (OAB MG167291)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0069247-83.2012.4.01.0000/MG (PAUTA: 396)

AGRAVANTE: CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONAUTICA - CFIAE
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: BEATRIZ MIRANDA DE SAO JOSE
ADVOGADO(A): BEATRIZ MIRANDA DE SAO JOSE (OAB MG073120)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DETERMINAR O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, COM O ARBITRAMENTO DA VERBA HONORÁRIA PELO JUÍZO DE ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003955-53.2015.4.01.3814/MG (PAUTA: 397)

APELANTE: VALTER MARTINS VITO
ADVOGADO(A): VINICIUS HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA (OAB MG137415)
ADVOGADO(A): ALEXANDRE BARROS TAVARES (OAB MG122676)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS DE PURGA DA MORA, CANCELAMENTO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE E RESTABELECIMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, MEDIANTE RECÁLCULO DO SALDO DEVEDOR, A SER APURADO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, CONFORME ACIMA ESTABELECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000390-17.2017.4.01.3807/MG (PAUTA: 399)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELANTE: COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS COTEMINAS
ADVOGADO(A): ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)

APELANTE: COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE
ADVOGADO(A): ALESSANDRO MENDES CARDOSO (OAB MG076714)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA POR COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS - CTNM E COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE, E POR NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA TIDA POR INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1035163-58.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 402)

AGRAVANTE: VIVIANE TAVARES MAIA
ADVOGADO(A): JESSICA LORRAYNE MATOS COSTA (OAB MG167711)
ADVOGADO(A): ALEANDRO PINTO DA SILVA JUNIOR (OAB MG103253)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, CONFIRMANDO O DEFERIMENTO DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA RECURSAL, PARA DETERMINAR O CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO DE

INDISPONIBILIDADE DO BEM DE FAMÍLIA SOBRE O IMÓVEL DA AGRAVANTE, REGISTRADO NO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE, SOB O REGISTRO N. 95016, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1035726-18.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 403)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1026329-66.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 404)

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A

PROCURADOR(A): RICARDO LOPES GODOY

AGRAVADO: ARTHUR CAIRES GUIMARAES BRITO

ADVOGADO(A): TATIANA MAGALHAES SILVEIRA (OAB MG186474)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005940-65.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 406)

APELANTE: LUIZ CARLOS GOMES

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG

PROCURADOR(A): FELIPE MANTUANO PEREIRA

PROCURADOR(A): CAIO COSTA PERONA

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO SIMOES ROEDEL

PROCURADOR(A): DANIELA CARLA DA COSTA SALOMAO

PROCURADOR(A): HERCILIA MARIA PORTELA PROCOPIO

PROCURADOR(A): RENATA SENA DE CASTRO

PROCURADOR(A): VINICIUS MARQUES DO NASCIMENTO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS AGRAVOS INTERNOS, APENAS PARA REDUZIR O VALOR DA MULTA DIÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1013959-21.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 407)

AGRAVANTE: MARISA CRISTINA CORREA MUNHOZ MARTINS

ADVOGADO(A): JOAO LUIZ MUNHOZ MARTINS CORREA (OAB MG132011)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1017796-89.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 408)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO****AGRAVANTE:** CLUBE ATLETICO MINEIRO**ADVOGADO(A):** VERA CARLA NELSON CRUZ SILVEIRA (OAB DF019640)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTENDO A DECISÃO MONOCRÁTICA QUE DEU PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1034333-58.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 409)**AGRAVANTE:** TERESINHA DUPIN LUSTOSA**ADVOGADO(A):** THAISE CERQUEIRA DE CASTRO LAUAR (OAB MG190378)**ADVOGADO(A):** NARRIMA SOUZA DUARTE (OAB MG146965)**ADVOGADO(A):** KATHIA NEIVA RODRIGUES DA COSTA (OAB MG082028)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DECLARAR A NULIDADE DE TODOS DOS ATOS PROCESSUAIS PRATICADOS A PARTIR DA DATA DO ÓBITO DE DELSON LUSTOSA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1035430-93.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 410)**AGRAVANTE:** ANTONIO VICTOR CHAVES FILGUEIRAS**ADVOGADO(A):** LARA CHAVES FILGUEIRAS (OAB MG192835)**AGRAVANTE:** LARA CHAVES FILGUEIRAS**ADVOGADO(A):** LARA CHAVES FILGUEIRAS (OAB MG192835)**AGRAVADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**AGRAVADO:** CAIXA VIDA E PREVIDENCIA S/A**PROCURADOR(A):** EULER DE MOURA SOARES FILHO**PROCURADOR(A):** RITA ALCYONE PINTO SOARES**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REVOGANDO A DECISÃO RECORRIDA, INDEFERIR A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL INDIRETA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1019916-66.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 411)**AGRAVANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**AGRAVADO:** JANDIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** JULIANO WALTRICK RODRIGUES (OAB SC018006)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004472-69.2018.4.01.3803/MG (PAUTA: 412)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JURACI GUIMARAES JUNIOR

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

APELADO: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

PROCURADOR(A): ALEXSANDRA VENANCIO ROCHA

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000159-83.2012.4.01.3806/MG (PAUTA: 413)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: MUNICIPIO DE COROMANDEL

PROCURADOR(A): ELDER ARAUJO RODRIGUES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR ESTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0001433-18.2017.4.01.3803/MG (PAUTA: 414)

APELANTE: IRACY BESSA DA SILVA

ADVOGADO(A): EVANDRO RUI DA SILVA COELHO (OAB SP124703)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CRN – COORDENAÇÃO REGIONAL DE NEGOCIAÇÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC/2015, MAJORO OS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS QUE SE APURAR A PARTIR DOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO JUÍZO DE ORIGEM PARA A ELE ACRESER 1% (UM POR CENTO), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0044089-67.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 415)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: SILVANA EMILIA SOUZA NASCIMENTO

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS RECURSAIS EM 10%, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0009488-08.2010.4.01.3801/MG (PAUTA: 417)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA

PROCURADOR(A): MARCUS MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO

APELADO: ORIANDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MARIA INES ALVES RIBEIRO SIMOES (OAB MG075147)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E ÀS APELAÇÕES, PARA EXAMINAR A ALEGAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DA PENSÃO VITALÍCIA COM O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO PERCEBIDO PELO AUTOR, AFASTANDO-A, E RECONHECER A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA E FIXAR OS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA CONFORME ACIMA ESTABELECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0008827-39.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 418)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

AGRAVADO: EMPREENDIMENTOS RODES LTDA

ADVOGADO(A): CHRISTINA SEIDLER KOHNERT GONTIJO TEIXEIRA (OAB MG078009)

ADVOGADO(A): CARLOS HENRIQUE SALGE RECIFE (OAB MG063470)

AGRAVADO: FERNANDO LUIZ DA CUNHA

ADVOGADO(A): CARLOS HENRIQUE SALGE RECIFE (OAB MG063470)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO PARA, AFASTANDO A PRESCRIÇÃO/PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, DETERMINAR A MANUTENÇÃO DO COOBIGADO FERNANDO LUIZ DA CUNHA NO POLO PASSIVO DO FEITO ORIGINÁRIO E A POSSIBILIDADE DE REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO EM RELAÇÃO AO CORRESPONSÁVEL SIRO LOPES DE FARIA NA LIDE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0070186-24.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 419)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

AGRAVADO: CJ SERVICOS DE CALDEIRARIA LTDA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1023206-65.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 420)

APELANTE: FLAVIA GADELHA ANTUNES BARREIRA

ADVOGADO(A): PERICLES ANTUNES BARREIRA (OAB GO006650)

APELADO: INSTITUTO DE ADMINISTRACAO & GESTAO EDUCACIONAL LTDA

APELADO: SHIRLEY CRISTINA DA SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0014636-44.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 421)

AGRAVANTE: WELLIGTON DE FREITAS SILVA
ADVOGADO(A): MURILLO RICART MENDES SOUZA SILVA (OAB MG151734)
ADVOGADO(A): MARIA BETANIA DE JESUS MENEZES (OAB MG153107)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
AGRAVADO: DVZ CONSTRUCOES CAPELINHA LTDA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1001796-09.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 422)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORAT – COORDENAÇÃO REGIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS
AGRAVADO: EDUARDO DE ALMEIDA GOBIRA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1042904-18.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 423)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO
AGRAVADO: CLICK COMUNICACAO MULTIMIDIA DO BRASIL LTDA.
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA AFASTAR A EXIGÊNCIA DE INCLUSÃO DO NOME DO SÓCIO ADMINISTRADOR NA CDA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1038268-43.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 424)

AGRAVANTE: GEOVANE ESTEVAO VIEIRA DE FREITAS
ADVOGADO(A): GERALDO MAGELA SILVA (OAB MG081796)
ADVOGADO(A): WALLENSTEIN ROCHA MOURAO (OAB MG082986)
AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRM/MG
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1028300-57.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 425)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO****AGRAVANTE:** DELFT SERVICOS LTDA.**ADVOGADO(A):** EDUARDO REIS LEITE VIEIRA (OAB MG176497)**ADVOGADO(A):** LUIZ TARCISIO DE PAIVA COSTA (OAB MG051190)**AGRAVADO:** PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS**AGRAVADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1035908-09.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 427)**AGRAVANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**AGRAVADO:** HELENA MOURA SANTOS QUEIROZ**ADVOGADO(A):** SAVIA JOSIANA TEIXEIRA CARVALHO PESSOA (OAB MG135642)**AGRAVADO:** SAMOLU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REDUZIR PELA METADE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, COM BASE NO § 4º DO ART. 90 DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1031086-06.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 428)**AGRAVANTE:** INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**AGRAVADO:** SUPERMERCADO RODA VIVA EIRELI**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1013118-89.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 429)**AGRAVANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO**AGRAVADO:** ALESSANDRO FABIANO DA SILVA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA AUTORIZAR A INCLUSÃO DO NOME DA PARTE EXECUTADA NO SISTEMA SERASAJUD, CASO PREENCHIDOS OS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1040405-95.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 430)

AGRAVANTE: FUNDACAO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC

PROCURADOR(A): HUGO LEONARDO ZAPONI TEIXEIRA

PROCURADOR(A): PATRICIA VIVIANNE MOREIRA

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000682-91.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 431)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

AGRAVADO: BORRACHAS LN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO(A): CRISTIANE RAQUEL SIMAS CALENZANI (OAB MG072028)

ADVOGADO(A): JANSEN COMUNIEN (OAB MG073742)

ADVOGADO(A): DARCI PIVA (OAB MG074113)

ADVOGADO(A): ANTONIO SETH PIVA (OAB MG053838)

ADVOGADO(A): EDSON BALDOINO (OAB SP032809)

ADVOGADO(A): JOSE BOIMEL (OAB SP102358)

ADVOGADO(A): SHIRLEY CAPERSMIDT (OAB SP104437)

ADVOGADO(A): EMERSON TADAO ASATO (OAB SP131602)

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO PEREIRA BARRETTO FILHO (OAB SP194526)

ADVOGADO(A): PAULO HUMBERTO CARBONE (OAB SP174126)

AGRAVADO: PAULO MACRUZ

ADVOGADO(A): CRISTIANE RAQUEL SIMAS CALENZANI (OAB MG072028)

ADVOGADO(A): JANSEN COMUNIEN (OAB MG073742)

ADVOGADO(A): DARCI PIVA (OAB MG074113)

ADVOGADO(A): ANTONIO SETH PIVA (OAB MG053838)

ADVOGADO(A): EDSON BALDOINO (OAB SP032809)

ADVOGADO(A): JOSE BOIMEL (OAB SP102358)

ADVOGADO(A): SHIRLEY CAPERSMIDT (OAB SP104437)

ADVOGADO(A): EMERSON TADAO ASATO (OAB SP131602)

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO PEREIRA BARRETTO FILHO (OAB SP194526)

ADVOGADO(A): PAULO HUMBERTO CARBONE (OAB SP174126)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, CONSIDERANDO FRAUDULENTA A ALIENAÇÃO OBJETO DO REGISTRO R.12 DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 3.657 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TATUÍ/SP, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1015955-54.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 432)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: MASSA FALIDA DE DISA DISTRIBUIDORA SUDOESTE DE AUTOS LTDA

ADVOGADO(A): MARIA ELIZABETH SANTIAGO RAIMUNDO (OAB MG090135)

ADVOGADO(A): NEUDER RESENDE (OAB MG115400)

AGRAVADO: ANTONIO MANTOVANI CAMPOS

AGRAVADO: ELY POLI CAMPOS NETO

ADVOGADO(A): NEUDER RESENDE (OAB MG115400)

ADVOGADO(A): MARCELO SANTIAGO RAIMUNDO ROGANA (OAB MG120895)

AGRAVADO: VALERIA ALVARENGA POLI CAMPOS

AGRAVADO: HUMBERTO POLI CAMPOS

ADVOGADO(A): NEUDER RESENDE (OAB MG115400)

ADVOGADO(A): MARCELO SANTIAGO RAIMUNDO ROGANA (OAB MG120895)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 0025718-43.2014.4.01.0000/MG (PAUTA: 433)

AGRAVANTE: CARMINO SIQUEIRA JUNIOR
ADVOGADO(A): WILLIAN ALBINO DIAS (OAB MG128478)
ADVOGADO(A): BRUNA CRISTINA SANTANA DE ANDRADE (OAB MG124507)
ADVOGADO(A): ADRIANO AUGUSTO PEREIRA DE CASTRO (OAB MG094950)

AGRAVANTE: A1 NEGOCIOS INTERNACIONAIS S/A
ADVOGADO(A): WILLIAN ALBINO DIAS (OAB MG128478)
ADVOGADO(A): BRUNA CRISTINA SANTANA DE ANDRADE (OAB MG124507)
ADVOGADO(A): ADRIANO AUGUSTO PEREIRA DE CASTRO (OAB MG094950)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 0000674-21.2017.4.01.3814/MG (PAUTA: 434)

APELANTE: CHARLES BARRETO DA SILVA
ADVOGADO(A): SAMARONE NOGUEIRA MARTINS (OAB MG116998)
ADVOGADO(A): OSWALDO KILL JUNIOR (OAB MG118057)

APELANTE: POLLIANE PAULA BRAGANCA CARVALHO SILVA
ADVOGADO(A): SAMARONE NOGUEIRA MARTINS (OAB MG116998)
ADVOGADO(A): OSWALDO KILL JUNIOR (OAB MG118057)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
PROCURADOR(A): LEONARDO FALCAO RIBEIRO
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS AUTORES, PARA REFORMA DA SENTENÇA, JULGANDO PROCEDENTES OS PEDIDOS DE PURGA DA MORA; CANCELAMENTO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE; E RESTABELECIMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, MEDIANTE RECÁLCULO DO SALDO DEVEDOR, A SER APURADO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, CONFORME ACIMA ESTABELECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N^o 1000547-11.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 435)

APELANTE: COOPERGADI - COOPERATIVA REGIONAL GARIMPEIRA DE DIAMANTINA LTDA
ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSE DA SILVA PORTO FILHO (OAB MG079560)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1001825-47.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 436)

APELANTE: ROMULO GONCALVES LIMA

ADVOGADO(A): VINICIUS ANTUNES ARAUJO (OAB MG121299)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO, AFASTANDO A EXIGÊNCIA DE DEPÓSITO PRÉVIO DA MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ PARA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO, E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0055822-69.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 437)

APELANTE: DELMA PINTO COELHO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA BARACHO JUNIOR (OAB MG055150)

APELANTE: EDUARDO APARECIDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA BARACHO JUNIOR (OAB MG055150)

APELADO: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0002105-07.2009.4.01.3803/MG (PAUTA: 438)

APELANTE: PAULO VILELA DE SOUZA

ADVOGADO(A): ERICO MARTINS DA SILVA (OAB MG092772)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0006099-75.2011.4.01.3802/MG (PAUTA: 439)

APELANTE: JOSE LUIZ DA SILVA

ADVOGADO(A): ERICO MARTINS DA SILVA (OAB MG092772)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0009766-08.2007.4.01.3803/MG (PAUTA: 440)

APELANTE: UNIDAS AGRO LOCACAO DE VEICULOS S.A
ADVOGADO(A): ELSON ANTONIO ROCHA (OAB MG099071)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E ANULAR A APREENSÃO E EVENTUAL PENA DE PERDIMENTO DO VEÍCULO CONSTANTE DO AUTO DE INFRAÇÃO N. YB14664 (FIAT PALIO FIRE, ANO/MODELO 2006/2006, PLACA HGR-7468), DETERMINANDO A SUA IMEDIATA RESTITUIÇÃO À PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0013800-25.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 441)

APELANTE: FABIO EUSTACHIO DE ARAUJO
ADVOGADO(A): RODRIGO ABREU FERREIRA (OAB MG070043)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO E À APELAÇÃO. MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS RECURSAIS EM 10%, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0018672-88.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 442)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: ALESSANDRO HARLEY FERREIRA
ADVOGADO(A): ALESSANDRO HARLEY FERREIRA (OAB MG089784)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, DENEGAR A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0020691-57.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 443)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: WAGNER DIAS REZENDE
ADVOGADO(A): LUIZ ORLANDO DE ARAUJO FERNANDES (OAB MG076727)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0045689-89.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 444)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: MATEUS AYER QUINTELA

ADVOGADO(A): PHILIPE SCHMIDT FIALHO BOTELHO (OAB MG083734)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000657-37.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 445)

APELANTE: CARLOS ANTONIO MARTINS SOARES

ADVOGADO(A): MAIRA HELENA MICHELETTI GOMIDE (OAB MG131014)

ADVOGADO(A): JOAQUIM PIOTO DE MELO (OAB MG067200)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG

PROCURADOR(A): DANIELA MIRANDA DUARTE

PROCURADOR(A): BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA

PROCURADOR(A): HELIDA MARQUES ABREU SILVA

PROCURADOR(A): DILSON ARAUJO DE SOUZA

PROCURADOR(A): MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1035131-87.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 446)

AGRAVANTE: MARIA TORRES DE FREITAS BICALHO

ADVOGADO(A): FLAVIO COUTO BERNARDES (OAB MG063291)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1020813-02.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 447)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

AGRAVADO: SOLANGE MARIA DE PAIVA

ADVOGADO(A): AYRTON MARTINS DE RESENDE (OAB MG022140)

AGRAVADO: DIEFERSON PAIVA DE SOUZA

ADVOGADO(A): AYRTON MARTINS DE RESENDE (OAB MG022140)

AGRAVADO: DIEMERSON PAIVA FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO(A): AYRTON MARTINS DE RESENDE (OAB MG022140)

AGRAVADO: SERGIO ANTONIO DE PAIVA

ADVOGADO(A): AYRTON MARTINS DE RESENDE (OAB MG022140)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRADO DE INSTRUMENTO, PARA RECONHECER A ILEGITIMIDADE PASSIVA DA UNIÃO E PARA CONDENAR A PARTE AUTORA/AGRAVADA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE

SUCUMBÊNCIA EM FAVOR DA UNIÃO, FIXADOS EM 10% DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, MANTIDA, QUANDO AO MAIS A DECISÃO RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0023576-32.2015.4.01.0000/MG (PAUTA: 448)

AGRAVANTE: JUSCELINO JOSE RIBEIRO

ADVOGADO(A): ARLEY CESAR FELIPE (OAB MG057792)

AGRAVADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A ESTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1004770-10.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 449)

AGRAVANTE: BENEDITO CASSIANO DA SILVA

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE ALVES COSTA SALES (OAB MG136749)

ADVOGADO(A): VLADIMIR DE SOUSA BARBOSA (OAB MG148801)

AGRAVADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO A ESTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0061714-34.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 450)

AGRAVANTE: LOJAS LUSITANA LTDA

ADVOGADO(A): ADRIANO BRANDAO DE CASTRO (OAB MG105699)

ADVOGADO(A): FLAVIO HENRIQUE COSTA PEREIRA (OAB MG076901)

ADVOGADO(A): STEFANIA CANCADO KUNSTETTER (OAB MG131580)

ADVOGADO(A): HUGO DO CARMO RIBEIRO (OAB MG078346)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4ª TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA CONDENAR A UNIÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1001279-29.2022.4.06.0000/MG (PAUTA: 451)

AGRAVANTE: CONDOMINIO DO RESIDENCIAL 24 DE JUNHO

ADVOGADO(A): ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA (OAB SP140741)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 1000884-37.2022.4.06.0000/MG (PAUTA: 452)

AGRAVANTE: ISABELA DO VAL ANDRADE FERNANDES

ADVOGADO(A): WILLIAN PIRES DA SILVA (OAB MG075862)

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 1010328-60.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 454)

AGRAVANTE: PROVIDENCIA TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO(A): RENATA MARTINS GOMES (OAB MG085907)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO-SE O PROCESSO SUSPENSO NA ORIGEM, ATÉ DETERMINAÇÃO ULTERIOR DO STF, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 1006367-86.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 457)

AGRAVANTE: LUCAS APARECIDO SANTOS SOARES

ADVOGADO(A): KARINA BATISTA DE OLIVEIRA (OAB MG142723)

ADVOGADO(A): KELE CRISTINA MARTINS DE MENDONCA (OAB MG065581)

ADVOGADO(A): PABLO LUIS PAIVA (OAB MG114922)

AGRAVADO: RAFAEL BATISTA DE ARAUJO

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO BENTO (OAB MG060616)

ADVOGADO(A): VALERIA SILQUEIRA MESQUITA ASSAF (OAB MG147371)

ADVOGADO(A): BRUNO RODRIGUES LEITE (OAB MG150441)

AGRAVADO: MIGUEL BATISTA DE ARAUJO

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO BENTO (OAB MG060616)

ADVOGADO(A): VALERIA SILQUEIRA MESQUITA ASSAF (OAB MG147371)

ADVOGADO(A): BRUNO RODRIGUES LEITE (OAB MG150441)

AGRAVADO: MURILO BATISTA DE ARAUJO

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO BENTO (OAB MG060616)

ADVOGADO(A): VALERIA SILQUEIRA MESQUITA ASSAF (OAB MG147371)

ADVOGADO(A): BRUNO RODRIGUES LEITE (OAB MG150441)

AGRAVADO: FLAVIA BATISTA DA SILVA

ADVOGADO(A): CARLOS ANTONIO BENTO (OAB MG060616)

ADVOGADO(A): VALERIA SILQUEIRA MESQUITA ASSAF (OAB MG147371)

ADVOGADO(A): BRUNO RODRIGUES LEITE (OAB MG150441)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1007855-04.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 458)

AGRAVANTE: FILIPE DANIEL CARNEIRO SOBRINHO
ADVOGADO(A): GUILHERME DE SOUZA FERNANDES LEAO (OAB MG139145)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1000551-51.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 459)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
AGRAVADO: ROSA HELENA ADEVIDES DE FARIA
ADVOGADO(A): TIAGO ROSA NOBREGA (OAB MG211346)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A NULIDADE DA DECISÃO AGRAVADA, PROLATADA POR JUÍZO INCOMPETENTE, CONSIDERANDO PREJUDICADO O AGRAVO CONTRA ELA INTERPOSTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0016725-11.2014.4.01.0000/MG (PAUTA: 460)

AGRAVANTE: SANDOVILLE CALCADOS LTDA
ADVOGADO(A): GUSTAVO MONTEIRO AMARAL (OAB MG085532)
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1007240-14.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 461)

AGRAVANTE: DARIO DE OLIVEIRA MOURA MURTA PINTO
ADVOGADO(A): BRUNO FREDERICO RAMOS DE ARAUJO (OAB PE051721)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1002404-95.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 462)

AGRAVANTE: DOUGLAS ALVES DE OLIVEIRA 06751984618
ADVOGADO(A): BRENO PEQUENO ANDRADE COSTA (OAB MG109209)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 1028272-84.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 463)

AGRAVANTE: JAQUES ALEXANDRE CUSTODIO

ADVOGADO(A): ESTEVAO DIAS CUNHA (OAB MG083007)

AGRAVANTE: MARIKA MARTINS DOS SANTOS CUSTODIO

ADVOGADO(A): ESTEVAO DIAS CUNHA (OAB MG083007)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA, CONFIRMANDO-SE A TUTELA RECURSAL, SUSPENDER OS LEILÕES DESIGNADOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 1000996-49.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 464)

AGRAVANTE: ALFREDO GOMES DE SOUZA JUNIOR

ADVOGADO(A): PAULA AIDAS DO NASCIMENTO (OAB MG124256)

ADVOGADO(A): ALFREDO GOMES DE SOUZA JUNIOR (OAB MG064862)

ADVOGADO(A): MARCELA SOUZA SAVASSI ROCHA (OAB MG117547)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMA DA DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE EXECUÇÃO DA VERBA HONORÁRIA SUCUMBENCIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 1038949-76.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 465)

AGRAVANTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

PROCURADOR(A): JOSE LUCIANO JOST DE MORAES

AGRAVADO: EVARISTO ZANDONADI

ADVOGADO(A): MOZART MACHADO DE OLIVEIRA (OAB RS052181)

ADVOGADO(A): MARCIA ANDREIA SONEGO DA SILVEIRA (OAB RS072487B)

ADVOGADO(A): ADROALDO GERVASIO STURMER DA SILVEIRA (OAB RS034808)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 0069473-88.2012.4.01.0000/MG (PAUTA: 466)

AGRAVANTE: LOTARIO ALOISIO BARBIAN

ADVOGADO(A): LUCIMAR NUNES RAMOS FACURI (OAB MG082193)

ADVOGADO(A): WILSON PEREIRA MARINHO (OAB MG084115)

ADVOGADO(A): SABRINNE FERREIRA OLIVEIRA SEVERO (OAB MG110569)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^º 1029274-55.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 467)

AGRAVANTE: BRAZMINCO LTDA

ADVOGADO(A): GUSTAVO MIRANDA PESSOA (OAB MG214238)

ADVOGADO(A): JULIA MARIA RUSSO DE MAGALHAES DRUMMOND (OAB MG197066)

AGRAVANTE: URSULA PAULA DEROMA

ADVOGADO(A): GUSTAVO MIRANDA PESSOA (OAB MG214238)

ADVOGADO(A): JULIA MARIA RUSSO DE MAGALHAES DRUMMOND (OAB MG197066)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^º 1000002-41.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 468)

AGRAVANTE: ALINE ROCHA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): ANDRE MANSUR BRANDAO (OAB MG087242)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^º 1021488-62.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 469)

AGRAVANTE: JOAO JOSE DOS REIS FILHO

ADVOGADO(A): CICERO ERNESTO DOS SANTOS JUNIOR (OAB MG069694)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): SERGIO NEREU FARIA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^º 0000990-30.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 470)

AGRAVANTE: COOP.REGIONAL AGRO-PECUARIA DE SANTA RITA DO SAPUCAI LTDA

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO (OAB MG088410)

AGRAVADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA QUE SEJA PROCESSADA À APELAÇÃO OUTRORA INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1001869-49.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 471)

AGRAVANTE: MASSA FALIDA DE RICAM COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ADVOGADO(A): ERIKA SANTIAGO SILVA (OAB MG146240)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1003264-33.2022.4.06.0000/MG (PAUTA: 472)

AGRAVANTE: INDUSTRIA E COMERCIO FLOR DE MINAS LTDA
ADVOGADO(A): GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA (OAB MG137708)

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG
PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, JÁ QUE NÃO DEMONSTRADA DE FORMA INEQUÍVOCA A PLAUSIBILIDADE DO DIREITO VINDICADO QUE AUTORIZASSE A CONCESSÃO DA TUTELA DE URGÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1027632-52.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 473)

AGRAVANTE: LUCAS MARTORANO
ADVOGADO(A): JULIO CHRISTIAN LAURE (OAB SP155277)
ADVOGADO(A): GUSTAVO PEREIRA DEFINA (OAB SP168557)

AGRAVADO: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S/A
PROCURADOR(A): SERGIO ROBERTO BASTOS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0028225-69.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 474)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
AGRAVADO: A C R COMPONENTES ELETRONICOS LTDA
ADVOGADO(A): JOAO APARECIDO DO ESPIRITO SANTO (OAB SP128484)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 0042467-33.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 475)

AGRAVANTE: A. PELUCIO COMERCIO E EXPORTACAO - FALIDA
ADVOGADO(A): FERNANDA MARIA ALVES MACHADO (OAB MG122031)
ADVOGADO(A): JORGE SERAFIM NETO (OAB MG107628)
ADVOGADO(A): KARINA COELHO SERAFIM (OAB MG076627)

ADVOGADO(A): FRANCISCO NETTO FERREIRA JUNIOR (OAB MG048377)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 1013029-66.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 476)

AGRAVANTE: SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE PRODUTOS DE CIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADVOGADO(A): SIMONE APARECIDA SINIS SOBRINHO (OAB MG105150)

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG

PROCURADOR(A): FERNANDA FERREIRA DA CUNHA GUEDES

PROCURADOR(A): ANA PAULA ARAUJO GUERRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 0023517-83.2011.4.01.0000/MG (PAUTA: 477)

AGRAVANTE: BERNARDINO MANOEL

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

AGRAVANTE: BELARMINO FRANCA MELO

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

AGRAVANTE: AIRTON GONCALVES DE JESUS

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

AGRAVANTE: JOSE JOAQUIM FILHO

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

AGRAVANTE: VALDIVINO ALVARES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDA SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 0042897-53.2015.4.01.0000/MG (PAUTA: 478)

AGRAVANTE: MAURICIO CANDIDO FERREIRA

ADVOGADO(A): IGOR IGNACIO SCHREDER (OAB MG134165)

ADVOGADO(A): TANIA LUIZA SALVI SCHREDER (OAB MG109541)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1026876-43.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 479)

AGRAVANTE: GREDEM- GREMIO RECREATIVO E CULTURAL DOS EMPREGADOS METROFERROVIARIOS DA REGIAO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE
ADVOGADO(A): CHARLENO BARCELOS FERNANDES (OAB MG131753)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REDISTRIBUIÇÃO DOS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA, NA FORMA COMO ACIMA DEFINIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1024364-87.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 481)

AGRAVANTE: MENDONCA E REZENDE LTDA
ADVOGADO(A): GUSTAVO STORTI PIZZOTTI (OAB MG135085)

AGRAVANTE: THIAGO MENDONCA DE REZENDE
ADVOGADO(A): GUSTAVO STORTI PIZZOTTI (OAB MG135085)

AGRAVANTE: IGOR MENDONCA DE REZENDE
ADVOGADO(A): GUSTAVO STORTI PIZZOTTI (OAB MG135085)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA QUE SEJA SER AFASTADA A NECESSIDADE DO DEPÓSITO JUDICIAL DO VALOR INCONTROVERSO, COM O REGULAR PROCESSAMENTO DOS EMBARGOS MONITÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1036299-27.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 482)

AGRAVANTE: MENDONCA E REZENDE LTDA
ADVOGADO(A): GUSTAVO STORTI PIZZOTTI (OAB MG135085)

AGRAVANTE: THIAGO MENDONCA DE REZENDE
ADVOGADO(A): GUSTAVO STORTI PIZZOTTI (OAB MG135085)

AGRAVANTE: IGOR MENDONCA DE REZENDE
ADVOGADO(A): GUSTAVO STORTI PIZZOTTI (OAB MG135085)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA QUE SEJA SER AFASTADA A NECESSIDADE DO DEPÓSITO JUDICIAL DO VALOR INCONTROVERSO, COM O REGULAR PROCESSAMENTO DOS EMBARGOS MONITÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1008317-72.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 483)

AGRAVANTE: ACABADORA BELA VISTA LTDA
ADVOGADO(A): GUILHERME DEL BIANCO DE OLIVEIRA (OAB MG225455)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 1015793-59.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 484)

AGRAVANTE: RONAN HENRIQUE PENIDO DA SILVA

ADVOGADO(A): JEFFERSON JUNIOR REIS (OAB MG190811)

ADVOGADO(A): JANAINA MARIA LEMOS OLIVEIRA (OAB MG185948)

AGRAVADO: CASTROVIEJO CONSTRUTORA LTDA

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 0046277-21.2014.4.01.0000/MG (PAUTA: 485)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

AGRAVADO: PANASHOP COMERCIAL LTDA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 1013579-03.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 487)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO

AGRAVADO: LIDER PALLETES LTDA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 0013075-24.2012.4.01.0000/MG (PAUTA: 488)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

AGRAVADO: ADIMILSON DA SILVA ROQUE

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA QUE SEJA DECOTADA DA DECISÃO AGRAVADA A PARTE QUE DETERMINA QUE, A PARTIR DA PROPOSITURA DA EXECUÇÃO, O DÉBITO SEJA CORRIGIDO PELOS ÍNDICES DA TABELA DA JUSTIÇA FEDERAL E PELOS JUROS LEGALMENTE PREVISTOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 1027507-21.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 489)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREPAM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

AGRAVADO: FARLEY LEITE CORREA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N^o 1036399-79.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 490)

AGRAVANTE: MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL -LTDA

ADVOGADO(A): LUCIENE GONCALVES CARDOSO (OAB MG087064)

ADVOGADO(A): REGIANE APARECIDA DE PAULA XAVIER (OAB MG131305)

ADVOGADO(A): RAYMUNDO LAZARO VELLANI JUNIOR (OAB MG064152)

ADVOGADO(A): LINDAMARA CRISTINA LOPES (OAB MG143683)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 1035940-55.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 491)

APELANTE: CALCADOS ADDAN LTDA

ADVOGADO(A): BRUNO MIRANDA ZILLE RIBEIRO (OAB MG183353)

ADVOGADO(A): GUILHERME COSTA LEROY (OAB MG148721)

ADVOGADO(A): LUCAS DE FREITAS PEREIRA (OAB MG188376)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELO HORIZONTE - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N^o 0002587-13.2013.4.01.3803/MG (PAUTA: 492)

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

APELANTE: ASSOCIACAO DOS RENAIOS CRONICOS DOADORES E TRANSPLANTADOS DE UBERLANDIA -MG

ADVOGADO(A): CLAUDIO JOSE DE CARVALHO (OAB MG042224)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: MUNICIPIO DE UBERLANDIA

PROCURADOR(A): ALEXSANDRA VENANCIO ROCHA

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0038676-39.2016.4.01.3800/MG
(PAUTA: 493)**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: ROBSON CAMPOS

ADVOGADO(A): RENATO AURELIO FONSECA (OAB MG079186)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

Encerrou-se a sessão às 16:00 horas, tendo sido julgado(s) 462 processo(s).

Belo Horizonte, 09 de maio de 2025.